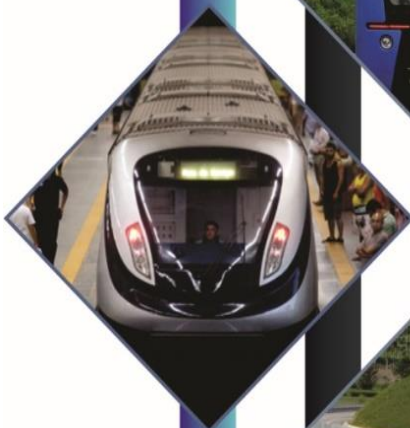


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Julho de 2020



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS.....	14
3	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.....	14
4	PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	20
4.1	Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-RIOTRILHOS Nº 001/2018.....	20
4.2	Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-CENTRAL Nº 001/2019.....	20
5	CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE.....	21
5.1	Concessionária CCR BARCAS	21
5.1.1	Estações	21
5.1.2	Dados da Frota.....	22
5.1.3	Frota Operacional e em Reserva por Linha.....	23
5.1.4	Passageiros Transportados.....	24
5.1.5	Viagens Realizadas.....	30
5.1.6	Milhas Navegadas	31
5.1.7	Comunicação CCR BARCAS	33
5.1.8	Alterações Operacionais Realizadas pela CCR BARCAS	35
5.1.9	Taxa de Média de Ocupação Diária.....	36
5.1.10	Pesquisa GSI AGETRANSP	37
5.2	TRANSPORTE METROVIÁRIO	38
5.2.1	PLANO DE CONTINGÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS.....	38
5.2.2	ESTRATÉGIA OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA	38
5.2.3	DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	49
5.2.4	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS.....	56
5.2.5	Concessionária METRÔRIO.....	57
5.2.6	Concessionária RIO BARRA	67
5.3	Concessionária SUPERVIA.....	77
5.3.1	Passageiros Transportados.....	77
5.3.2	VIAGENS REALIZADAS.....	78
5.3.3	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	79
5.3.4	DETALHAMENTO	89
5.3.5	ALTERAÇÕES NA GRADE HORÁRIA	92

5.3.6	CARTAS ENVIADAS PELA CONCESSIONÁRIA ACERCA DE ASSUNTOS QUE REFLETEM NA OPERAÇÃO.....	96
5.3.7	RELATÓRIO DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 30 DE MAIO DE 2020 A 04 DE JULHO DE 2020.....	99
5.3.8	DADOS OPERACIONAIS.....	113
6	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS	131
6.1	Concessionária CCR VIA LAGOS.....	131
6.1.1	Localização RJ 124.....	131
6.1.2	Volume do Tráfego Mensal.....	131
6.1.3	Atendimentos.....	137
6.1.4	Acidentes	137
6.1.5	MEDIDAS APLICADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	138
6.1.6	INSPEÇÃO DA RJ-124.....	141
6.1.7	Relatório Fotográfico.....	142
6.2	Concessionária ROTA 116.....	143
6.2.1	Praças de Pedágio RJ 116.....	143
6.2.2	Volume de Tráfego.....	143
6.2.3	Atendimentos.....	148
6.2.4	Acidentes	149
6.2.5	COMUNICAÇÕES AGETRANSP – ROTA 116	150
6.2.6	MEDIDAS APLICADAS.....	150
6.2.7	PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.....	152
6.2.8	Relatório Fotográfico.....	152
7	REUNIÕES DE SITUAÇÃO.....	152

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1	AGETRANSP – Boletins de Ocorrências Emitidos pela CATRA para cada Concessionária	14
Tabela 3.1	Decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020.....	19
Tabela 5.1	CCR Barcas – Estações Baía de Guanabara	21
Tabela 5.2	CCR Barcas - Estações Baía da Ilha Grande.....	21
Tabela 5.3	CCR Barcas - Classificação de Embarcações	22

Tabela 5.4 CCR Barcas - Frota diária disponível por Linha.....	23
Tabela 5.5 CCR Barcas - Passageiros Transportados por mês.....	24
Tabela 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados.....	24
Tabela 5.7 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 04/07 até dia 10/07.....	28
Tabela 5.8 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 11/07 até dia 17/07.....	29
Tabela 5.9 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 18/07 até dia 24/07.....	29
Tabela 5.10 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 25/07 até dia 31/07....	30
Tabela 5.11 CCR Barcas – Viagens Realizadas.....	31
Tabela 5.12 CCR Barcas – Média de Viagens Realizadas.....	31
Tabela 5.13 CCR Barcas - Taxa média de ocupação diária.....	37
Tabela 5.14 MetrôRio - Grade operacional dias úteis.....	49
Tabela 5.15 MetrôRio - Grade operacional sábado.....	49
Tabela 5.16 MetrôRio - Grade operacional domingo.....	49
Tabela 5.17 METRÔRIO – Frota Prevista dia 04/07/2020].....	50
Tabela 5.18 METRÔRIO – Frota Prevista dia 05/07/2020.....	50
Tabela 5.19 METRÔRIO – Frota Prevista dia 06/07/2020.....	50
Tabela 5.20 METRÔRIO – Frota Prevista dia 07/07/2020.....	50
Tabela 5.21 METRÔRIO – Frota Prevista dia 08/07/2020.....	50
Tabela 5.22 METRÔRIO – Frota Prevista dia 09/07/2020.....	51
Tabela 5.23 METRÔRIO – Frota Prevista dia 10/07/2020.....	51
Tabela 5.24 METRÔRIO – Frota Prevista dia 11/07/2020.....	51
Tabela 5.25 METRÔRIO – Frota Prevista dia 12/07/2020.....	51
Tabela 5.26 METRÔRIO – Frota Prevista dia 13/07/2020.....	51
Tabela 5.27 METRÔRIO – Frota Prevista dia 14/07/2020.....	52
Tabela 5.28 METRÔRIO – Frota Prevista dia 15/07/2020.....	52
Tabela 5.29 METRÔRIO – Frota Prevista dia 16/07/2020.....	52
Tabela 5.30 METRÔRIO – Frota Prevista dia 17/07/2020.....	52
Tabela 5.31 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/07/2020.....	52
Tabela 5.32 METRÔRIO – Frota Prevista dia 19/07/2020.....	53
Tabela 5.33 METRÔRIO – Frota Prevista dia 20/07/2020.....	53
Tabela 5.34 METRÔRIO – Frota Prevista dia 21/07/2020.....	53

Tabela 5.35 METRÔRIO – Frota Prevista dia 22/07/2020	53
Tabela 5.36 METRÔRIO – Frota Prevista dia 23/07/2020	53
Tabela 5.37 METRÔRIO – Frota Prevista dia 24/07/2020	54
Tabela 5.38 METRÔRIO – Frota Prevista dia 25/07/2020	54
Tabela 5.39 METRÔRIO – Frota Prevista dia 26/07/2020	54
Tabela 5.40 METRÔRIO – Frota Prevista dia 27/07/2020	54
Tabela 5.41 METRÔRIO – Frota Prevista dia 28/07/2020	54
Tabela 5.42 METRÔRIO – Frota Prevista dia 29/07/2020	55
Tabela 5.43 METRÔRIO – Frota Prevista dia 30/07/2020	55
Tabela 5.44 METRÔRIO – Frota Prevista dia 31/07/2020	55
Tabela 5.45 METRÔRIO – Quantitativo de passageiros transportados por dia.....	56
Tabela 5.46 MetrôRio – Quantitativo de Carros	58
Tabela 5.47 MetrôRio – Quantitativo de Trens	58
Tabela 5.48 MetrôRio – Média de Passageiros Transportados.....	59
Tabela 5.49 MetrôRio – Viagens Realizadas por dia útil.....	60
Tabela 5.50 MetrôRio – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil.....	60
Tabela 5.51 Rio Barra – Quantitativo de Carros.....	68
Tabela 5.52 Rio Barra – Quantitativo de Trens.....	68
Tabela 5.53 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês	68
Tabela 5.54 Rio Barra – Média de Passageiros Transportados em dias úteis.....	69
Tabela 5.55 Rio Barra – Viagens Realizadas	70
Tabela 5.56 Rio Barra – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil.....	70
Tabela 5.57 SuperVia – Total Transportado por Mês.....	77
Tabela 5.58 SuperVia – Média Diária de Passageiros Transportados	78
Tabela 5.59 SuperVia – Viagens Realizadas	79
Tabela 5.60 SuperVia – Média de Viagens Realizadas por Dias Úteis.....	79
Tabela 5.61 SuperVia - Intervalos praticados trecho Santa Cruz - Central	92
Tabela 5.62 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Santa Cruz	93
Tabela 5.63 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Central.....	93
Tabela 5.64 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central-Japeri.....	94
Tabela 5.65 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Paracambi	94

Tabela 5.66 SuperVia - Intervalos praticados trecho Saracuruna - Central.....	95
Tabela 5.67 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Saracuruna.....	95
Tabela 5.68 SuperVia - Intervalos praticados trecho Belford Roxo - Central.....	96
Tabela 5.69 SuperVia - Intervalos praticados trecho Vila Inhomirim - Saracuruna	96
Tabela 5.70 SuperVia – Quadro de colaboradores pertencentes ao grupo de risco.....	98
Tabela 5.71 SuperVia – Quantitativo de colaboradores afastados no mês de junho/2020 devido a sintomas da COVID-19	98
Tabela 5.72 SuperVia- Quantitativo acumulado de dispensers furtados, vandalizados e operacionais	104
Tabela 5.73 SuperVia - Quantitativo acumulado de totens furtados, vandalizados e operacionais	104
Tabela 5.74 SuperVia - Quadro atualizado do número acumulado de afastamentos.....	112
Tabela 5.75 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 04/07 a 10/06	113
Tabela 5.76 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 11/07 a 17/07	113
Tabela 5.77 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 18/07 a 24/07	114
Tabela 5.78 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 25/07 a 31/07	114
Tabela 5.79 SuperVia – Quantidade média de lugares ofertados por TUE em pé e sentado.....	117
Tabela 5.80 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias úteis..	119
Tabela 5.81 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias não úteis.	120
Tabela 5.82 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias úteis.	122
Tabela 5.83 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias não úteis....	123
Tabela 5.84 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias úteis..	125
Tabela 5.85 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias não úteis.	126
Tabela 5.86 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias úteis.	128

Tabela 5.87 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias não úteis	129
Tabela 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos	131
Tabela 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio.....	132
Tabela 6.3 Via Lagos – Tráfego Diário por eixo	134
Tabela 6.4 Via Lagos – Veículos diários Equivalentes de 01/07 a 31/07 comparados a um dia típico (09/03/2020).....	135
Tabela 6.5 Via Lagos – Atendimentos Diversos.....	137
Tabela 6.6 Via Lagos – Acidentes por Gravidade.....	137
Tabela 6.7 Via Lagos – Acidentes por Tipo.....	138
Tabela 6.8 Rota116 – Localização das Praças de Pedágio.....	143
Tabela 6.9 Rota116 – Tráfego Mensal de Veículos.....	144
Tabela 6.10 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos	146
Tabela 6.11 Rota 116 - Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes - por Categoria	147
Tabela 6.12 Rota 116 - Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes por Categoria	148
Tabela 6.13 Rota116 - Atendimentos Diversos.....	149
Tabela 6.14 Rota116 – Acidentes por Gravidade	149
Tabela 6.15 Rota116 – Acidentes por Tipo.....	150

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 5.1 CCR Barcas - Grade Horária da Linha Cocotá.....	36
Figura 5.2 METRÔRIO – Carta 09 CR ENV 0173	40
Figura 5.3 METRÔRIO – Carta constando Plano de Contingencia Operacional	42
Figura 5.4 METRÔRIO – Carta constando Fechamento de Acessos e Alteração de Intervalo	42
Figura 5.5 METRÔRIO – Carta constando Acessos Fechados	43
Figura 5.6 METRÔRIO – Vendas em Bilheteria a partir das 22 horas	43
Figura 5.7 METRÔRIO – Equipamentos de transporte.....	44
Figura 5.8 METRÔRIO – Detalhamento de escadas rolantes.....	44
Figura 5.9 METRÔRIO – Proposta de modelo operacional.....	45
Figura 5.10 METRÔRIO – Intervalo de trens e resumo de mudanças de trens.....	45
Figura 5.11 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de sábado.....	48

Figura 5.12 METRÔRIO –Intervalo de trens e grade proposta para os dias de domingo.....	48
Figura 5.13 MetrôRio- Estações das Linhas 1 (laranja), 2 (verde) e 4 (amarelo), (fonte: tirada no dia 29/01/21 do site: https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas).....	57
Figura 5.14 Rio Barra – Estações Linhas 1(laranja), 2 (verde) e 4(amarela). (fonte site: https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas em 01/02/2021).	67
Figura 5.15 SUPERVIA – Mapa com as Condições Operacionais das Estações Ferroviárias. Os pontos vermelhos representam as estações que estão temporariamente fora de serviço.....	90
Figura 5.16 SuperVia – Informação sobre a alteração operacional, no site da Concessionária.....	97
Figura 5.17 SuperVia – Distribuição de máscaras aos passageiros nas estações.....	100
Figura 5.18 SuperVia – Colaboradores realizando a desinfecção dos cartões reutilizáveis	100
Figura 5.19 SuperVia - Apoio do exército na higienização das estações	101
Figura 5.20 SuperVia – Distribuição de óculos de proteção para os funcionários.....	102
Figura 5.21 SuperVia – Desinfecção das estações.....	102
Figura 5.22 SuperVia – Desinfecção do Material Rodante.....	103
Figura 5.23 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 08/07/2020	106
Figura 5.24 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 11/07/2020.....	107
Figura 5.25 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 15 ao 18/07/2020	108
Figura 5.26 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Instagram da Concessionária no dia 16/07/2020.....	109
Figura 5.27 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 20/07/2020	109
Figura 5.28 SuperVia- Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 25/07/2020.....	110
Figura 5.29 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 28/07/2020	110
Figura 5.30 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 31/07/2020.....	111
Figura 6.1 ViaLagos – Mapa da rodovia - Disponível em: < https://www.rodoviadoslagos.com.br/mobile/#!/map >	131

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 5.1 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia	25
Gráfico 5.2 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá	25
Gráfico 5.3 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá	25
Gráfico 5.4 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Divisão Sul	26
Gráfico 5.5 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia	26
Gráfico 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá	26
Gráfico 5.7 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá	27
Gráfico 5.8 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Divisão Sul	27
Gráfico 5.9 CCR Barcas – Total de Milhas Navegadas	32
Gráfico 5.10 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Araribóia	32
Gráfico 5.11 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Charitas, Pça XV-Paquetá, Pça XV-Cocotá e Div. Sul	33
Gráfico 5.12 MetrôRio – Passageiros Transportados por Mês	58
Gráfico 5.13 MetrôRio - Média de Passageiros Transportados	59
Gráfico 5.14 MetrôRio – ICPO	61
Gráfico 5.15 MetrôRio – IRIT	61
Gráfico 5.16 MetrôRio – ION	62
Gráfico 5.17 MetrôRio – ICD	62
Gráfico 5.18 MetrôRio – IQS	63
Gráfico 5.19 MetrôRio – MKBF da Frota	64
Gráfico 5.20 MetrôRio – MTBF Aparelhos de Transporte	64
Gráfico 5.21 MetrôRio – MTTR Aparelhos de Transporte	65
Gráfico 5.22 MetrôRio – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte	65
Gráfico 5.23 MetrôRio – MKBF do Ar Condicionado	66
Gráfico 5.24 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês	69
Gráfico 5.25 Rio Barra - Média de Passageiros Transportados em dias úteis	69
Gráfico 5.26 Rio Barra – ICPO	71
Gráfico 5.27 Rio Barra – IRIT	71
Gráfico 5.28 Rio Barra – ION	72
Gráfico 5.29 Rio Barra – ICD	72

Gráfico 5.30 Rio Barra – MKBF da Frota	73
Gráfico 5.31 Rio Barra – Disponibilidade de Material Rodante	73
Gráfico 5.32 Rio Barra – Disponibilidade das Instalações Fixas.....	74
Gráfico 5.33 Rio Barra – MTBF Aparelhos de Transporte.....	74
Gráfico 5.34 Rio Barra – MTTR Aparelhos de Transporte	75
Gráfico 5.35 Rio Barra – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte.....	75
Gráfico 5.36 Rio Barra – MKBF do Ar Condicionado	76
Gráfico 5.37 SuperVia – Total Transportado – Mensal.....	77
Gráfico 5.38 SuperVia – Média dia útil de Passageiros Transportados	78
Gráfico 5.39 SuperVia – Ici – Santa Cruz.....	80
Gráfico 5.40 SuperVia – Ici – Japeri.....	80
Gráfico 5.41 SuperVia – Ici – Paracambi	81
Gráfico 5.42 SuperVia – Ici – Belford Roxo	81
Gráfico 5.43 SuperVia – Ici – Gramacho.....	81
Gráfico 5.44 SuperVia – Ici – Saracuruna.....	82
Gráfico 5.45 SuperVia – Ici – Vila Inhomirim.....	82
Gráfico 5.46 SuperVia – Ipi – Santa Cruz.....	83
Gráfico 5.47 SuperVia – Ipi – Japeri	83
Gráfico 5.48 SuperVia – Ipi – Paracambi.....	83
Gráfico 5.49 SuperVia – Ipi – Belford Roxo	84
Gráfico 5.50 SuperVia – Ipi –Gramacho	84
Gráfico 5.51 SuperVia – Ipi – Saracuruna	84
Gráfico 5.52 SuperVia – Ipi – Vila Inhomirim.....	85
Gráfico 5.53 SuperVia – Ih – Santa Cruz	85
Gráfico 5.54 SuperVia – Ih – Japeri	86
Gráfico 5.55 SuperVia – Ih – Paracambi.....	86
Gráfico 5.56 SuperVia – Ih – Belford Roxo.....	86
Gráfico 5.57 SuperVia – Ih –Gramacho	87
Gráfico 5.58 Gráfico 4.59 SuperVia – Ih –Saracuruna	87
Gráfico 5.59 SuperVia – Ih – Vila Inhomirim	87
Gráfico 5.60 SuperVia – Velocidade Média Realizada	88

Gráfico 5.61 SuperVia – Mkbf – Por Série	88
Gráfico 5.62 SuperVia – Mkbf – Serie 3000	89
Gráfico 5.63 SuperVia - Evolução das ocorrências com Dispensers de Alcool em gel.....	105
Gráfico 5.64 SuperVia - Evolução das ocorrências com Totens de Alcool em gel	105
Gráfico 5.65 SuperVia - Evolução do número de funcionários afastados	112
Gráfico 5.66 SuperVia - Atualização do número de funcionários que permanecem afastados.....	113
Gráfico 5.67 SuperVia – Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 14/03 a 31/07	114
Gráfico 5.68 SuperVia - Perda acumulada de passageiros no período de 16/03 a 31/07	115
Gráfico 5.69 SuperVia - Perda de Passageiros por semana - 14/03 a 31/07.....	115
Gráfico 5.70 SuperVia– Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia.....	116
Gráfico 5.71 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)	119
Gráfico 5.72 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)	120
Gráfico 5.73 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%).....	121
Gráfico 5.74 SuperVia ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)	121
Gráfico 5.75 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%).....	122
Gráfico 5.76 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%)	123
Gráfico 5.77 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%).....	124
Gráfico 5.78 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%).....	124
Gráfico 5.79 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%)	125

Gráfico 5.80 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).....	126
Gráfico 5.81 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).....	127
Gráfico 5.82 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).....	127
Gráfico 5.83 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).....	128
Gráfico 5.84 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).....	129
Gráfico 5.85 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).....	130
Gráfico 5.86 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).....	130
Gráfico 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos.....	132
Gráfico 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio	133
Gráfico 6.3 Via Lagos – Gráfico Evolutivo Veículos Equivalentes x Dia.....	136
Gráfico 6.4 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos por Praça de Pedágio	145
Gráfico 6.5 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos	145
Gráfico 6.6 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos.....	146

1 INTRODUÇÃO

A AGETRANSP tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Técnica de Transportes e Rodovias, da AGETRANSP, tem por competência o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização dos contratos e termos de permissão com relação ao cumprimento por parte das empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços prestados e das metas contratualmente estabelecidas.

Para apresentar as principais atividades de fiscalização de aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pelas Concessionárias, conforme disposto no Artigo 25, inciso VII do Regimento Interno da AGETRANSP e no Artigo 21 da Resolução AGETRANSP nº 37, o presente relatório exhibe informações e dados operacionais das concessões de transporte e rodovias, referentes ao mês de julho de 2020.

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Registro de Boletins de Ocorrências;
- b) Regulação do Poder Concedente;
- c) Plano de Atuação da Fiscalização dos Convênios AGETRANSP/RIOTRILHOS e AGETRANSP/CENTRAL;
- d) Concessionárias de Transporte:
 - a. Estações;
 - b. Dados da frota;
 - c. Passageiros transportados;
 - d. Viagens realizadas;
 - e. Comunicação da Concessionária;
 - f. Alterações Operacionais realizadas pela Concessionária; e
 - g. Acompanhamento diário da Operação Comercial.
- e) Concessionária de Rodovias:
 - a. Localização;
 - b. Volume de Tráfego;

- c. Atendimentos;
 - d. Acidentes;
 - e. Medidas Aplicadas pela Concessionária;
 - f. Situação da Operação Viária; e
 - g. Relatório Fotográfico.
- f) Reunião de Situação.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório fazem referência às informações para o mês de julho de 2020.

2 REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS

Os Boletins de Ocorrências são confeccionados para prosseguimento da investigação em distúrbios relevantes ocorridos na operação, conforme definido pela Resolução AGETRANSP nº 041. A Tabela 2.1 apresenta a quantidade de boletins gerados por mês, discriminados por Concessionária.

Concessionária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CCR BARCAS	0	0	0	0	0	0	0					
METRÔ RIO	2	8	1	1	1	2	0					
RIO BARRA	0	1	0	0	0	0	0					
SUPERVIA	10	1	1	4	8	10	4					
ROTA 116	0	0	0	1	0	1	1					
VIA LAGOS	0	0	0	0	0	1	0					
Total	10	10	2	6	9	14	5					

Tabela 2.1 AGETRANSP – Boletins de Ocorrências Emitidos pela CATRA para cada Concessionária

3 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19). No que tange à operação comercial do sistema aquaviário, metroviário e ferroviário sob concessão no Estado do Rio de Janeiro, a primeira medida temporária foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020.

Esta seção faz menção aos decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

A tabela abaixo apresenta a relação dos decretos e resoluções com relação ao transporte ferroviário de passageiros. Cabe ressaltar que conforme novas publicações, a tabela poderá sofrer alterações nos próximos Relatórios de Situação.

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	46969/2020	12/03/2020	Dispõe sobre a criação de Gabinete de Crise COVID-19	VIGENTE		Republicado dia 13/03/2020 por erro
Decreto Estadual	46970/2020	13/03/2020	Dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus	REVOGADO	Até 27/03/2020	Revogado pelo Decreto nº 47006
Resolução SETRANS	1408/2020	16/03/2020	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	90/2020	16/03/2020	Regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito da SETRANS	REVOGADA	Até 29/03/2020	- Revogada pela Resolução Conjunta nº 93/2020
Decreto Estadual	46973/2020	16/03/2020	Reconhece situação de emergência e adota medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. - Redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar, de ônibus, barcas, trens e metrô; - Proibição do uso do passe livre de estudantes; - Instrução às Concessionárias para maior higienização dos locais que tem contato com o público	REVOGADO	Até 27/03/2020	- Republicado dia 17/03/2020 por erro; - Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46980/2020	19/03/2020	Atualiza medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus. Quanto ao sistema ferroviário: - Em função do isolamento da Cidade do Rio de Janeiro, o Governo do Estado emitirá regramento específico para funcionamento para exclusivo atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	REVOGADO	Até 27/03/2020	Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46983/2020	20/03/2020	Amplia as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19 através de restrições no sistema de transporte público e mobilidade urbana, determinando o fechamento de embarque e desembarque e limitando o acesso de usuários que prestam serviços essenciais em estações de trens, metrô e barcas. As Concessionárias podem realizar alterações operacionais com a devida observância dos decretos.	REVOGADO	Até 05/06/2020	- Alteração pelo Decreto nº 47.012 - Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	08/2020	20/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 24/03/2020	- Nova redação pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 09/2020 - Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Decreto Estadual	46984/2020	20/03/2020	Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	VIGENTE		

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	46986/2020	23/03/2020	Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020, para excluir a determinação de fechamento da estação ferroviária Corte 8 para embarques e desembarques de passageiros; altera a alínea c do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 46.983 de 20 de março de 2020 para incluir a estação ferroviária Corte 8 no rol das estações com o acesso restrito, triagem e controle de passageiros; além de autorizar a Secretaria de Estado de Transportes a realizar alterações na operação do sistema transporte intermunicipal que venha a facilitar a movimentação de pessoas.	REVOGADO	Até 27/03/2020	- Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	09/2020	23/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 25/03/2020	- Nova Redação pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 10/2020 - Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Resolução SES/SETRANS	782/2020	23/03/2020	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	10/2020	24/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA		Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Decreto Estadual	46995/2020	25/03/2020	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/2020	25/03/2020	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Decreto Estadual	47006/2020	27/03/2020	Prorroga por mais 15 (quinze) dias as medidas adotadas de combate ao novo coronavírus e revoga os Decretos nº 46.970, de 13 de março de 2020, nº 46.973, de 16 de março de 2020, nº 46.980, de 19 de março de 2020 e nº 46.987, de 23 de março de 2020.	REVOGADO		- Alteração pelo Decreto nº 47.010 - Alteração pelo Decreto nº 47.019 - Revogado pelo Decreto nº 47.027
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	93/2020	03/04/2020	Regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 07/04/2020
Decreto Estadual	47010/2020	31/03/2020	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.006 - Circulação de passageiros.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Decreto Estadual	47012/2020	31/03/2020	Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.983 - Alterações operacionais Ramal Guapimirim.	REVOGADO	Fechamento do Ramal	- Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução SETRANS	1410/2020	31/03/2020	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47015/2020	31/03/2020	Gabinete de gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.	VIGENTE		Retificado no dia 01/04/2020 Alterado de 47009 para 47015

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	47019/2020	03/04/2020	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	11/2020	07/04/2020	Disciplina as restrições de circulação de pessoas no transporte intermunicipal de passageiros no ERJ	REVOGADA	Até 03/05/2020	Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 13/2020
Decreto Estadual	47027/2020	13/04/2020	Dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e revoga o Decreto nº 47.006 e suas alterações	REVOGADO	Até 30/04/2020	Revogado pelo Decreto Estadual nº 47052/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	96/2020	17/04/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 93	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 20/04/2020
Decreto Municipal Rio	47375/2020	18/04/2020	Toma obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências	VIGENTE		
Decreto Municipal de Duque de Caxias	7562/2020	22/04/2020	Toma obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47052/2020	29/04/2020	Dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e revoga o Decreto nº 47.027	REVOGADO	Até 10/05/2020	Revogado pelo Decreto Estadual nº 47068/2020
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	13/2020	29/04/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	97/2020	17/04/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 96	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47060/2020	05/05/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do serviço de transporte público de passageiros de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	100/2020	11/05/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 97	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 13/05/2020
Decreto Estadual	47068/2020	11/05/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou o Decreto nº 47052/2020	REVOGADO	Até 31/05/2020	- Publicado no DOE dia 11/05/2020 - Revogado pelo Decreto Estadual nº 47.102
Decreto Estadual	47102/2020	01/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou o Decreto nº 47068/2020	VIGENTE		- Revogados os incisos VIII e XII, caput, e §1º e § 2º, do art. 4º, pelo Decreto nº 47.108

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	47108/2020	05/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou os Decretos nº 46.983; Decreto nº 46.986; Decreto nº 47.012; e os incisos VIII e XII, caput, e §1º e § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 47.102	REVOGADO		Revogado pelo Decreto Estadual nº 47.128
Decreto Estadual	47112/2020	05/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47128/2020	19/06/2020	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47129/2020	19/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47152/2020	06/07/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	REVOGADO		
Decreto Estadual	47176/2020	21/07/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	VIGENTE		

Tabela 3.1 Decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020

4 PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

4.1 Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-RIOTRILHOS Nº 001/2018

Lembramos que seguindo a determinação do Secretário de Transportes, as atividades de fiscalização foram suspensas até a chegada do material de proteção para a equipe de fiscalização de campo, porém, demonstrando um profundo senso profissional, apenas um membro dessa equipe, acompanha o início da operação aquaviária, a partir do terminal Araribóia e durante todo período da “operação”, esse “monitor”, permanece acompanhando os procedimentos operacionais (devidamente protegido), através de contato permanente com o CCO da Operadora, e com os supervisores das estações Araribóia e Praça XV. Nessa semana foram adquiridos pelos próprios funcionários da equipe de fiscalização, os EPI's necessários para a realização de suas tarefas diárias com a devida proteção, porém, a fim de preservá-los, teremos apenas um fiscal por turno em Praça XV. Reiteramos a solicitação de aquisição desses EPI's, com URGÊNCIA, tendo em vista, a situação caótica em que nos encontramos.

- Em atenção à colocação feita pelo Conselheiro Carlos Correia, onde o mesmo acusou aglomeração de pessoas no terminal Araribóia, essa CATRA, solicitou aos técnicos do convênio com a RIOTRILHOS, que efetuassem uma vistoria específica e apresentasse o resultado através de um Relatório Técnico. Informamos que o Relatório Técnico CATRA/RIOTRILHOS/B018/2020, consta do Processo SEI Nº 220008/000186/2020.

O Relatório Técnico apresentado encontra-se no Anexo 3 do Relatório Mensal de Atividades do mês de abril de 2020.

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 2 e 3 do Anexo 1.

4.2 Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-CENTRAL Nº 001/2019

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305 e nº 306, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

O Relatório Técnico com as medidas para atendimento as recomendações dos Órgãos Públicos estão contidas no Anexo 3 do Relatório Mensal de Atividades do mês de abril de 2020.

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 1 do Anexo 1.

5 CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE

5.1 Concessionária CCR BARCAS

5.1.1 Estações

A concessão de transporte aquaviário de passageiros possui oito estações, cinco na Baía de Guanabara e três na Baía da Ilha Grande, com as seguintes características:

- Baía de Guanabara:

Baía de Guanabara				
Estações	Destinos			
Praça XV	Araribóia	Cocotá	Paquetá	Charitas
Araribóia	Praça XV			
Cocotá	Praça XV			
Paquetá	Praça XV			
Charitas	Praça XV			

Tabela 5.1 CCR Barcas – Estações Baía de Guanabara

- Baía da Ilha Grande:

Baía da Ilha Grande		
Estações	Linhas	
Abraão/Ilha Grande	Mangaratiba	Angra dos Reis
Mangaratiba	Abraão/Ilha Grande	Angra dos Reis
Angra dos Reis	Abraão/Ilha Grande	Mangaratiba

Tabela 5.2 CCR Barcas - Estações Baía da Ilha Grande

5.1.2 Dados da Frota

A classificação e o quantitativo de embarcações utilizadas pela Concessionária estão apresentados abaixo:

NOME	TIPO	LOTAÇÃO MÁXIMA	ASSENTOS
Brizamar	Lancha tradicional	500	326
Charitas	Lancha tradicional	500	326
Itaipu	Lancha tradicional	1000	375
Martim Afonso	Lancha tradicional	2000	1000
Ipanema	Lancha tradicional	1806	903
Gávea	Catamarã HC-18	1300	900
Ingá	Catamarã HC-18	1300	900
Neves	Catamarã HC-18	1300	900
Urca	Catamarã HC-18	1300	900
Corcovado	Catamarã US2000	2000	1000
Itacoatiara	Catamarã US2000	2000	1000
Pão de Açúcar	Catamarã US2000	2000	1000
Apolo	Catamarã MC25	251	251
Netuno	Catamarã MC25	238	238
Zeus	Catamarã MC25	238	238
Falcão	Catamarã HSC	407	407
Fênix	Catamarã HSC	362	362
Harpia	Catamarã	645	645
Angra dos Reis	Lancha INACE	500	500
Ilha Grande	Lancha INACE	500	500

Tabela 5.3 CCR Barcas - Classificação de Embarcações

5.1.3 Frota Operacional e em Reserva por Linha

- Frota diária disponível por Linha:

	URCA	GÁVEA	INGÁ	HARPIA	NEVES	NETUNO	ZEUS	CHARITAS	BRIZAMAR	ITAIPÚ	FALCÃO	MARTIM AFONSO	ILHA GRANDE	FENIX	IPANEMA	PÃO DE AÇÚCAR	ITACOATIARA	CORCOVADO	APOLO	ANGRA DOS REIS
01/jul (qua)	■	■	■	■	■			■	■	■			■			■				
02/jul (qui)	■	■	■	■	■			■	■	■			■			■				
03/jul (sex)	■	■	■	■	■			■	■	■			■			■				
04/jul (sáb)	■	■			■			■	■	■										
05/jul (dom)	■		■		■			■	■	■										
06/jul (seg)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■					
07/jul (ter)	■	■		■	■		■	■	■	■					■					
08/jul (qua)	■	■	■	■	■			■	■	■			■			■				
09/jul (qui)	■	■	■	■	■			■	■	■					■					
10/jul (sex)	■	■	■	■	■			■	■	■					■					
11/jul (sáb)	■	■	■		■			■	■	■					■					
12/jul (dom)	■	■	■		■			■	■	■					■					
13/jul (seg)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■					
14/jul (ter)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■					
15/jul (qua)	■	■	■		■			■	■	■	■				■					
16/jul (qui)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■					
17/jul (sex)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
18/jul (sáb)	■	■	■		■			■	■	■					■					
19/jul (dom)	■	■	■		■			■	■	■					■					
20/jul (seg)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
21/jul (ter)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
22/jul (qua)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
23/jul (qui)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
24/jul (sex)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■					
25/jul (sáb)	■	■	■		■			■	■	■					■					
26/jul (dom)	■	■	■	■	■			■	■	■					■					
27/jul (seg)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■		■			
28/jul (ter)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■		■		■	
29/jul (qua)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■				■	
30/jul (qui)	■	■	■	■	■		■	■	■	■			■		■				■	
31/jul (sex)	■	■	■	■	■			■	■	■			■		■				■	

Tabela 5.4 CCR Barcas - Frota diária disponível por Linha

LEGENDA					
■	NITERÓI	■	PAQUETÁ	■	COCOTÁ
■	DIV. SUL	■	RESERVA		

5.1.4 Passageiros Transportados

5.1.4.1 Passageiros Transportados por Mês

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

A média dia útil e o quantitativo de passageiros transportados mensalmente por destino, durante os últimos 12 (doze) meses, estão apresentados a seguir:

- Passageiros Transportados:

Mês	Praça XV- Araribóia	Praça XV- Charitas	Praça XV- Paquetá	Praça XV- Cocotá	Divisão Sul	Total
jul/19	1.500.449	146.243	118.671	56.328	16.188	1.837.879
ago/19	1.523.763	151.948	106.939	52.791	10.448	1.845.889
set/19	1.493.961	144.416	104.134	52.805	11.266	1.806.582
out/19	1.642.496	157.325	123.880	53.512	15.457	1.992.670
nov/19	1.469.972	141.992	104.836	46.139	13.414	1.776.353
dez/19	1.304.351	126.266	120.804	41.440	18.828	1.611.689
jan/20	1.246.949	118.605	132.284	38.507	24.726	1.561.071
fev/20	1.332.156	113.472	96.504	39.124	14.805	1.596.061
mar/20	901.145	80.335	66.697	26.236	7.614	1.082.027
abr/20	462.944	-	22.756	-	4.935	490.635
mai/20	523.493	-	24.888	-	5.011	553.392
jun/20	336.230	-	34.521	-	5.780	376.531
jul/20	330.069	-	49.881	6.001	7.582	393.533

Tabela 5.5 CCR Barcas - Passageiros Transportados por mês

- Média de Passageiros Transportados nos dias úteis:

Mês	PçaXV- Araribóia (dia útil)	Pça XV- Charitas (dia útil)	Pça XV- Paquetá (dia útil)	Pça XV- Cocotá (dia útil)	Div Sul (dia útil)
jul/19	61.621	6.358	3.556	2.449	513
ago/19	65.386	6.907	3.179	2.400	344
set/19	66.821	6.877	3.138	2.515	368
out/19	70.380	7.151	3.408	2.432	456
nov/19	64.695	6.762	3.242	2.197	428
dez/19	67.716	7.266	3.439	2.387	500
jan/20	52.517	5.391	3.986	1.750	827
fev/20	56.057	5.674	3.210	1.880	491
mar/20	39.665	3.825	2.061	1.249	254
abr/20	18.385	-	881	-	191
mai/20	21.071	-	957	-	194
jun/20	14.151	-	1.294	-	226
jul/20	13.279	-	1.677	261	283

Tabela 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados

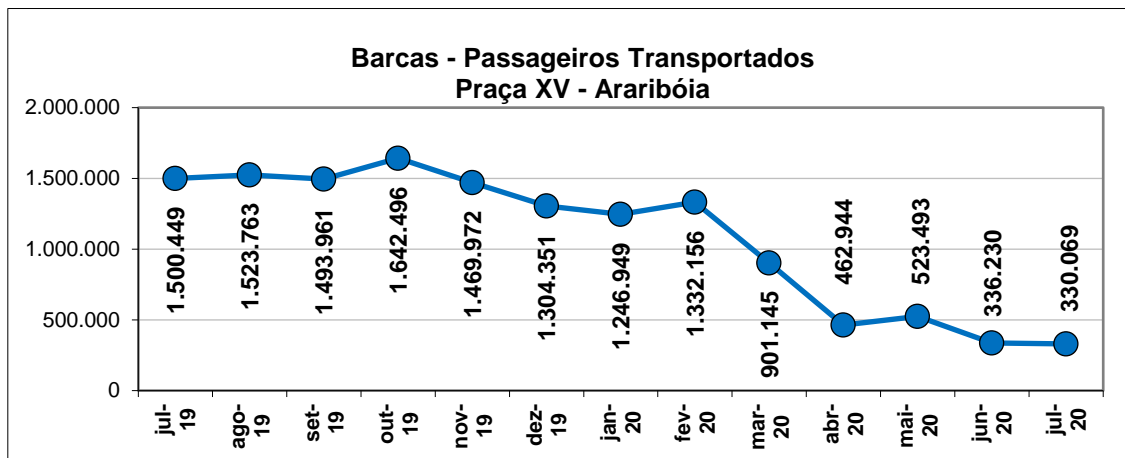


Gráfico 5.1 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia

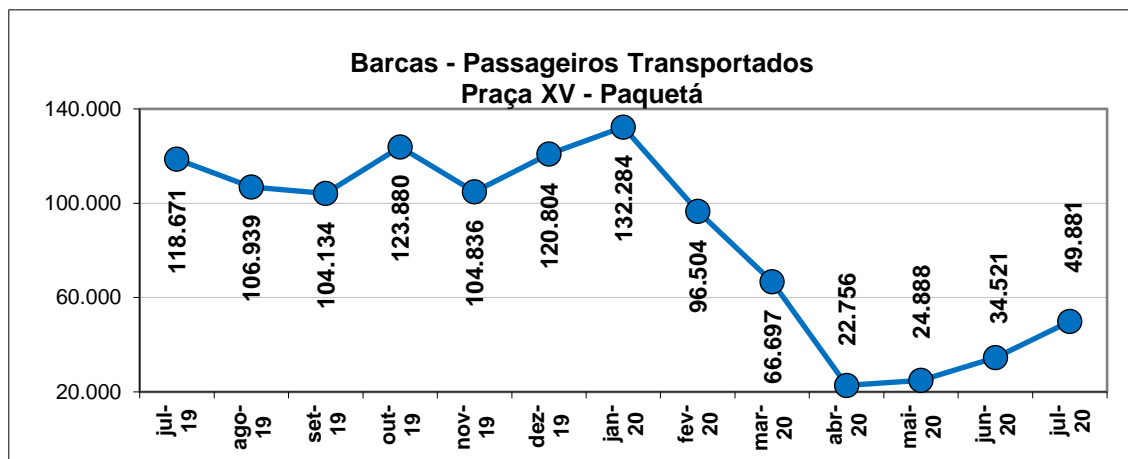


Gráfico 5.2 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá

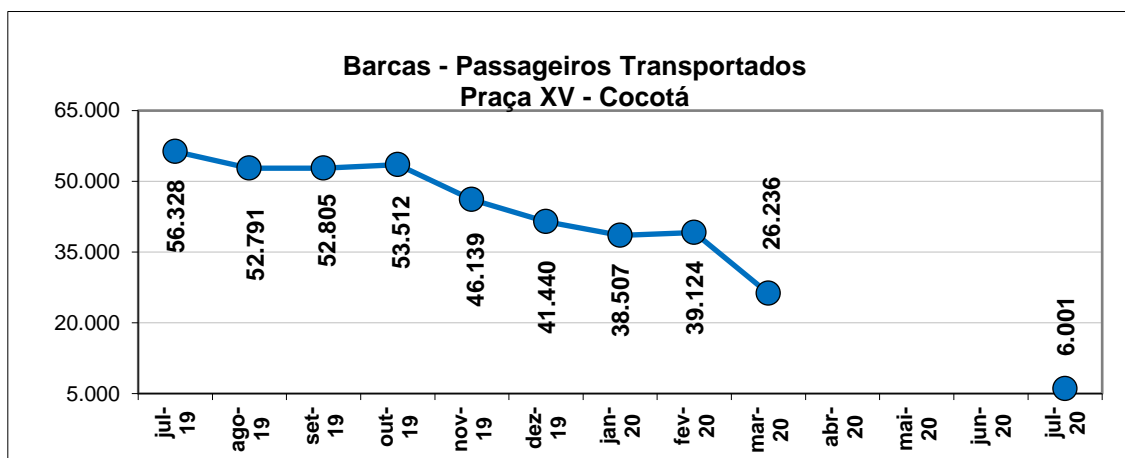


Gráfico 5.3 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá

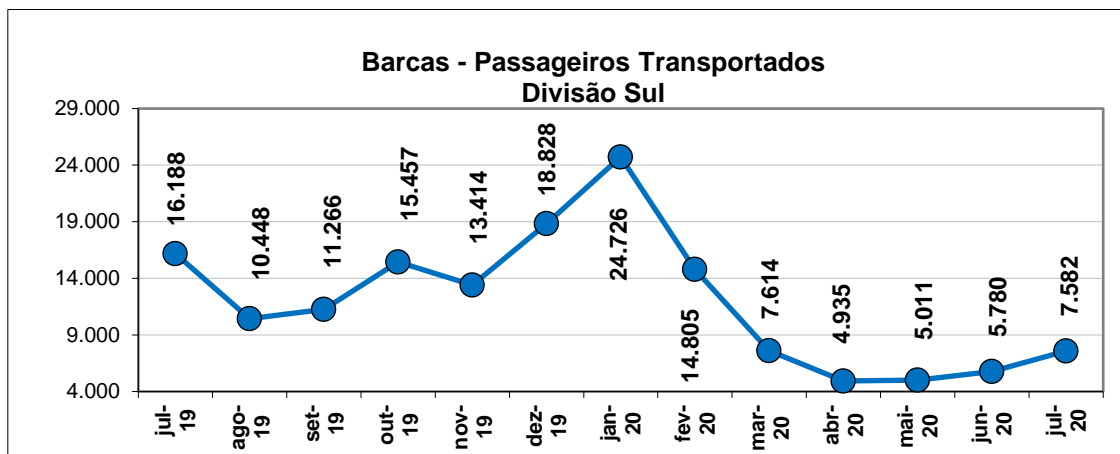


Gráfico 5.4 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Divisão Sul

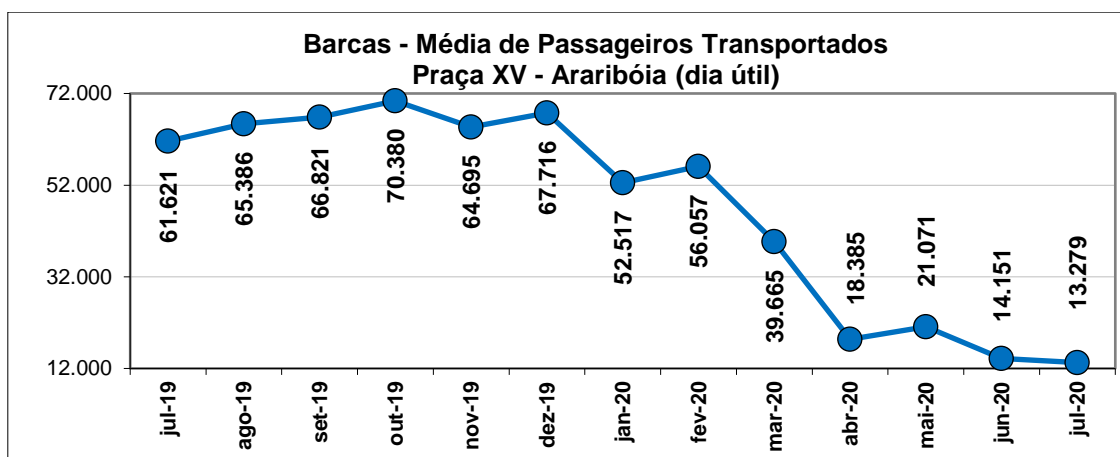


Gráfico 5.5 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia

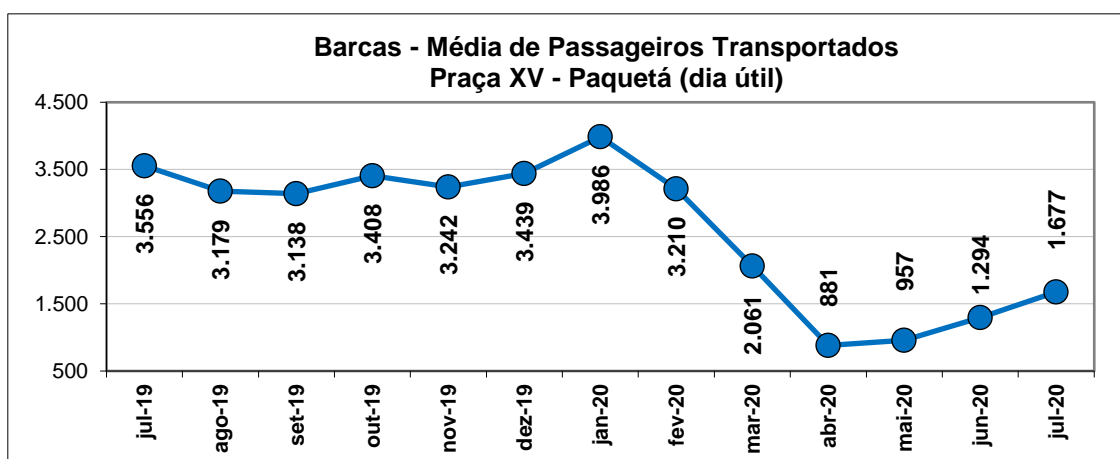


Gráfico 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá

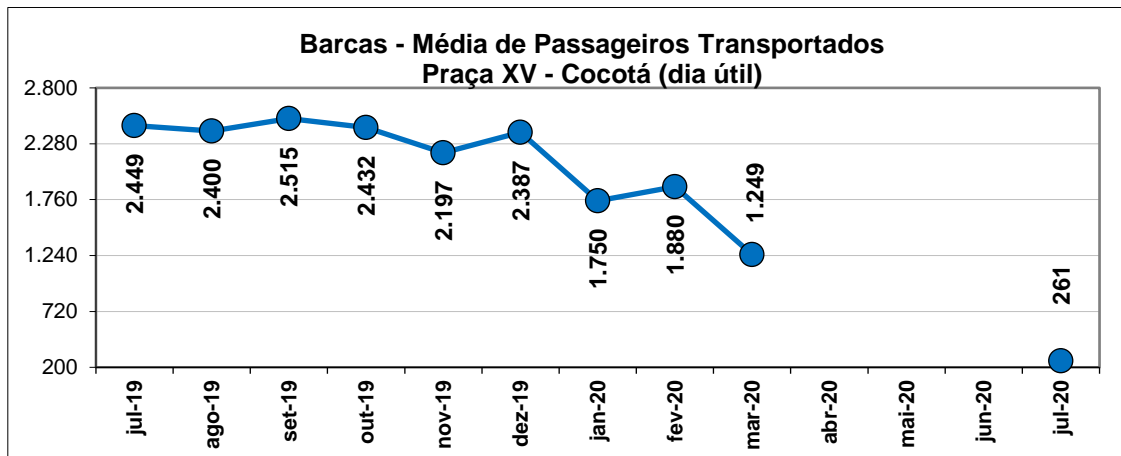


Gráfico 5.7 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá

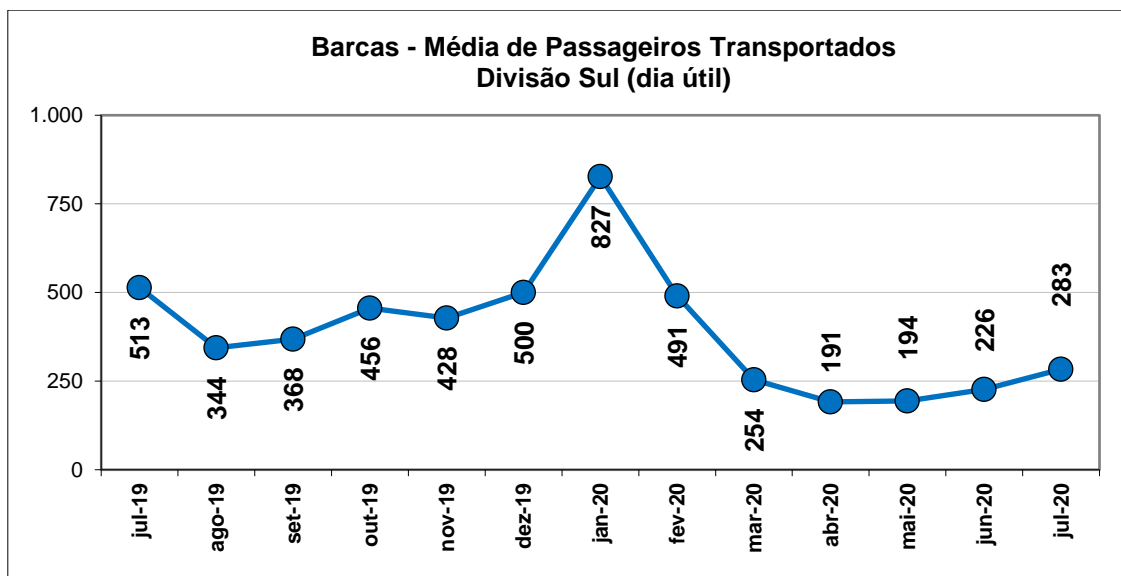


Gráfico 5.8 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Divisão Sul

5.1.4.2 Demanda Diária de Passageiros por Linha

A demanda diária de passageiros por linha, assim como o percentual de redução de demanda total estão apresentados abaixo. O percentual supracitado foi calculado tendo como parâmetro a demanda de passageiros de um dia típico, apresentado nas linhas iluminadas em azul em cada uma das colunas da tabela, com isso este percentual é relativo a este dia típico.

- Demanda diária total por linha:

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
04/07/2020	3.197	-78%			1.124	-89%			126	-67%	4.447	-82%
05/07/2020	2.027	-70%			988	-78%			94	-78%	3.109	-73%
06/07/2020	13.763	-78%			1.638	-51%	209	-91%	356	-21%	15.966	-79%
07/07/2020	13.391	-79%			1.780	-42%	231	-90%	327	-10%	15.729	-79%
08/07/2020	13.397	-78%			1.756	-36%	230	-90%	332	23%	15.715	-79%
09/07/2020	13.034	-79%			1.636	-43%	224	-90%	256	-2%	15.150	-80%
10/07/2020	13.013	-79%			1.787	-50%	233	-89%	308	-34%	15.341	-80%

Tabela 5.7 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 04/07 até dia 10/07

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
11/07/2020	3.816	-74%			1.352	-86%			133	-65%	5.301	-79%
12/07/2020	2.326	-65%			1.310	-71%			139	-68%	3.775	-68%
13/07/2020	13.715	-78%			1.765	-47%	293	-87%	282	-37%	16.055	-79%
14/07/2020	12.863	-80%			1.600	-48%	265	-88%	301	-18%	15.029	-80%
15/07/2020	12.007	-80%			1.310	-52%	225	-90%	210	-22%	13.752	-81%
16/07/2020	13.531	-78%			1.479	-48%	251	-88%	265	2%	15.526	-79%
17/07/2020	12.895	-79%			1.801	-50%	239	-88%	333	-29%	15.268	-80%

Tabela 5.8 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 11/07 até dia 17/07

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
18/07/2020	3.807	-74%			1.294	-87%			155	-60%	5.256	-79%
19/07/2020	2.347	-65%			1.438	-68%			124	-71%	3.909	-66%
20/07/2020	14.050	-78%			1.836	-45%	285	-87%	366	-18%	16.537	-78%
21/07/2020	13.723	-78%			1.787	-41%	309	-86%	264	-28%	16.083	-79%
22/07/2020	13.867	-77%			1.729	-37%	287	-87%	290	7%	16.173	-78%
23/07/2020	13.580	-78%			1.696	-41%	267	-88%	248	-5%	15.791	-79%
24/07/2020	13.929	-78%			2.023	-44%	261	-87%	279	-40%	16.492	-78%

Tabela 5.9 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 18/07 até dia 24/07

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
25/07/2020	4.515	-69%			1.979	-80%			343	-11%	6.837	-72%
26/07/2020	2.552	-62%			1.817	-60%			110	-74%	4.479	-62%
27/07/2020	14.416	-77%			1.907	-43%	339	-85%	328	-27%	16.990	-78%
28/07/2020	14.695	-77%			1.782	-42%	310	-86%	247	-32%	17.034	-78%
29/07/2020	13.743	-78%			1.572	-43%	337	-85%	220	-19%	15.872	-78%
30/07/2020	12.260	-80%			1.378	-52%	290	-86%	196	-25%	14.124	-81%
31/07/2020	13.463	-79%			1.762	-51%	273	-87%	257	-45%	15.755	-79%

Tabela 5.10 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 25/07 até dia 31/07

5.1.5 Viagens Realizadas

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

As tabelas abaixo apresentam a quantidade de viagens realizadas e a média mensal (dia útil) de viagens realizadas dos últimos 12 (doze) meses, ambos por destino.

- Número de viagens realizadas por mês:

Mês	PçaXV- Araribóia	Pça XV- Charitas	Pça XV- Paquetá	Pça XV- Cocotá	Div Sul
julho 19	3.347	1.288	706	138	128
agosto 19	3.298	1.248	709	132	129
setembro 19	3.106	1.199	687	126	124
outubro 19	3.291	1.312	706	138	128
novembro 19	2.900	1.104	693	114	124
dezembro 19	2.891	1.137	712	126	128
janeiro 20	3.076	1.183	657	126	129
fevereiro 20	2.748	971	512	102	120
março 20	2.468	846	588	90	127
abril 20	1.449	-	365	-	124
maio 20	1.457	-	362	-	124
junho 20	1.402	-	374	-	120
julho 20	1.291	-	427	125	124

Tabela 5.11 CCR Barcas – Viagens Realizadas

- Média de viagens realizadas nos dias úteis:

Mês	PçaXV- Araribóia (dia útil)	Pça XV- Charitas(dia útil)	Pça XV- Paquetá (dia útil)	Pça XV- Cocotá (dia útil)	Div Sul (dia útil)
julho 19	126	56	22	6	4
agosto 19	126	57	22	6	4
setembro 19	126	57	22	6	4
outubro 19	125	57	22	6	4
novembro 19	122	58	22	6	4
dezembro 19	113	54	22	6	4
janeiro 20	118	54	21	6	4
fevereiro 20	109	49	18	5	4
março 20	93	38	19	4	4
abril 20	50	-	12	-	4
maio 20	51	-	12	-	4
junho 20	51	-	13	-	4
julho 20	45	-	14	5	4

Tabela 5.12 CCR Barcas – Média de Viagens Realizadas

5.1.6 Milhas Navegadas

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

Os próximos 3 (três) gráficos apresentam o total de milhas navegadas e a relação entre passageiros por milha navegada dos últimos 12 meses, ambos por destino.

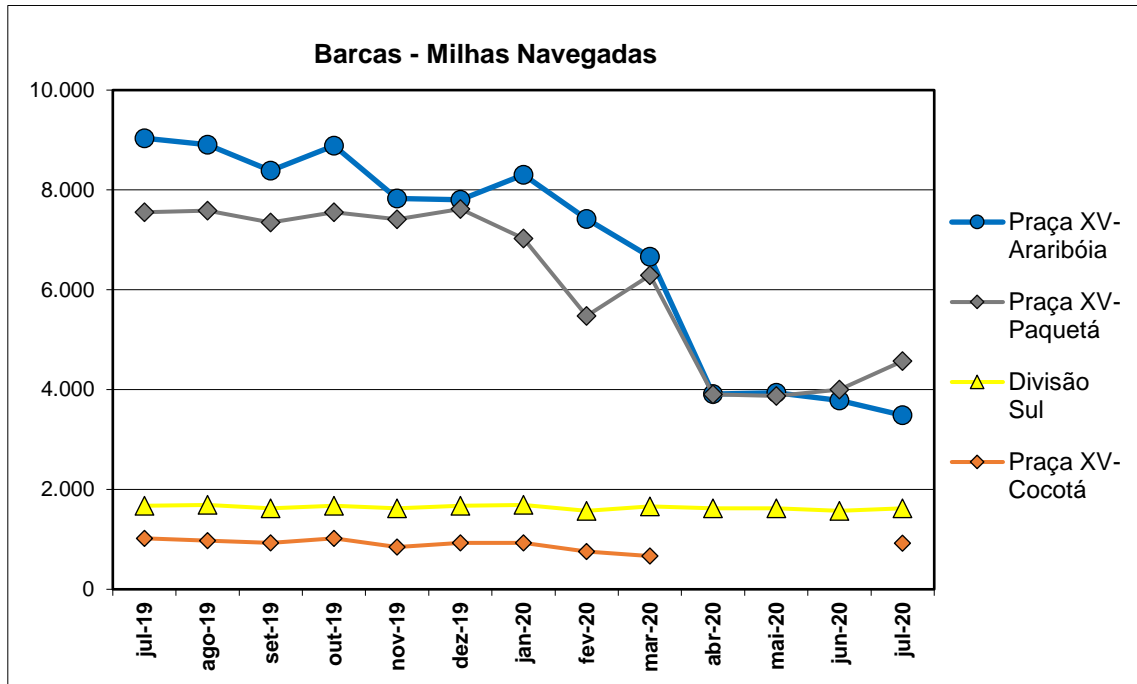


Gráfico 5.9 CCR Barcas – Total de Milhas Navegadas

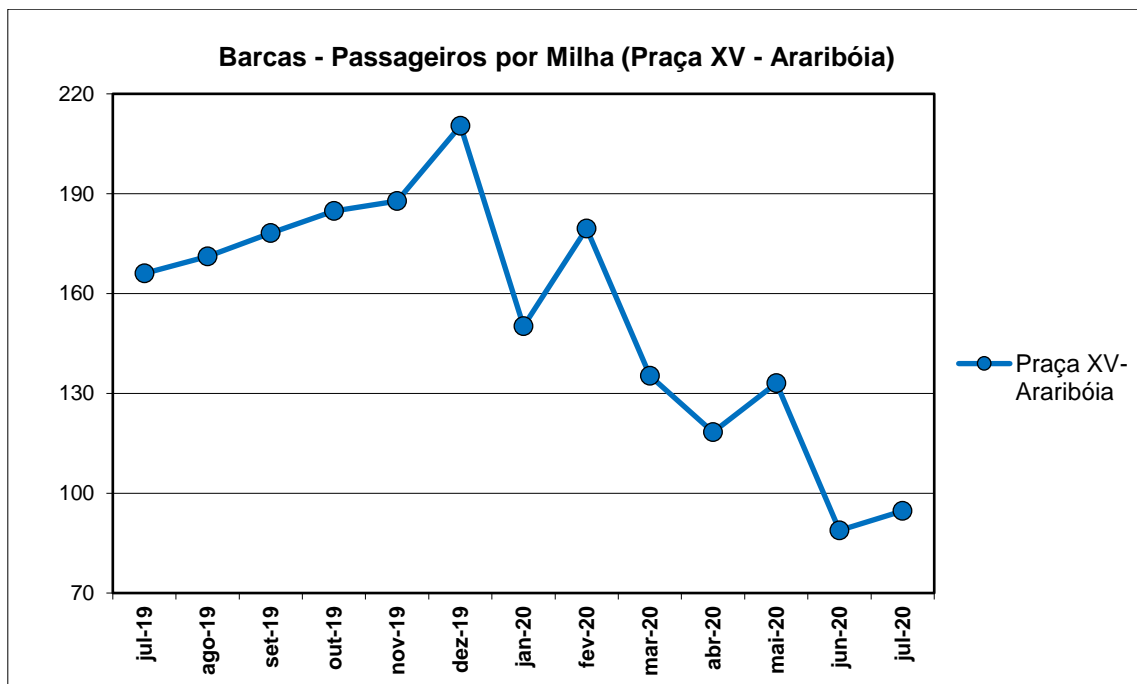


Gráfico 5.10 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Araribóia

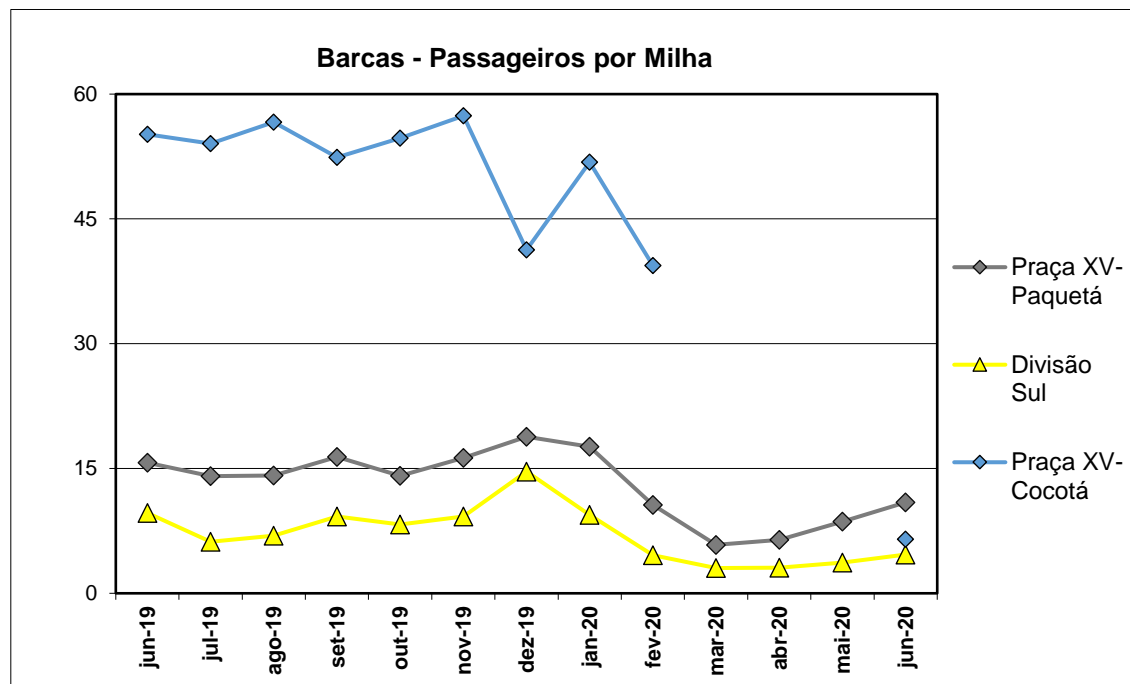


Gráfico 5.11 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Charitas, Pça XV-Paquetá, Pça XV-Cocotá e Div. Sul

5.1.7 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC N° 072/2020, de 01 de abril de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 091/2020 sobre Fornecimento de meios de Higienização dos monitores em campo;
- CT CCR BARCAS GC N° 082/2020, de 16 de abril de 2020, sobre gratuidade no sistema aquaviário para policiais e bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, durante a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 088/2020, de 06 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 094/2020, de 11 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 119/2020, sobre Lei 8.800/2020 – Disponibilização de álcool em gel em todas as estações, tendo em vista a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 095/2020, de 12 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 120/2020, sobre Lei 8.801/2020 – Desinfecção de todas as embarcações, tendo em vista a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 100/2020, de 14 de maio de 2020, em resposta ao OF.

- AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC Nº 106/2020, de 20 de maio de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19; e
 - CT CCR BARCAS GC Nº 107/2020, de 21 de maio de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 131/2020, sobre Lei 8.818/2020.
 - CT CCR BARCAS-RI Nº 012/2020, de 11 de junho de 2020, em resposta ao OF.
SETRANS/SUBMOB Nº 046/2020, sobre os PLs Nº 2718 e 2722/2020, que trata da instalação de câmeras termais nas estações de embarque dos trens, metrô e barcas.
 - CT CCR BARCAS GC Nº 117/2020, de 15 de junho de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
 - CT CCR BARCAS GC Nº 123/2020, de 19 de junho de 2020, sobre alterações operacionais tendo em vista o Decreto Estadual Nº 47.128, de 19 de junho de 2020;
 - CT CCR BARCAS GC Nº 116/2020, de 23 de junho de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 120/2020, sobre Nota Técnica de Estudo Nº 014/2020 e Considerações acerca do Decreto Estadual Nº 47.108/2020;
 - - CT CCR BARCAS GC Nº 126/2020, de 02 de julho de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
 - - CT CCR BARCAS GC Nº 131/2020, de 10 de julho de 2020, em resposta ao OF.
AGETRANSP/CATRA SEI Nº 161/2020, sobre Medidas de Comunicação e Orientação - Vírus COVID-19;
 - - CT CCR BARCAS-RI Nº 015/2020, de 17 de julho de 2020, em resposta ao OF.
SETRANS/SUBMOB Nº 046/2020, sobre os PLs Nº 2781 e 2792/2020, que fixa diretrizes para o funcionamento dos modais de transportes públicos, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que menciona e, dispõe sobre procedimentos para a efetivação de mudanças na prestação do serviço de transporte público, na forma que menciona.

- - CT CCR BARCAS GC Nº 136/2020, de 21 de julho de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;

5.1.8 Alterações Operacionais Realizadas pela CCR BARCAS

5.1.8.1 Linhas PRAÇA XV – ARARIBÓIA, PRAÇA XV – PAQUETÁ E DIVISÃO SUL

- A Concessionária promoveu a mudança nos intervalos, atendendo ao contido no Decreto Estadual nº 46.983, de 20 de março de 2020, onde no seu Art. 1º, itens V, VI e VII constam:

V - fechamento da operação aquaviária, para embarque e desembarque de passageiros nas estações Charitas e Cocotá.

VI - a operação da linha Praça VX - Araribóia será com 30 minutos no horário de pico (6h às 9h e 16h às 18h) e 1 hora nos horários de vale e dias não úteis;

e VII - a operação da linha de Paquetá deverá ser realizada com intervalos de até 3 horas.

- A Concessionária, também alterou sua operação, no sentido de as embarcações só partirem com passageiros sentados, evitando assim, aglomeração de pessoas dentro das embarcações, em atendimento à Resolução SETRANS Nº 1.408 (revisada), de 25 de março de 2020, que em seu Art. 1º agora diz:

RESOLVE:

Art. 1

- Alterar o art. 1º da Resolução SETRANS nº 1408, de 16 de março de 2020 nos seguintes termos:

Art. 1º

- A disponibilidade de lugares nas viagens ocorridas em todas as linhas do transporte aquaviário de passageiro, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ficará restrita ao número de assentos existentes nas embarcações.

- A Concessionária providenciou Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para seus colaboradores que têm como finalidade, atendimento ao público, também disponibilizou garrafas plásticas de álcool em gel para as equipes de fiscalização, em rotina de acompanhamento da operação com as restrições impostas, tendo em vista a pandemia do COVID-19, nos terminais Araribóia e Praça XV.

- Em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.108, de 05 de junho de 2020, onde consta o retorno da linha de Cocotá, mudança na grade de horários da linha de Paquetá e o encerramento da

operação na linha de Araribóia, a partir das 21 horas, a Concessionária promoveu essas mudanças da seguinte forma:

Linha Cocotá - Praça XV (dias úteis)	Linha Paquetá - Praça XV (dias úteis)	Linha Paquetá - Praça XV (dias não úteis)
Cocotá – Praça XV	Paquetá – Praça XV	Paquetá – Praça XV
06:00	05:10	05:30
08:10	07:40	08:30
10:20	10:50	11:30
Praça XV – Cocotá	14:30	14:30
17:20	17:20	18:30
19:40	19:40	23:30
21:50	22:00	
	Praça XV – Paquetá	Praça XV – Paquetá
	04:00	04:00
	06:20	07:00
	09:00	10:00
	13:30	13:00
	16:00	17:00
	18:30	22:00
	20:50	
	23:10	

Figura 5.1 CCR Barcas - Grade Horária da Linha Cocotá

5.1.9 Taxa de Média de Ocupação Diária

A seguir tem se as taxas médias de ocupação verificadas para este mês, levando-se em conta os lugares ofertados, bem como a capacidade total das embarcações, durante o período da Pandemia do CORONVÍRUS:

TAXA MÉDIA/MÊS - NITERÓI		
DATA	OC. Nº ASSENTOS	OC. CAPACIDADE
1/7	30%	20%
2/7	30%	20%
3/7	29%	21%
6/7	34%	24%
7/7	33%	23%
8/7	33%	22%
9/7	32%	22%
10/7	32%	22%
13/7	34%	23%
14/7	32%	22%
15/7	30%	21%
16/7	33%	23%
17/7	32%	22%
20/7	35%	24%
21/7	34%	23%
22/7	34%	24%
23/7	34%	23%
24/7	34%	24%
27/7	36%	25%
28/7	36%	25%
29/7	34%	23%
30/7	30%	21%
31/7	33%	23%
MÉDIA/MÊS	33%	23%

Tabela 5.13 CCR Barcas - Taxa média de ocupação diária

5.1.10 Pesquisa GSI AGETRANSP

Não houve pesquisa GSI AGETRANSP nesse período.

5.2 TRANSPORTE METROVIÁRIO

5.2.1 PLANO DE CONTINGÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS

A Concessionária METRÔRIO é a operadora das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por força do Contrato e Concessão.

A Concessionária METRÔRIO também é a operadora da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro por força do Contrato pactuado com a Concessionária Rio Barra, conforme disposto no Contrato de Concessão da Linha 4 e seus aditivos.

Abaixo relacionamos todas as cartas encaminhadas pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro – Metrô Rio referente às alterações operacionais adotadas para atendimento às determinações do Poder Concedente:

- 09-CR-020-ENV-0163 – Plano de Atendimento Vírus COVID-19;
- 09-CR-020-ENV-0172 – Projeto de Lei – Disponibilização Álcool Gel nas estações;
- 09-CR-020-ENV-0173 – Atendimento aos Decretos Estaduais n^{os} 46.983 e 46.984 de 20 de março de 2020 – Amplia Medidas de Enfrentamento da Propagação decorrente do Novo COVID-19 – Plano de Contingência Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0174 – Plano de Atendimento Vírus COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0177 – COVID-19 – Alteração Plano Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0182 - Alteração da operação comercial - Intervalos - SETRANS e AGETRANSP;
- 09-CR-020-ENV-0185 – Pandemia COVID-19 – Impacto Demanda;
- 09-CR-020-ENV-0187 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0188 – Gratuidade Policiais Bombeiros durante Situação Emergência;
- 09-CR-020-ENV- 0199 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório semanal 06.04 – Resp. Of. A-CATRASEI N^o78 e 79;
- 09-CR-020-ENV-0202 – Indicadores de Desempenho – MARÇO – L1 e L2;
- 09-CR-020-ENV-0203 – Resp. Of. AGETRANSP-CATRA SEI N^o 78 e 79 – Relatório Semanal Plano de Atendimento COVID-19 -13.04; e,
- 09-CR-020-ENV-0210 – COVID-19 – Alteração do Plano Operacional.
- 09-CR-020-ENV-0259 – Alteração Plano Contingencia Operacional COVID 19
- 09-CR-020-ENV-0297 – Alteração Plano Contingência Operacional
- 09-CR-020-ENV-0317 - Alteração do Plano de Contingência Operacional

5.2.2 ESTRATÉGIA OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária METRÔRIO é a operadora das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por força do Contrato e Concessão.

A Concessionária METRÔRIO também é a operadora da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro por força do Contrato pactuado com a Concessionária Rio Barra, conforme disposto no Contrato de Concessão da Linha 4 e seus aditivos.

Abaixo relacionamos todas as cartas encaminhadas pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro – Metrô Rio referente às alterações operacionais adotadas para atendimento às determinações do Poder Concedente:

- 09-CR-020-ENV-0163 – Plano de Atendimento Vírus COBID-19;
- 09-CR-020-ENV-0172 – Projeto de Lei – Disponibilização Álcool Gel nas estações;
- 09-CR-020-ENV-0173 – Atendimento aos Decretos Estaduais n.ºs. 46.983 e 46.984 de 20 de março de 2020 – Amplia Medidas de Enfrentamento da Propagação decorrente do Novo COVID-19 – Plano de Contingência Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0174 – Plano de Atendimento Vírus COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0177 – COVID-19 – Alteração Plano Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0182 - Alteração da operação comercial - Intervalos - SETRANS e AGETRANSP;
- 09-CR-020-ENV-0185 – Pandemia COVID-19 – Impacto Demanda;
- 09-CR-020-ENV-0187 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0188 – Gratuidade Policiais Bombeiros durante Situação Emergência;
- 09-CR-020-ENV- 0199 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório semanal 06.04 – Resp. Of. A-CATRASEI N.º78 e 79;
- 09-CR-020-ENV-0202 – Indicadores de Desempenho – MARÇO – L1 e L2;
- 09-CR-020-ENV-0203 – Resp. Of. AGETRANSP-CATRA SEI N.º 78 e 79 – Relatório Semanal Plano de Atendimento COVID-19 -13.04; e,
- 09-CR-020-ENV-0210 – COVID-19 – Alteração do Plano Operacional.
- 09-CR-020-ENV-0259 – Alteração Plano Contingencia Operacional COVID 19
- 09-CR-020-ENV-0297 – Alteração Plano Contingência Operacional
- 09-CR-020-ENV-0317 - Alteração do Plano de Contingência Operacional

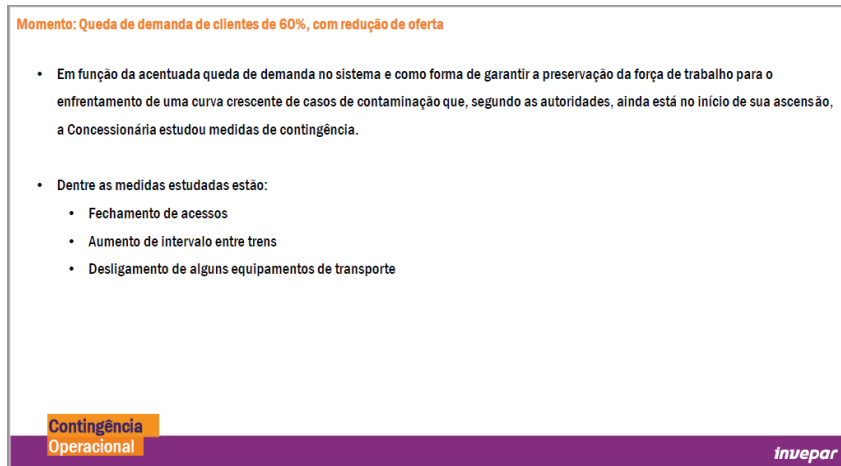
5.2.2.1 ALTERAÇÕES OPERACIONAIS NO SISTEMA METROVIÁRIO

5.2.2.1.1 Carta 09–CR–020–ENV–0173

Consta da carta:

“Dessa forma, em razão dessa situação excepcional, o metrô vem, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço público e auxiliar o estado do Rio de Janeiro na batalha contra a propagação do coronavírus, apresentar as alterações operacionais no sistema metroviário de passageiros das Linhas 1, 2

e 4 a serem implementadas, **a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de março**, com a adoção dos procedimentos descritos no **Plano de Contingências, anexo** à presente correspondência”.



Momento: Queda de demanda de clientes de 60%, com redução de oferta

- Em função da acentuada queda de demanda no sistema e como forma de garantir a preservação da força de trabalho para o enfrentamento de uma curva crescente de casos de contaminação que, segundo as autoridades, ainda está no início de sua ascensão, a Concessionária estudou medidas de contingência.
- Dentre as medidas estudadas estão:
 - Fechamento de acessos
 - Aumento de intervalo entre trens
 - Desligamento de alguns equipamentos de transporte

Contingência Operacional *invepar*

Figura 5.2 METRÔRIO – Carta 09 CR ENV 0173

No Plano de Contingência Operacional das Linhas 1, 2 e 4, apresentado por meio da Carta 09–CR–020–ENV–0173, observa–se que:

1. Início desse plano em 21 de março de 2020, às 21 horas;
2. Restrição de acesso e controle de passageiros nas estações Acari Fazenda Botafogo, Engenheiro Rubens Paiva e Pavuna;
3. Fechamento de acesso de estações na Linha 1;
 - a. General Osório (Complexo Rubem Braga);
 - b. Siqueira Campos (Figueiredo Magalhães);
 - c. Botafogo (Muniz Barreto, São Clemente, Nelson Mandela, Mena Barreto);
 - d. Flamengo (Praia de Botafogo);
 - e. Catete (Rua Silveira Martins);
 - f. Glória (Outeiro da Glória);
 - g. Cinelândia (Rio Branco, Pedro Lessa, Presidente Wilson, Santa Luzia);
 - h. Carioca (Av. Chile/Petrobrás, às 15:00, e Convento de Santo Antônio);
 - i. Uruguaiana (Uruguaiana, às 20:00, Senhor dos Passos e Alfândega);
 - j. Central (Terminal Rodoviário, às 20:00, Ministério do Exército, às 14:00, e Praça da República, às 14:00);
 - k. Praça Onze (Marquês de Sapucaí);
 - l. Estácio (Paulo de Frontin);
 - m. Saens Peña (Carlos de Vasconcelos, Heitor Beltrão e Major Ávila); e
 - n. Uruguai (Rua José Higino, Rua Conde de Bonfim).

4. Fechamento de acesso de estações na Linha 2
 - a. São Cristóvão (Praça da Bandeira); e
 - b. Maracanã (Supervia).
5. Fechamento de acesso de estações na Linha 4;
 - a. São Conrado (Estrada da Gávea);
 - b. Jardim de Alah (Almirante Pereira Guimaráes); e
 - c. Nossa Senhora da Paz (Maria Quitéria).
6. Intervalo na Linha 1/4;
 - a. entre 5:00 e 6:00 horas, 10 minutos;
 - b. entre 6:00 e 9:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - c. entre 9:00 e 16:00 horas, 10 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos e 30 segundos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos; e
 - g. entre 21:00 e 00:00 horas, 20 minutos.
7. Intervalo na Linha 2;
 - a. entre 5:00 e 6:00 horas, 10 minutos;
 - b. entre 6:00 e 9:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - c. entre 9:00 e 16:00 horas, 10 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos e 30 segundos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos; e
 - g. entre 21:00 e 00:00 horas, 20 minutos.

5.2.2.1.2 Carta 09–CR–020–ENV–0177

Consta da referida carta o Plano Contingência Operacional, que reproduzimos alguns de seus slides abaixo:

Momento: Queda de demanda de clientes maior que 80%, com redução de oferta

- Diante do novo cenário com maiores restrições para a mobilidade, tomadas tanto pelo Estado do Rio de Janeiro quanto pelo município, que levaram a uma queda ainda mais acentuada na demanda do sistema metroviário e;
- Como forma de garantir a preservação da força de trabalho para o enfrentamento de uma curva crescente de casos de contaminação que, segundo as autoridades, ainda está no início de sua ascensão, a Concessionária estudou medidas de contingência.
- Dentre as medidas estudadas estão:
 - Fechamento de acessos
 - Aumento de intervalo entre trens
 - Desligamento de alguns equipamentos de transporte

Contingência Operacional *invepar*

Figura 5.3 METRÔRIO – Carta constando Plano de Contingencia Operacional

Momento: Queda de demanda de clientes maior que 80%, com redução de oferta
Fechamento de acessos e alteração de intervalo no vale

- Fechamento dos acessos das zonas fiscais de todas as estações durante toda a operação comercial, conforme tabela ao lado;

Total de Acessos: 113
Acessos Fechados: 49
Percentual de Fechamento: 29%

- Critérios utilizados:
 - Manutenção da acessibilidade
 - Fechamento de acessos de menor movimento

Contingência Operacional *invepar*

Figura 5.4 METRÔRIO – Carta constando Fechamento de Acessos e Alteração de Intervalo

Acessos Fechados

Linha	Estação	Acesso	Nome
1	GLR	B	Outeiro
	CNL	A	Theatro Municipal
	CNL	B	Rio Branco
	CNL	C	Pedro Lessa
	CNL	E	Presidente Wilson
	CNL	F	Santa Luzia
	CRC	B	Convento
	CRC	C	Av. Chile / Petrobrás
	URG	B	Senhor dos Passos*
	URG	C	Alfândega *
	URG	D	Presidente Vargas
	PVG	B	Alfândega
	PVG	C	Itamarati
	CTR	B	Terminal Rodoviário
	CTR	C	Ministério do Exército
	CTR	D	Praça da República
	POZ	B	Marquês de Sapucaí
	ESA	B	Paulo de Frontin
	AFP	B	Dr. Satamini
	SPN	C	Dr. Pereira dos Santos
	SPN	D	Carlos Vasconcelos
	SPN	E	Heitor Beltrão
	SPN	F	Major Ávila
	URI	C	Dona Delfina
	URI	D	José Higino
	URI	E	Conde de Bonfim

Linha	Estação	Acesso	Nome
1	GOS	B	Jangadeiros
	GOS	C	Complexo Rubem Braga
	CTG	B	Xavier da Silveira
	SCP	B	Figueiredo Magalhães
	BTF	B	Muniz Barreto
	BTF	C	São Clemente (Praia)
	BTF	D	Nelson Mandela
	BTF	E	Mena Barreto
	FLA	B	Praia de Botafogo
	LMC	B	Catete
	CTT	C	Silveira Martins
4	SCO	C	Estrada da Góvea
	JAH	B	Almirante Pereira Guimarães*
	NSP	B	Maria Quitéria
	GOS	E	Lagoa
2	AQT	B	General Urquiza*
	CNV	D	Leopoldina
	CNV	C	Praça da Bandeira
	CNV	D	Praça XV / Centro
	CNV	E	Av. Rio Branco / Centro
	SCR	C	Praça da Bandeira
MRC	D	Supervia	
PVN	B	Rua Mercúrio	

Acrescentado o fechamento de mais 21 acessos desde a última comunicação

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.5 METRÔRIO – Carta constando Acessos Fechados

Vendas em bilheteria a partir das 22 horas

- A partir das 22h do dia 23/03 foram realizadas apenas 202 transações de vendas em bilheteria em todas as estações.
- Manutenção da venda em bilheteria após 22h
 - Central
 - Botafogo
 - Pavuna
 - 32% da venda nessa faixa horária
- Após 22h, ATMs realizarão vendas exceto nas estações acima
- Redução da exposição dos Operadores de Estação

Ref. 23/03		A partir de 22:00
Qtd. Transação		202
Estações com venda		22

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.6 METRÔRIO – Vendas em Bilheteria a partir das 22 horas

Equipamentos de transporte

	Parque Total	Paralisadas	% Indisponível
Escadas Rolantes	214	72	34%
Esteiras Rolantes	21	21	100%

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.7 METRÔRIO – Equipamentos de transporte

Detalhamento de escadas rolantes

Linha 1

TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ER0003	BTJ	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTBTJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0076	BTJ	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTBTJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0105	CAV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCAV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0106	CAV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCAV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0116	CNL	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNL-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0017	CNL	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNL-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0020	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0022	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0027	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0022	CRG	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRG-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0018	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0019	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0040	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0042	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0045	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0046	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0048	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0051	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0052	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0053	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0050	CTT	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTT-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0051	CTT	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTT-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0015	GUR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGUR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0013	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0016	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0017	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0018	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0042	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0143	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0040	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0047	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0048	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado

Linha 2

Linha 2	TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Linha 2	ER0102	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0152	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0154	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 2	ER0165	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0166	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0167	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0168	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0090	PVN	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTPVN-MEZAN-MZNCTR	Paralisada

Linha 4

Linha 4	TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Linha 4	ER0206	ACT	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTACT-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0207	ACT	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTACT-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0170	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0171	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0174	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0177	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0178	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0179	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0166	HAL	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTHAL-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0182	NSP	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTNSP-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0183	NSP	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTNSP-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0225	SCD	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTSCD-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.8 METRÔRIO – Detalhamento de escadas rolantes

Proposta de modelo operacional – Linhas 1/4 e 2

Característica			
Mod. Operação	Linha / Sentido	Momento	Intervalo
Uruguai x Jd. Oceânico	Linha 1 - Via 1	Pico diurno	12'00"
		Vale diurno	12'00"
		Pico noturno	12'00"
	Linha 1 - Via 2	Vale noturno	12'00' - 20'00"
		Pico diurno	12'00"
		Vale diurno	12'00"
Pavuna x Botafogo	Linha 2 - Via 1	Pico noturno	12'00"
		Vale noturno	12'00' - 20'00"
		Pico diurno	6'00"
	Linha 2 - Via 2	Vale diurno	12'00"
		Pico noturno	6'00"
		Vale noturno	12'00' - 20'00"

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.9 METRÔRIO – Proposta de modelo operacional

Intervalo de trens e resumo das mudanças de trens

Linha 1/4			Linha 2		
Hora	Intervalo Linha 1/4	Grade de Trens Proposta	Hora	Intervalo Linha 2	Grade de Trens Proposta
5h - 6h	00:12:00	9	5h - 6h	00:06:00	19
6h - 7h	00:12:00	9	6h - 7h	00:06:00	19
7h - 8h	00:12:00	9	7h - 8h	00:06:00	19
8h - 9h	00:12:00	9	8h - 9h	00:06:00	19
9h - 10h	00:12:00	9	9h - 10h	00:08:00	15
10h - 11h	00:12:00	9	10h - 11h	00:12:00	10
11h - 12h	00:12:00	9	11h - 12h	00:12:00	10
12h - 13h	00:12:00	9	12h - 13h	00:12:00	10
13h - 14h	00:12:00	9	13h - 14h	00:12:00	10
14h - 15h	00:12:00	9	14h - 15h	00:12:00	10
15h - 16h	00:12:00	9	15h - 16h	00:12:00	15
16h - 17h	00:12:00	9	16h - 17h	00:08:00	19
17h - 18h	00:12:00	9	17h - 18h	00:06:00	19
18h - 19h	00:12:00	9	18h - 19h	00:06:00	19
19h - 20h	00:12:00	9	19h - 20h	00:06:00	19
20h - 21h	00:12:00	9	20h - 21h	00:10:00	12
21h - 22h	00:15:00	7	21h - 22h	00:15:00	8
22h - 23h	00:20:00	6	22h - 23h	00:20:00	6
23h - 24h	00:20:00	6	23h - 00h	00:20:00	6

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.10 METRÔRIO – Intervalo de trens e resumo de mudanças de trens

A Carta 09–CR–020–ENV–0177 apresentou as modificações abaixo, no Plano Contingência Operacional das Linhas 1, 2 e 4 (Carta 09–CR–020–ENV–0177):

8. Início desse plano em 26 de março de 2020, no começo da operação;
9. Fechamento de acesso de estações na Linha 1;
 - a. Glória (Outeiro);

- b. Cinelândia (Theatro Municipal, Rio Branco, Pedro Lessa, Presidente Wilson e Santa Luzia);
 - c. Carioca (Av. Chile/Petrobrás e Convento de Santo Antônio);
 - d. Uruguaiana (Senhor dos Passos, Alfândega e Presidente Vargas);
 - e. Presidente Vargas (Alfândega e Itamarati);
 - f. Central (Terminal Rodoviário, Ministério do Exército e Praça da República);
 - g. Praça Onze (Marquês de Sapucaí);
 - h. Estácio (Paulo de Frontin);
 - i. Afonso Pena (Dr. Satamini);
 - j. Saens Peña (Dr. Pereira dos Santos, Carlos Vasconcelos, Heitor Beltrão e Major Ávila);
 - k. Uruguai (Dona Delfina, José Higino e Conde de Bonfim);
 - l. General Osório (Jangadeiros e Complexo Rubem Braga);
 - m. Cantagalo (Xavier da Silveira);
 - n. Siqueira Campos (Figueiredo Magalhães);
 - o. Botafogo (Muniz Barreto, São Clemente, Nelson Mandela, Mena Barreto);
 - p. Flamengo (Praia de Botafogo);
 - q. Largo do Machado (Catete); e
 - r. Catete (Rua Silveira Martins).
10. Fechamento de acesso de estações na Linha 2;
- a. Cidade Nova (Leopoldina, Praça da Bandeira, Praça XV/Centro e Av. Rio Branco/Centro);
 - b. São Cristóvão (Praça da Bandeira);
 - c. Maracanã (Supervia); e
 - d. Pavuna (Rua Mercúrio).
11. Fechamento de acesso de estações na Linha 4;
- a. São Conrado (Estrada da Gávea);
 - b. Jardim de Alah (Almirante Pereira Guimaraes);
 - c. Nossa Senhora da Paz (Maria Quitéria);
 - d. General Osório (Lagoa); e
 - e. Antero de Quental (General Urquiza).

12. Fechamento das bilheterias das estações das linhas 1, 2 e 4 a partir das 22 horas, exceto as estações Central, Botafogo e Pavuna, após esse horário vendas somente nas máquinas de auto atendimento.
13. Intervalo na Linha 1/4;
 - a. entre 5:00 e 21:00 horas, 12 minutos;
 - b. entre 21:00 e 22:00 horas, 15 minutos; e
 - c. entre 22:00 e 00:00 horas, 20 minutos.
14. Intervalo na Linha 2;
 - a. entre 5:00 e 9:00 horas, 6 minutos;
 - b. entre 9:00 e 10:00 horas, 8 minutos;
 - c. entre 10:00 e 16:00 horas, 12 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 6 minutos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos;
 - g. entre 21:00 e 22:00 horas, 15 minutos; e
 - h. entre 22:00 e 00:00 horas, 20 minutos.

5.2.2.1.3 Carta número 09–CR–020–ENV–0182 de 27/03/2020

Consta da referida carta:

*“Em razão desse fato e do cenário de continuidade de queda da demanda, aonde alcançamos o patamar de 86,3% no dia de ontem – 26/03/2020, **informamos que nos próximos sábados e domingos de forma extraordinária, serão implementadas novas modificações operacionais no sistema metroviário de passageiros das Linhas 1, 2 e 4, no que tange, ao intervalo entre os trens,** conforme descrito no plano de contingência anexado à presente correspondência (Doc. 01), sendo certo, que nos dias úteis, os intervalos entre os trens retornam ao modelo operacional informado no documento anexado à correspondência 09–CR–020–ENV–0177”.*

Ou seja, as novas alterações de intervalos entre trens (quadro abaixo) foram implantadas no dia 28/03/2020 (sábado) e passaram a vigorar nos fins de semana subsequentes, conforme quadros abaixo:

Intervalo de trens e grade de trens proposta

SÁBADO					
Hora	Intervalo Linha 1/4	Grade de Trens Proposta	Hora	Intervalo Linha 2	Grade de Trens Proposta
5h - 6h	00:09:00	12	5h - 6h	00:09:00	9
6h - 7h	00:09:00	12	6h - 7h	00:09:00	9
7h - 8h	00:09:00	12	7h - 8h	00:09:00	9
8h - 9h	00:09:00	12	8h - 9h	00:09:00	9
9h - 10h	00:10:00	11	9h - 10h	00:10:00	8
10h - 11h	00:15:00	7	10h - 11h	00:15:00	6
11h - 12h	00:15:00	7	11h - 12h	00:15:00	6
12h - 13h	00:15:00	7	12h - 13h	00:15:00	6
13h - 14h	00:15:00	7	13h - 14h	00:15:00	6
14h - 15h	00:15:00	7	14h - 15h	00:15:00	6
15h - 16h	00:15:00	7	15h - 16h	00:15:00	6
16h - 17h	00:15:00	7	16h - 17h	00:15:00	6
17h - 18h	00:15:00	7	17h - 18h	00:15:00	6
18h - 19h	00:15:00	7	18h - 19h	00:15:00	6
19h - 20h	00:15:00	7	19h - 20h	00:15:00	6
20h - 21h	00:15:00	7	20h - 21h	00:15:00	6
21h - 22h	00:20:00	6	21h - 22h	00:20:00	4
22h - 23h	00:20:00	6	22h - 23h	00:20:00	4
23h - 24h	00:20:00	6	23h - 00h	00:20:00	4

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Figura 5.11 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de sábado

Intervalo de trens e grade de trens proposta

DOMINGO					
Hora	Intervalo Linha 1/4	Grade de Trens Proposta	Hora	Intervalo Linha 2	Grade de Trens Proposta
5h - 6h			5h - 6h		
6h - 7h			6h - 7h		
7h - 8h	00:09:00	12	7h - 8h	00:09:00	9
8h - 9h	00:09:00	12	8h - 9h	00:09:00	9
9h - 10h	00:10:00	11	9h - 10h	00:10:00	8
10h - 11h	00:15:00	7	10h - 11h	00:15:00	6
11h - 12h	00:15:00	7	11h - 12h	00:15:00	6
12h - 13h	00:15:00	7	12h - 13h	00:15:00	6
13h - 14h	00:15:00	7	13h - 14h	00:15:00	6
14h - 15h	00:15:00	7	14h - 15h	00:15:00	6
15h - 16h	00:15:00	7	15h - 16h	00:15:00	6
16h - 17h	00:15:00	7	16h - 17h	00:15:00	6
17h - 18h	00:15:00	7	17h - 18h	00:15:00	6
18h - 19h	00:15:00	7	18h - 19h	00:15:00	6
19h - 20h	00:15:00	7	19h - 20h	00:15:00	6
20h - 21h	00:20:00	6	20h - 21h	00:20:00	4
21h - 22h	00:20:00	6	21h - 22h	00:20:00	4
22h - 23h	00:20:00	6	22h - 23h	00:20:00	4
23h - 24h			23h - 00h		

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Figura 5.12 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de domingo

5.2.2.1.4 Carta número 09-CR-020-ENV-0210 de 15/04/2020

“Nessa perspectiva, diante de todo cenário excepcional, a Companhia objetivando garantir a continuidade deste importante serviço público, bem como a preservação da saúde de seus colaboradores, informa que no dia 07/04 (terça-feira) a grade de intervalos entre composições da Linha 2, foi ajustada no período entre às 15h e 16h, passando de 12 minutos para 6 minutos, conforme documento anexo (DOC. 01), mantendo-se inalteradas as demais as demais informações no plano operacional encaminhado no dia

25/03/2020 junto à correspondência 09-CR-020-ENV-0177, cujo teor ratifica-se in totum”.

5.2.2.1.5 Carta número 09-CR-020-ENV-0259 de 14/05/2020

“Conforme decreto municipal, a partir do dia 13/05, também haverá o fechamento do acesso Praça Saens Peña, na estação Saens Peña. Este é único novo fechamento de acesso desde a última comunicação”.

5.2.2.1.6 Carta número 09-CR-020-ENV-0397 de 15/06/2020

Grade operacional:

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.14 MetrôRio - Grade operacional dias úteis

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno/pico	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.15 MetrôRio - Grade operacional sábado

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno/pico	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.16 MetrôRio - Grade operacional domingo

5.2.3 DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL

Dos registros diários passados no grupo de WhatsApp (CATRA – METRÔ) extraímos as informações operacionais, tais como Frota utilizada e Intervalos entre Trens (headway) praticadas no sistema metroviário desde 02/05/2020, Linhas 1/4 e 2, que julgamos relevantes para avaliar as alterações na oferta de lugares, em atendimento aos recentes Decretos Estaduais:

5.2.3.1 SÁBADO – 04/07/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.17 METRÔRIO – Frota Prevista dia 04/07/2020]

5.2.3.2 DOMINGO – 05/07/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.18 METRÔRIO – Frota Prevista dia 05/07/2020

5.2.3.3 SEGUNDA-FEIRA – 06/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.19 METRÔRIO – Frota Prevista dia 06/07/2020

5.2.3.4 TERÇA-FEIRA – 07/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.20 METRÔRIO – Frota Prevista dia 07/07/2020

5.2.3.5 QUARTA-FEIRA – 08/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.21 METRÔRIO – Frota Prevista dia 08/07/2020

5.2.3.6 QUINTA-FEIRA – 09/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.22 METRÔRIO – Frota Prevista dia 09/07/2020

5.2.3.7 SEXTA-FEIRA – 10/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.23 METRÔRIO – Frota Prevista dia 10/07/2020

5.2.3.8 SÁBADO – 11/07/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.24 METRÔRIO – Frota Prevista dia 11/07/2020

5.2.3.9 DOMINGO – 12/07/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.25 METRÔRIO – Frota Prevista dia 12/07/2020

5.2.3.10 SEGUNDA-FEIRA – 13/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.26 METRÔRIO – Frota Prevista dia 13/07/2020

5.2.3.11 TERÇA-FEIRA – 14/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.27 METRÔRIO – Frota Prevista dia 14/07/2020

5.2.3.12 QUARTA-FEIRA – 15/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.28 METRÔRIO – Frota Prevista dia 15/07/2020

5.2.3.13 QUINTA-FEIRA – 16/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.29 METRÔRIO – Frota Prevista dia 16/07/2020

5.2.3.14 SEXTA-FEIRA – 17/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.30 METRÔRIO – Frota Prevista dia 17/07/2020

5.2.3.15 SÁBADO – 18/07/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.31 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/07/2020

5.2.3.16 DOMINGO– 19/07/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.32 METRÔRIO – Frota Prevista dia 19/07/2020

5.2.3.17 SEGUNDA-FEIRA– 20/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.33 METRÔRIO – Frota Prevista dia 20/07/2020

5.2.3.18 TERÇA-FEIRA– 21/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.34 METRÔRIO – Frota Prevista dia 21/07/2020

5.2.3.19 QUARTA-FEIRA– 22/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.35 METRÔRIO – Frota Prevista dia 22/07/2020

5.2.3.20 QUINTA-FEIRA– 23/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.36 METRÔRIO – Frota Prevista dia 23/07/2020

5.2.3.21 SEXTA-FEIRA– 24/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.37 METRÔRIO – Frota Prevista dia 24/07/2020

5.2.3.22 SÁBADO– 25/07/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.38 METRÔRIO – Frota Prevista dia 25/07/2020

5.2.3.23 DOMINGO– 26/07/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.39 METRÔRIO – Frota Prevista dia 26/07/2020

5.2.3.24 SEGUNDA-FEIRA– 27/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.40 METRÔRIO – Frota Prevista dia 27/07/2020

5.2.3.25 TERÇA-FEIRA– 28/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.41 METRÔRIO – Frota Prevista dia 28/07/2020

5.2.3.26 QUARTA-FEIRA– 29/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.42 METRÔRIO – Frota Prevista dia 29/07/2020

5.2.3.27 QUINTA-FEIRA– 30/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.43 METRÔRIO – Frota Prevista dia 30/07/2020

5.2.3.28 SEXTA-FEIRA– 31/07/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.44 METRÔRIO – Frota Prevista dia 31/07/2020

5.2.4 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Segundo informações prestadas pela concessionária, o quantitativo de passageiros transportados por dia, pós-início da operação intitulada (“Corona Vírus”), foi:

Dia	Dia da semana	Usuários	Varição c/ ref. ao mesmo
01/07/2020	Quarta-feira	250.614	-72,80% (11/03/2020)
02/07/2020	Quinta-feira	254.908	-71,20% (12/03/2020)
03/07/2020	Sexta-feira	259.966	-71,30% (13/03/2020)
04/07/2020	Sábado	130.038	-68,20% (07/03/2020)
05/07/2020	Domingo	70.519	-69,20% (08/03/2020)
06/07/2020	Segunda-feira	267.110	-70,00% (09/03/2020)
07/07/2020	Terça-feira	273.127	-69,80% (10/03/2020)
08/07/2020	Quarta-feira	275.437	-70,20% (11/03/2020)
09/07/2020	Quinta-feira	271.663	-69,30% (12/03/2020)
10/07/2020	Sexta-feira	277.093	-69,40% (13/03/2020)
11/07/2020	Sábado	141.766	-65,30% (07/03/2020)
12/07/2020	Domingo	74.858	-67,30% (08/03/2020)
13/07/2020	Segunda-feira	273.409	-69,30% (09/03/2020)
14/07/2020	Terça-feira	267.831	-70,40% (10/03/2020)
15/07/2020	Quarta-feira	268.388	-70,90% (11/03/2020)
16/07/2020	Quinta-feira	278.613	-68,50% (12/03/2020)
17/07/2020	Sexta-feira	287.331	-68,30% (13/03/2020)
18/07/2020	Sábado	113.294	-63,10% (07/03/2020)
19/07/2020	Domingo	77.426	-66,20% (08/03/2020)
20/07/2020	Segunda-feira	281.120	-68,50% (09/03/2020)
21/07/2020	Terça-feira	287.478	-68,20% (10/03/2020)
22/07/2020	Quarta-feira	291.779	-68,40% (11/03/2020)
23/07/2020	Quinta-feira	290.313	-67,20% (12/03/2020)
24/07/2020	Sexta-feira	296.567	-67,30% (13/03/2020)
25/07/2020	Sábado	151.507	-62,90% (07/03/2020)
26/07/2020	Domingo	80.646	-64,80% (08/03/2020)
27/07/2020	Segunda-feira	247.110	-64,20% (09/03/2020)
28/07/2020	Terça-feira	298.739	-67,00% (10/03/2020)
29/07/2020	Quarta-feira	288.026	-68,80% (11/03/2020)
30/07/2020	Quinta-feira	280.755	-68,20% (12/03/2020)
31/07/2020	Sexta-feira	299.712	-67,00% (13/03/2020)

Tabela 5.45 METRÔRIO – Quantitativo de passageiros transportados por dia

5.2.5 Concessionária METRÔRIO

5.2.5.1 Estações

A Concessionária possui 46 (quarenta e seis) estações, sendo 20 (vinte) da linha 1 e 26 (vinte e seis) da linha 2, como pode ser visto no mapa de estações, a seguir:



Figura 5.13 MetrôRio- Estações das Linhas 1 (laranja), 2 (verde) e 4 (amarelo), (fonte: tirada no dia 29/01/21 do site: <https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas>)

5.2.5.2 Dados da Frota

O quantitativo de carros do metrô, por tipo e composições em operação estão apresentados abaixo.

- Quantidade de carros metroviários existentes:

Tipos	Carros
Mafersa	146
Alston	36
CRC (L1 e 2)	114

Tabela 5.46 MetrôRio – Quantitativo de Carros

- Composições em operação:

Tipos	Trens
Alston/Mafersa	30
CRC (L1 e 2)	19

Tabela 5.47 MetrôRio – Quantitativo de Trens

5.2.5.3 Passageiros Transportados

5.2.5.3.1 Passageiros Transportados por Mês

O quantitativo de passageiros transportados mensalmente e a média diária em dias úteis, para os últimos doze meses, estão apresentados a seguir:

- Quantitativo de Passageiros Transportados:

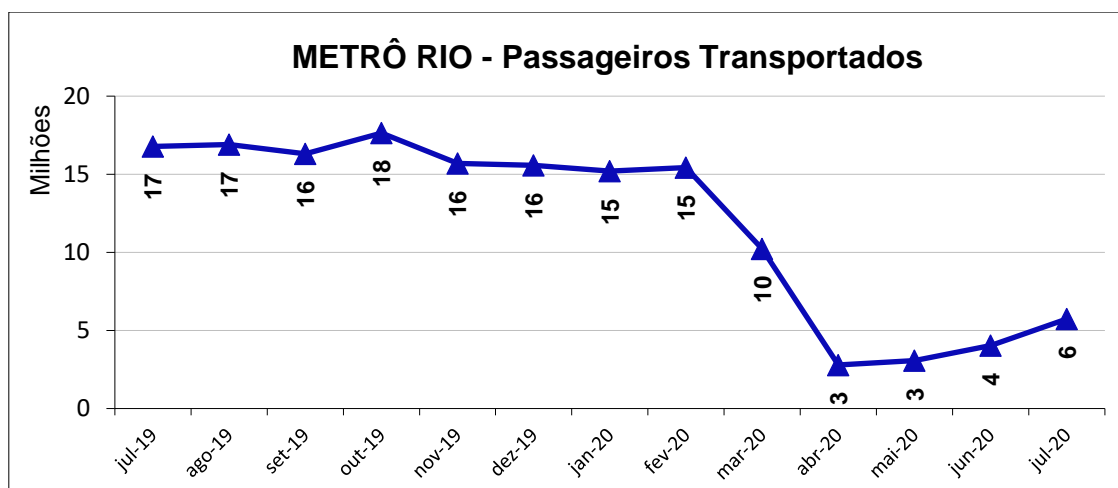


Gráfico 5.12 MetrôRio – Passageiros Transportados por Mês

- Média de passageiros transportados em dias úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	590.140
Fevereiro	-	633.794
Março	-	406.658
Abril	-	106.075
Maio	-	122.105
Junho	-	164.565
Julho	649.005	220.328
Agosto	675.813	-
Setembro	681.982	-
Outubro	678.713	-
Novembro	644.254	-
Dezembro	626.091	-

Tabela 5.48 MetrôRio – Média de Passageiros Transportados

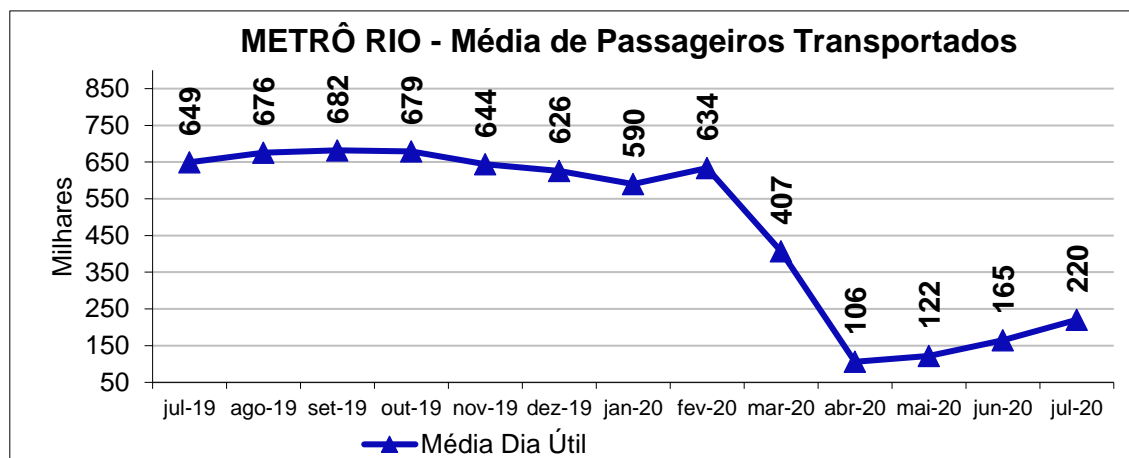


Gráfico 5.13 MetrôRio - Média de Passageiros Transportados

5.2.5.4 Viagens Realizadas

Aa tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, na linha 1 e na linha 2, para os últimos doze meses.

- Viagens Realizadas por Mês, em cada linha:

Mês	Linha 1		Linha 2	
	2019	2020	2019	2020
Janeiro	-	10.658	-	10.373
Fevereiro	-	10.208	-	10.083
Março	-	9.226	-	9.500
Abril	-	5.207	-	6.762
Maiο	-	5.382	-	7.069
Junho	-	8.162	-	7.304
Julho	10.379	6.884	10.363	8.882
Agosto	10.114	-	10.197	-
Setembro	9.842	-	9.880	-
Outubro	10.620	-	10.526	-
Novembro	9.691	-	9.659	-
Dezembro	10.473	-	10.242	-

Tabela 5.49 MetrôRio – Viagens Realizadas por dia útil

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil, em cada linha:

Mês	Linha 1		Linha 2	
	2019	2020	2019	2020
Janeiro	-	360	-	360
Fevereiro	-	352	-	353
Março	-	323	-	335
Abril	-	185	-	264
Maiο	-	183	-	265
Junho	-	196	-	279
Julho	362	243	362	328
Agosto	355	-	359	-
Setembro	359	-	361	-
Outubro	369	-	367	-
Novembro	356	-	356	-
Dezembro	359	-	362	-

Tabela 5.50 MetrôRio – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil

5.2.5.5 Indicadores de Desempenho

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, atendendo os limites estabelecidos.

5.2.5.5.1 Índice de Cumprimento da Programação da Oferta

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

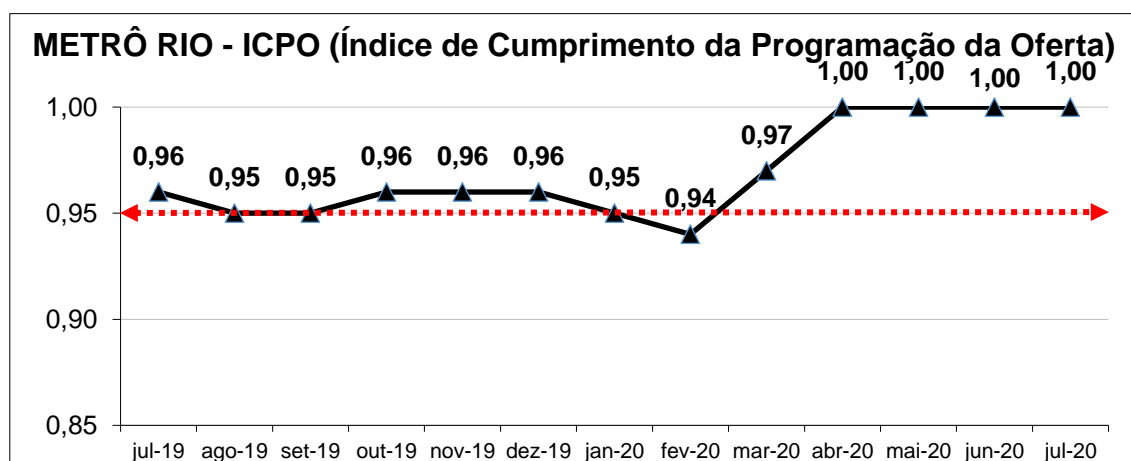


Gráfico 5.14 MetrôRio – ICPO

➔ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 0,95 (95%).

5.2.5.5.2 Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens

A variação dos intervalos entre os trens nos períodos mais críticos do dia, pico matutino e vespertino, é denominada Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens (IRIT), com os seguintes valores apurados nos últimos doze meses:

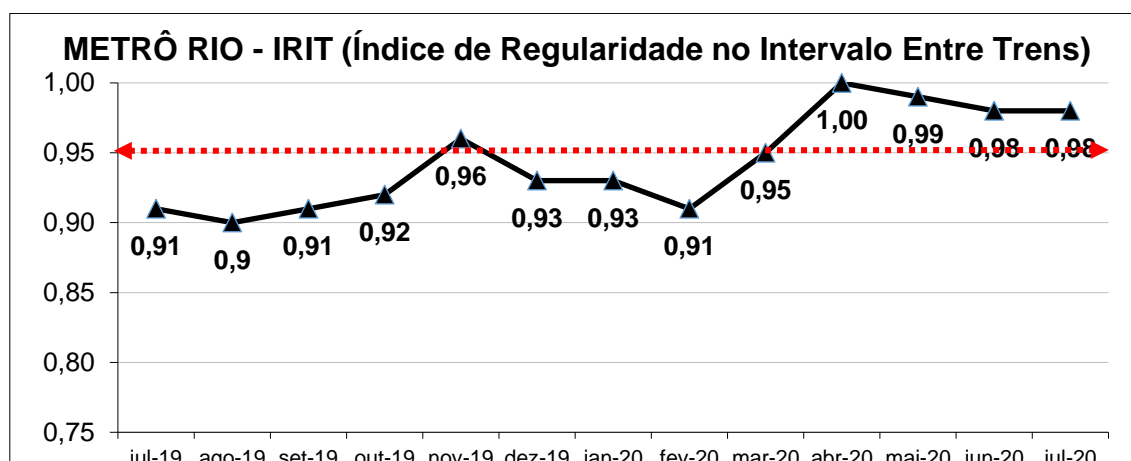


Gráfico 5.15 MetrôRio – IRIT

➔ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 0,95 (95%).

5.2.5.5.3 Índice de Ocorrências Notáveis

A relação do número de ocorrências ou que produza atraso entre trens, em qualquer ponto da linha, igual a 2,0 vezes o intervalo previsto na grade no horário em questão é denominado Índice de Ocorrências Notáveis (ION), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

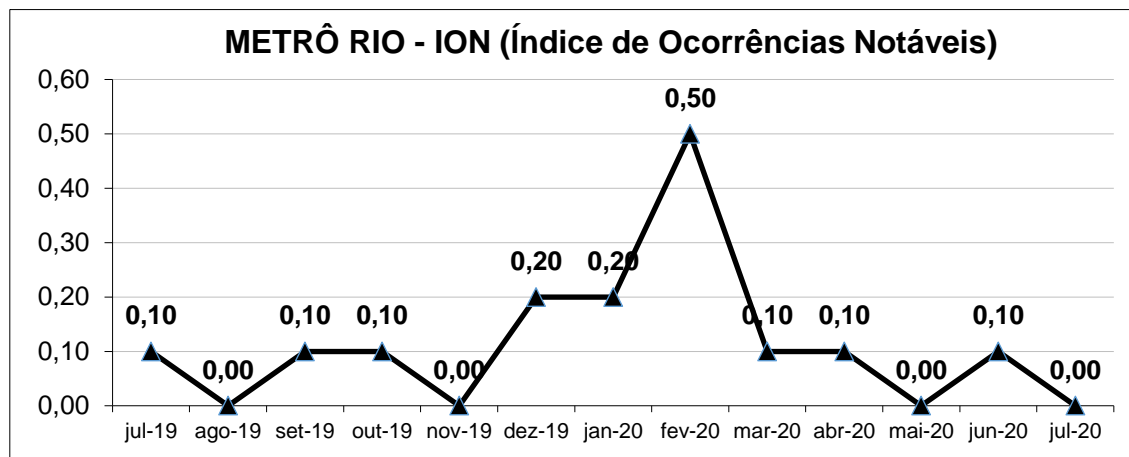


Gráfico 5.16 MetrôRio – ION

Conforme previsto no 6º Termo Aditivo o ION não pode apresentar índices maiores que 1 (um).

5.2.5.5.4 Índice Composto de Desempenho

O Índice Composto de Desempenho (ICD) é a relação dos indicadores ICPO, IRIT e ION que apresenta o desempenho da Concessionária, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

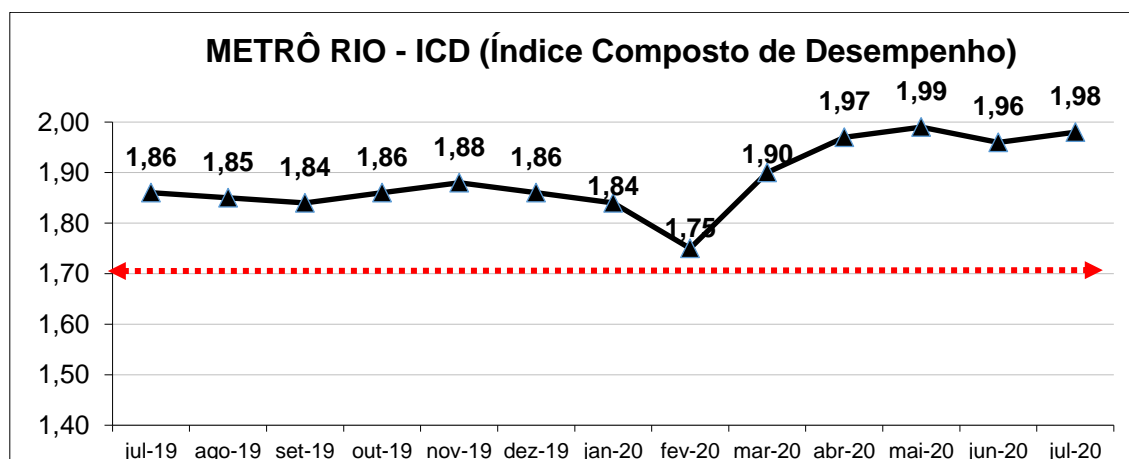


Gráfico 5.17 MetrôRio – ICD

➔ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 1,70.

5.2.5.5.5 Índice de Qualidade de Serviços

O Índice de Qualidade de Serviços (IQS) é obtido por meio de pesquisa de opinião realizada preferencialmente em março e setembro de cada ano, junto aos usuários do sistema com

objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária. Este indicador apresentou os seguintes valores nos semestres apresentados na tabela abaixo:

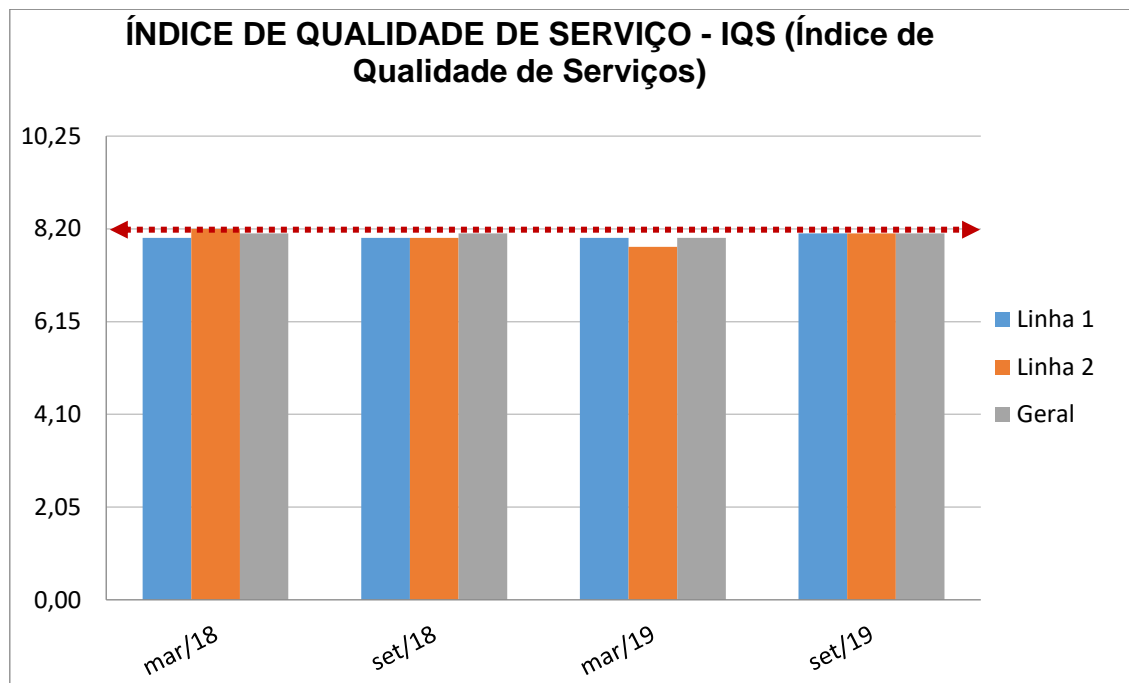


Gráfico 5.18 MetrôRio – IQS

→ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 8,20.

O IQS a partir do mês de março de 2020 foi adiado em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), como exposto na carta 09-CR-020-ENV-0156, de 16 de março de 2020:

“...visando a saúde e o bem-estar da população e dos colaboradores, e fundamentados pelo Decreto 46.970/2020, como forma de prevenção do contágio da doença e da vida humana, e também da fidelidade dos resultados da Pesquisa IQS, propõe-se o adiamento da referida pesquisa para um momento posterior à crise de saúde pública do novo coronavírus, quando a doença estiver controlada e a movimentação da cidade retornar à sua normalidade.”

5.2.5.5.6 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

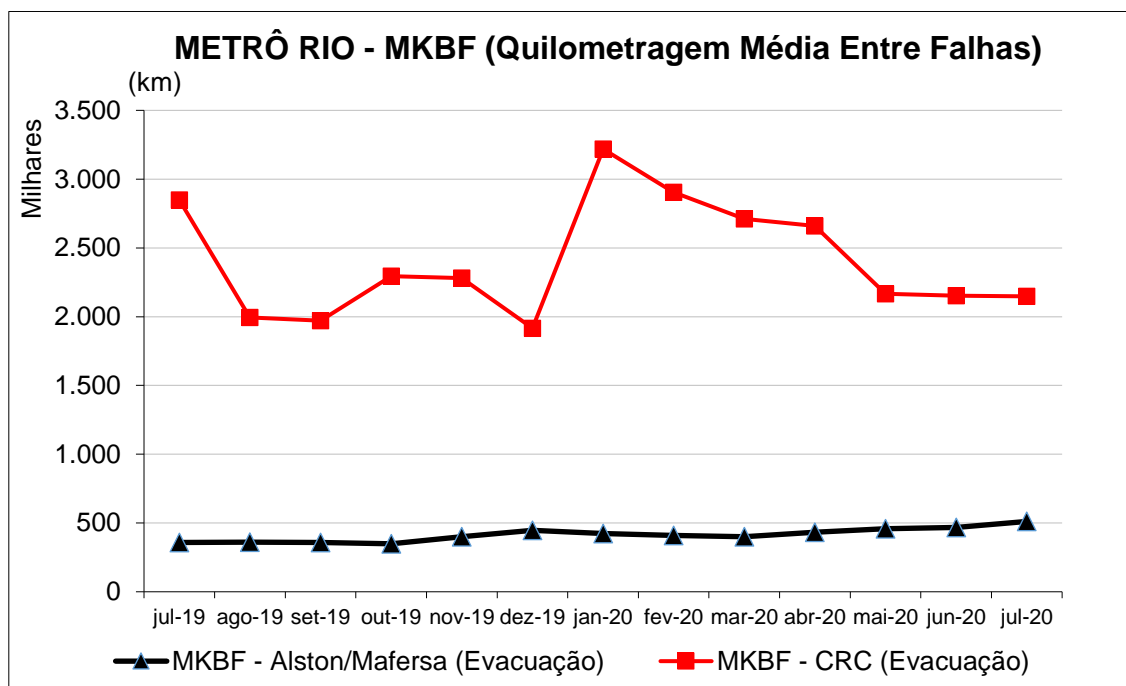


Gráfico 5.19 MetrôRio – MKBF da Frota

5.2.5.5.7 Tempo Médio entre Falhas em Aparelhos de Transporte

A relação entre o produto do número de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) por seus tempos de operação e número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio entre Falhas (MTBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

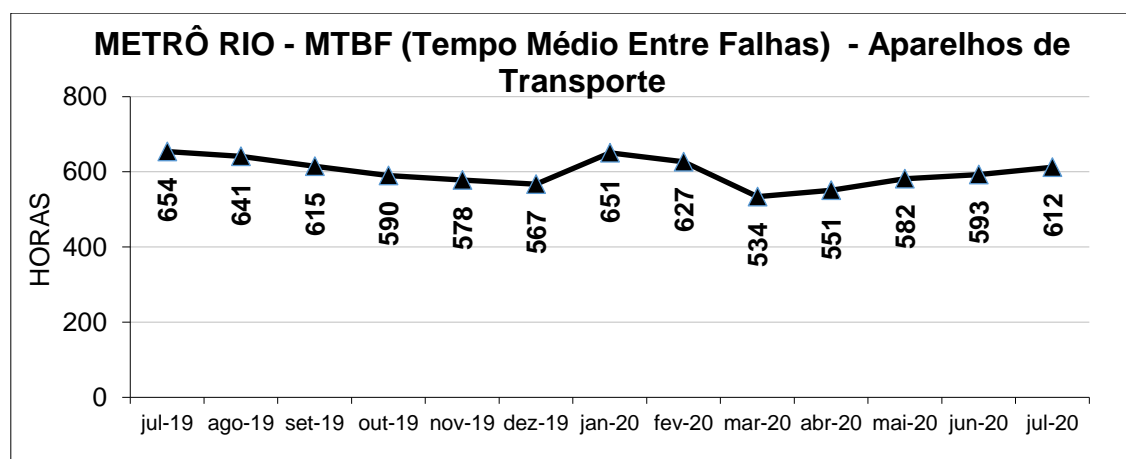


Gráfico 5.20 MetrôRio – MTBF Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.8 Tempo Médio de Reparo em Aparelhos de Transporte

A relação entre o tempo total de intervenção corretiva em conjunto de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) com falha e o número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio de Reparo (MTTR), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

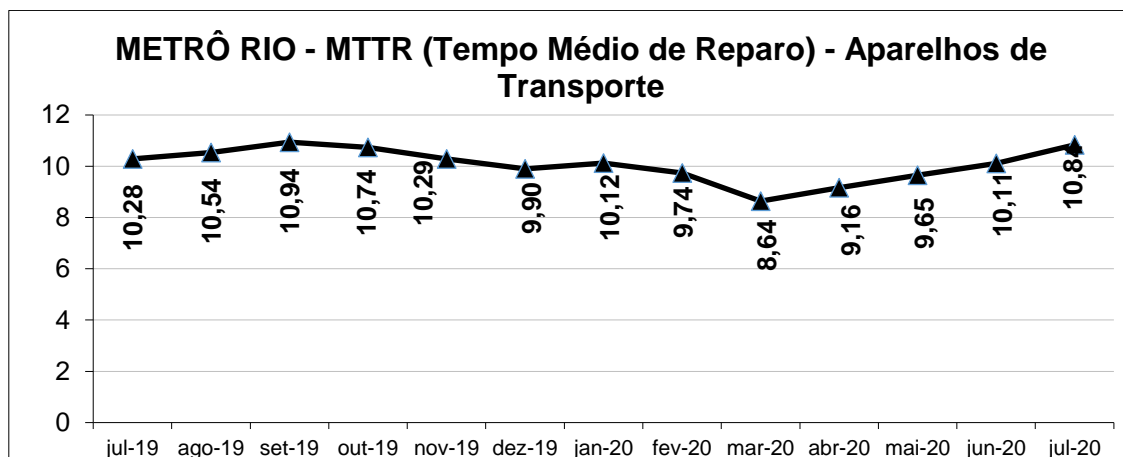


Gráfico 5.21 MetrôRio – MTTR Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.9 Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

O percentual de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

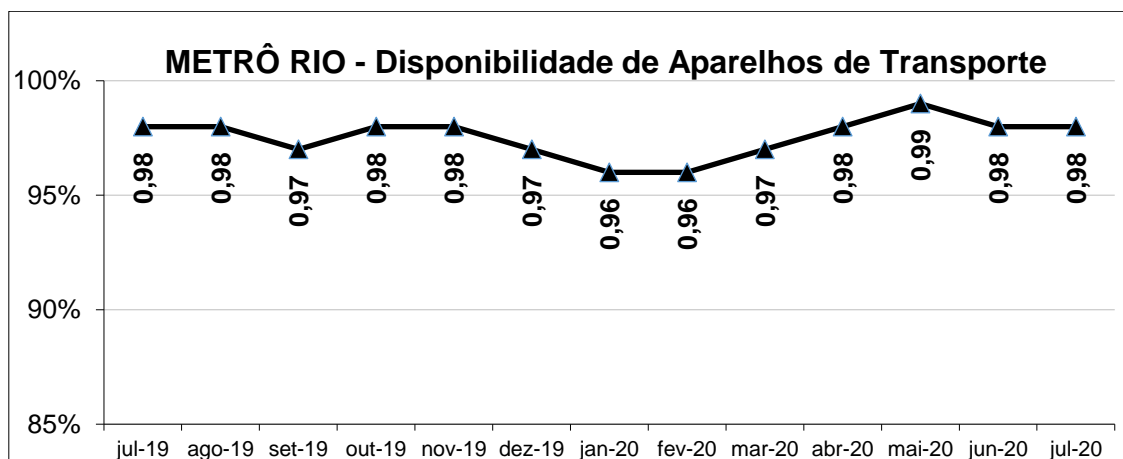


Gráfico 5.22 MetrôRio – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.10 Quilometragem Média entre Falhas em Ar Condicionado

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu no sistema de refrigeração é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF) do ar condicionado, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

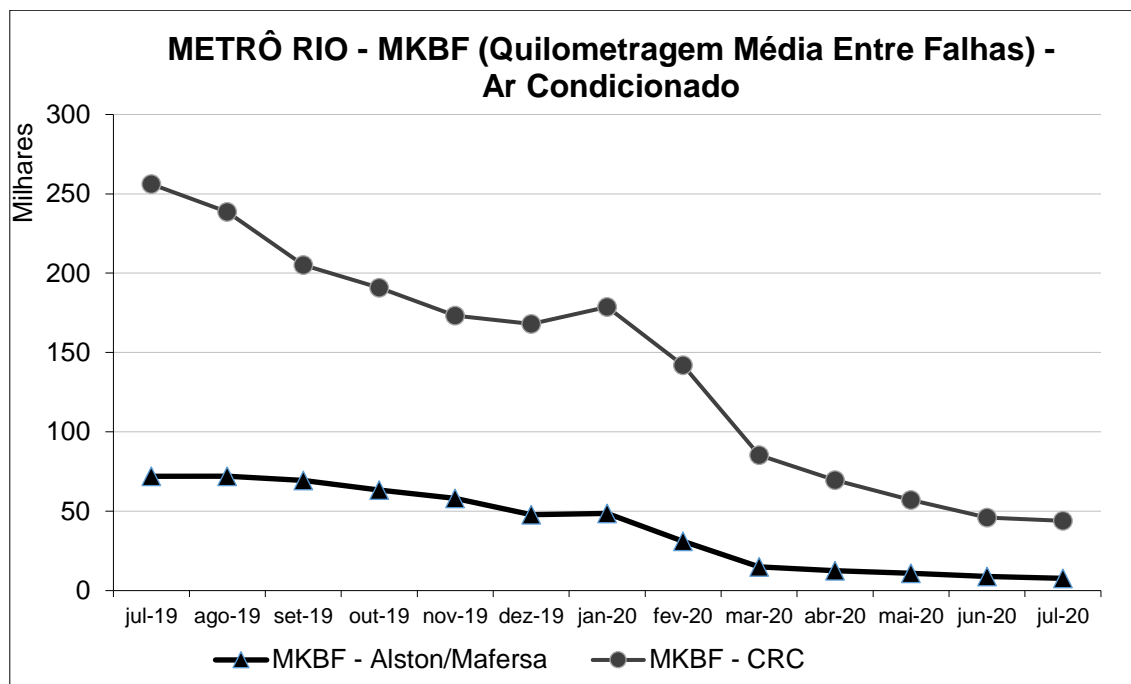


Gráfico 5.23 MetrôRio – MKBF do Ar Condicionado

5.2.6 Concessionária RIO BARRA

5.2.6.1 Estações

Estações A Concessionária possui 6 (seis) estações na linha 4, como pode ser visto no mapa de estações, a seguir:



Figura 5.14 Rio Barra – Estações Linhas 1(laranja), 2 (verde) e 4(amarela). (fonte site: <https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas> em 01/02/2021).

5.2.6.2 Dados da Frota

O quantitativo de carros do metrô, por tipo, e composições em operação estão apresentados abaixo.

- Quantidade de carros metroviários existentes:

Tipos	Carros
CRC (L4)	90

Tabela 5.51 Rio Barra – Quantitativo de Carros

- Composições em operação:

Tipos	Trens
CRC (L4)	15

Tabela 5.52 Rio Barra – Quantitativo de Trens

5.2.6.3 Passageiros Transportados

5.2.6.3.1 Passageiros Transportados por Mês

A média diária de dias úteis e o quantitativo de passageiros transportados mensalmente durante os últimos doze meses estão apresentados a seguir:

- Quantitativo Passageiros Transportados:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	4.753.308
Fevereiro	-	4.803.606
Março	-	3.034.076
Abril	-	739.974
Mai	-	810.113
Junho	-	1.086.820
Julho	5.054.307	1.592.261
Agosto	5.112.551	-
Setembro	5.015.301	-
Outubro	5.488.170	-
Novembro	4.832.754	-
Dezembro	4.894.909	-

Tabela 5.53 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês

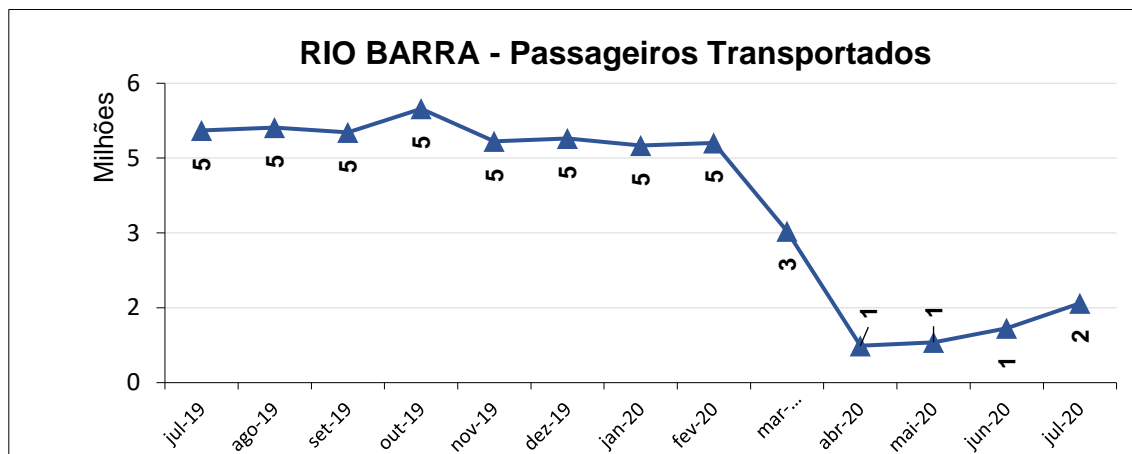


Gráfico 5.24 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês

- Média de Passageiros transportados em dias úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	186.834
Fevereiro	-	174.790
Março	-	32.315
Abril	-	23.352
Maio	-	32.215
Junho	-	42.318
Julho	193.928	59.945
Agosto	202.174	-
Setembro	202.103	-
Outubro	207.479	-
Novembro	203.067	-
Dezembro	193.403	-

Tabela 5.54 Rio Barra – Média de Passageiros Transportados em dias úteis

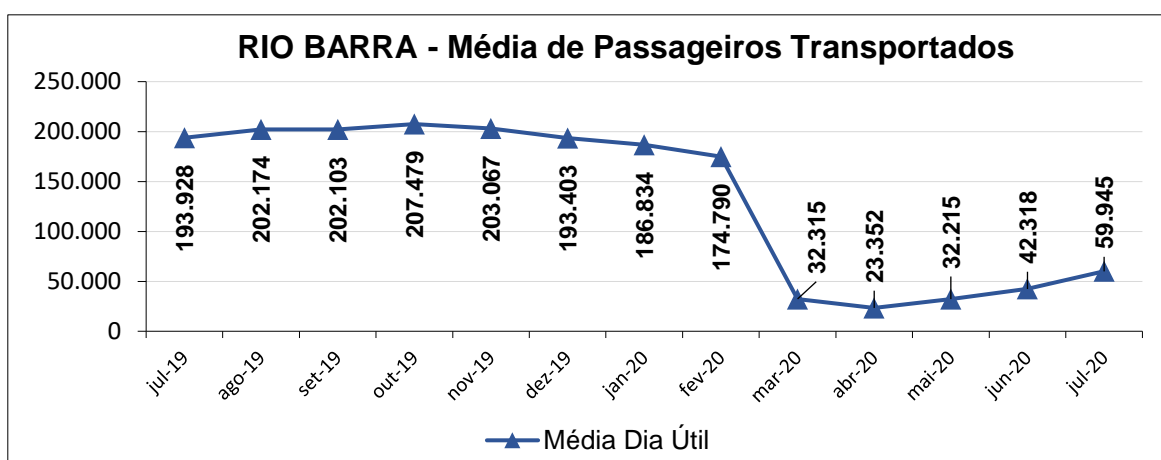


Gráfico 5.25 Rio Barra - Média de Passageiros Transportados em dias úteis

5.2.6.3.2 Viagens Realizadas

As tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, para os últimos doze meses.

- Viagens Realizadas por Mês:

Mês	Linha 4	
	2019	2020
Janeiro	-	10.658
Fevereiro	-	10.208
Março	-	9.226
Abril	-	5.207
Mai	-	5.382
Junho	-	5.512
Julho	10.379	6.884
Agosto	10.114	-
Setembro	9.842	-
Outubro	10.620	-
Novembro	9.691	-
Dezembro	10.473	-

Tabela 5.55 Rio Barra – Viagens Realizadas

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil:

Mês	Linha 4	
	2019	2020
Janeiro	-	360
Fevereiro	-	352
Março	-	323
Abril	-	184
Mai	-	183
Junho	-	196
Julho	362	243
Agosto	355	-
Setembro	359	-
Outubro	369	-
Novembro	356	-
Dezembro	355	-

Tabela 5.56 Rio Barra – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil

5.2.6.4 Indicadores de Desempenho

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, dentro dos limites estabelecidos.

5.2.6.4.1 Índice de Cumprimento da Programação da Oferta

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

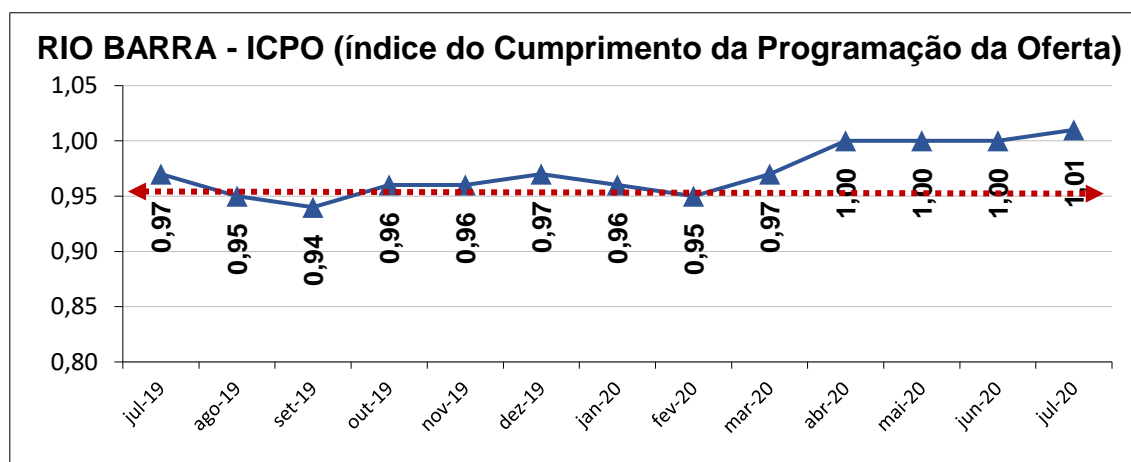


Gráfico 5.26 Rio Barra – ICPO

→ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: igual ou maior que 0,95 (95%).

5.2.6.4.2 Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens

A variação dos intervalos entre os trens nos períodos mais críticos do dia, pico matutino e vespertino, é denominada Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens (IRIT), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

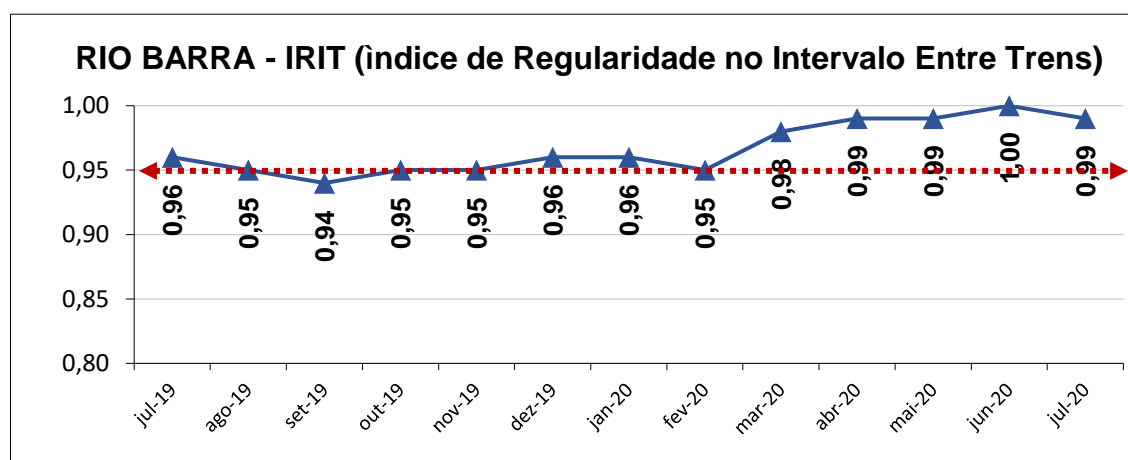


Gráfico 5.27 Rio Barra – IRIT

→ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: maior ou igual que 0,95 (95%).

5.2.6.4.3 Índice de Ocorrências Notáveis

A relação do número de ocorrências ou perturbações que provocam atrasos superiores a 05 (cinco) minutos, em qualquer ponto da linha, é denominado Índice de Ocorrências Notáveis (ION), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

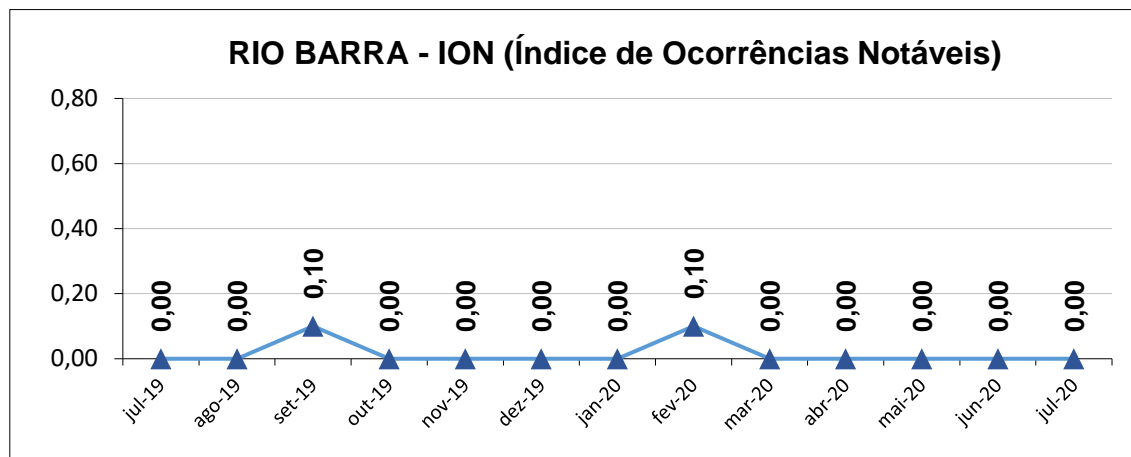


Gráfico 5.28 Rio Barra – ION

Conforme previsto no 3º Termo Aditivo o ION não pode apresentar índices maiores que 1 (um).

5.2.6.4.4 Índice Composto de Desempenho

O Índice Composto de Desempenho (ICD) é a relação dos indicadores ICPO, IRIT e ION que apresenta o desempenho da Concessionária, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

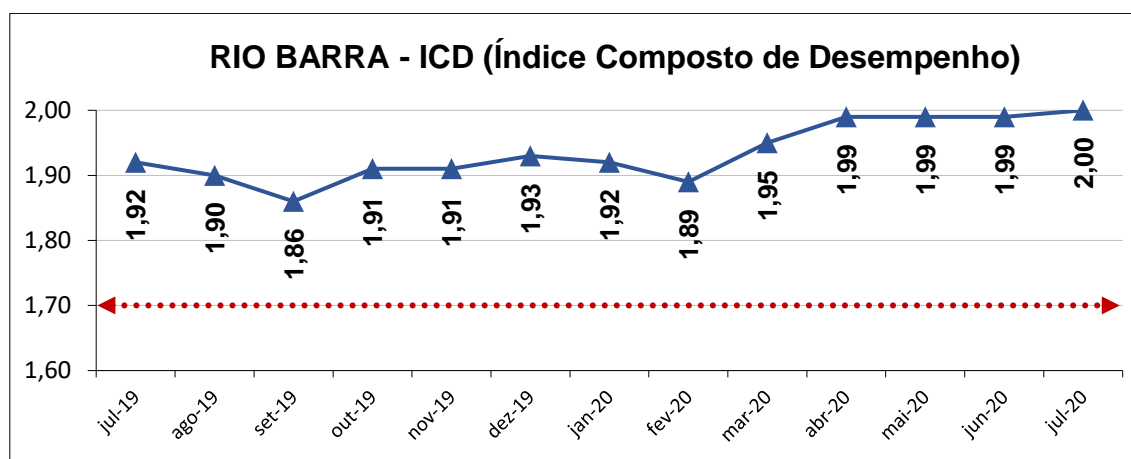


Gráfico 5.29 Rio Barra – ICD

➔ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: maior ou igual que 1,70.

5.2.6.4.5 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

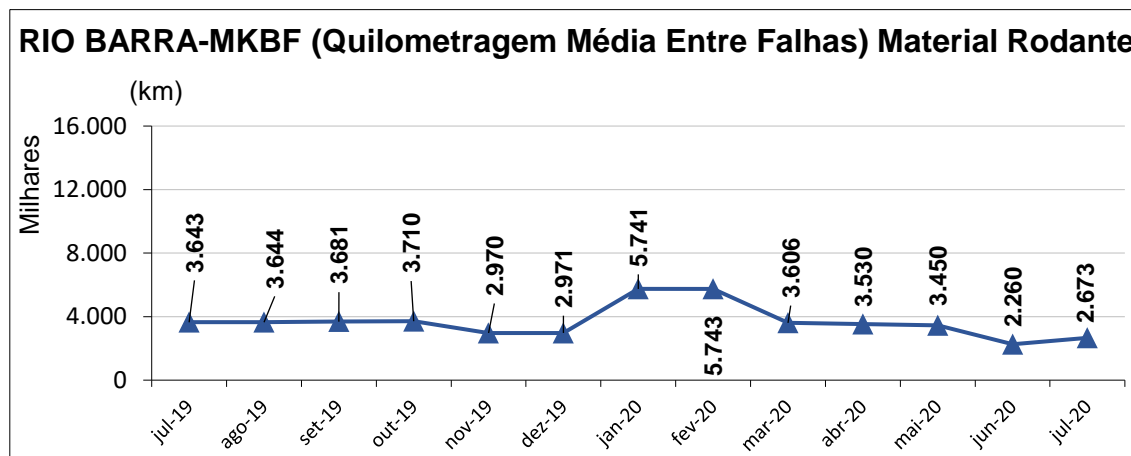


Gráfico 5.30 Rio Barra – MKBF da Frota

5.2.6.4.6 Disponibilidade de Material Rodante

O percentual de material rodante disponível no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

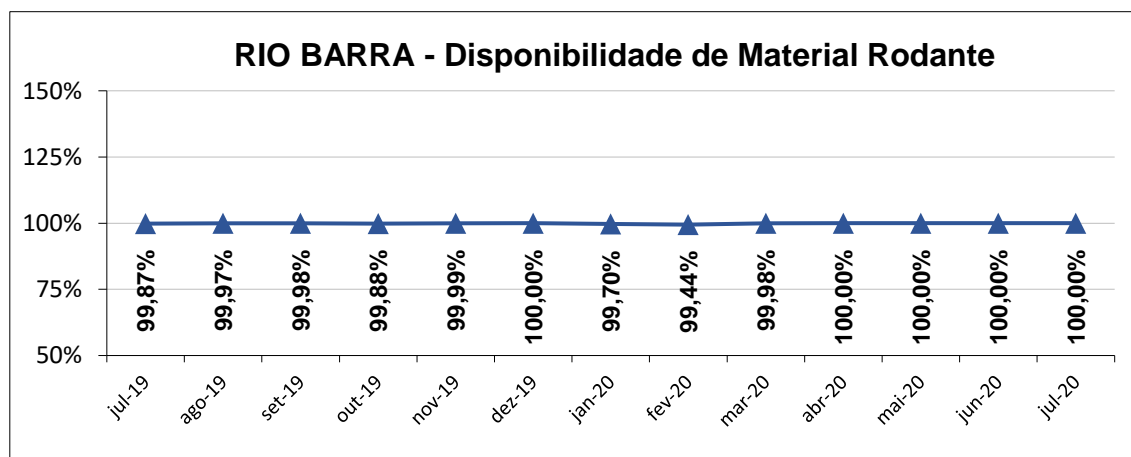


Gráfico 5.31 Rio Barra – Disponibilidade de Material Rodante

5.2.6.4.7 Disponibilidade de Instalações Fixas

O percentual de instalações fixas disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

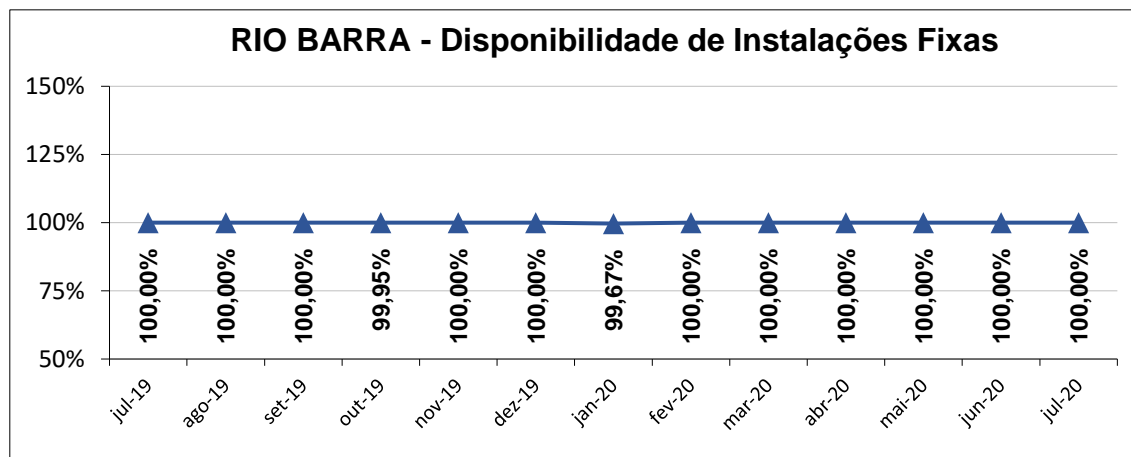


Gráfico 5.32 Rio Barra – Disponibilidade das Instalações Fixas

5.2.6.4.8 Tempo Médio entre Falhas em Aparelhos de Transporte

A relação entre o produto do número de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) por seus tempos de operação e número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio entre Falhas (MTBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

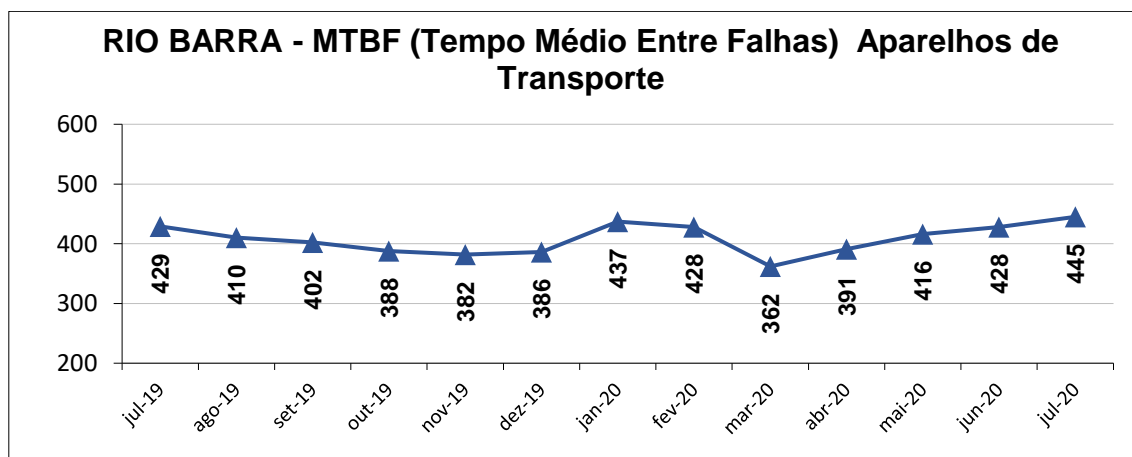


Gráfico 5.33 Rio Barra – MTBF Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.9 Tempo Médio de Reparo em Aparelhos de Transporte

A relação entre o tempo total de intervenção corretiva em conjunto de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) com falha e o número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio de Reparo (MTTR), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

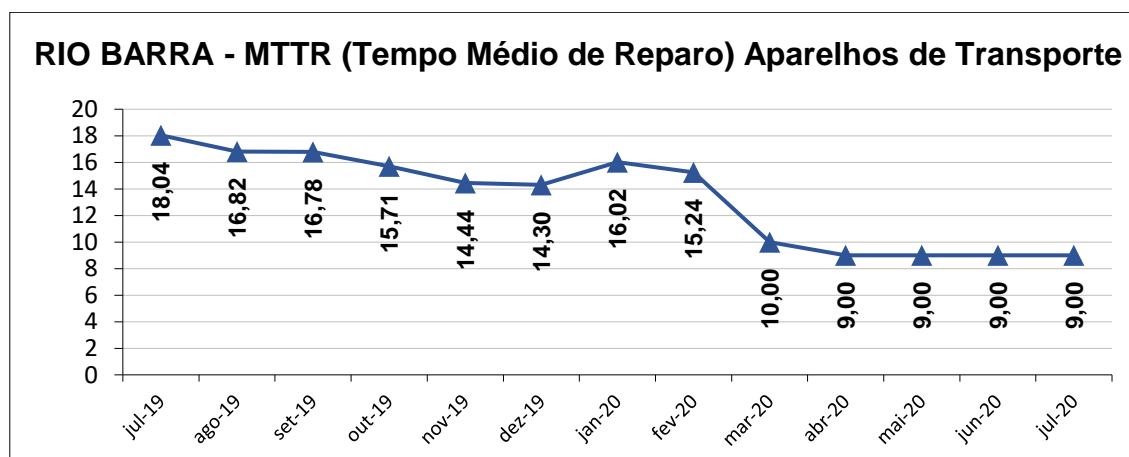


Gráfico 5.34 Rio Barra – MTTR Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.10 Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

O percentual de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

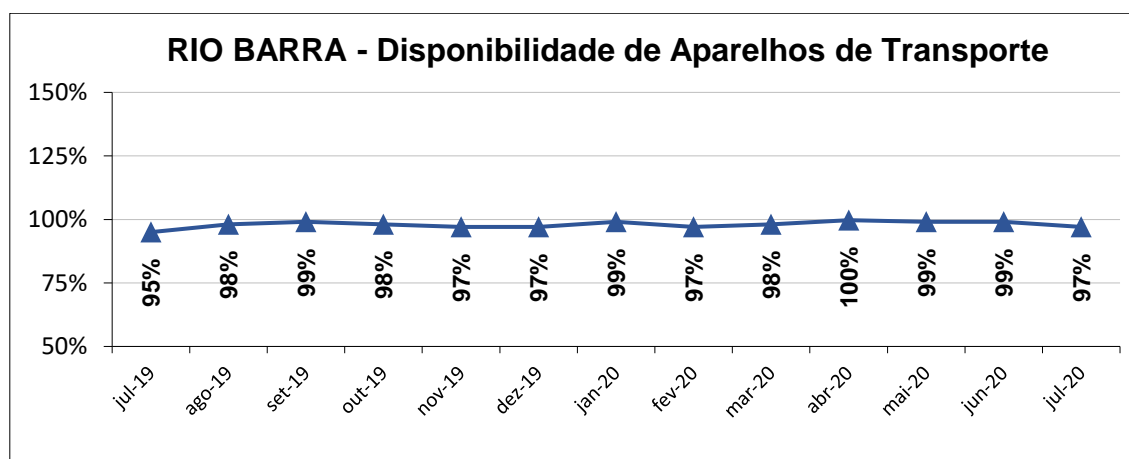


Gráfico 5.35 Rio Barra – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.11 Quilometragem Média entre Falhas em Ar Condicionado

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu no sistema de refrigeração é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF) do ar condicionado, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

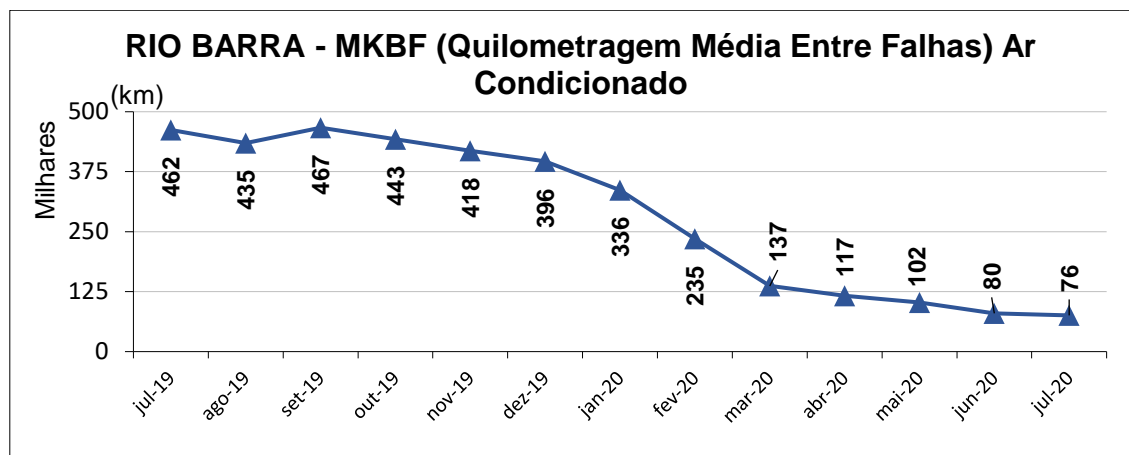


Gráfico 5.36 Rio Barra – MKBF do Ar Condicionado

5.3 Concessionária SUPERVIA

5.3.1 Passageiros Transportados

5.3.1.1 Passageiros Transportados por Mês

O quantitativo de passageiros transportados mensalmente nos últimos 12 meses e a média diária dos dias úteis durante o ano, está apresentado a seguir:

- Passageiros Transportados:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	12.653.379
Fevereiro	-	12.028.999
Março	-	9.861.303
Abril	-	4.683.102
Mai	-	5.179.220
Junho	-	5.867.797
Julho	14.300.946	7.403.156
Agosto	14.556.225	-
Setembro	14.071.940	-
Outubro	15.151.940	-
Novembro	13.338.992	-
Dezembro	13.162.330	-

Tabela 5.57 SuperVia – Total Transportado por Mês

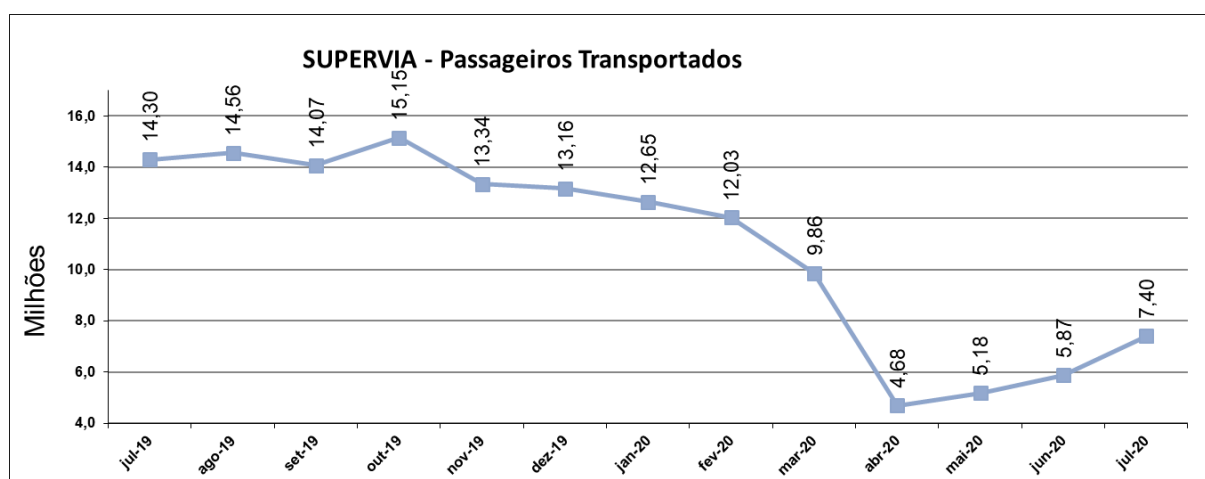


Gráfico 5.37 SuperVia – Total Transportado – Mensal

- Média de Passageiros Transportados nos Dias Úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	543.642
Fevereiro	-	591.601
Março	-	403.717
Abril	-	199.784
Mai	-	212.020
Junho	-	244.208
Julho	564.830	287.580
Agosto	593.636	-
Setembro	604.675	-
Outubro	613.567	-
Novembro	608.462	-
Dezembro	616.430	-

Tabela 5.58 SuperVia – Média Diária de Passageiros Transportados

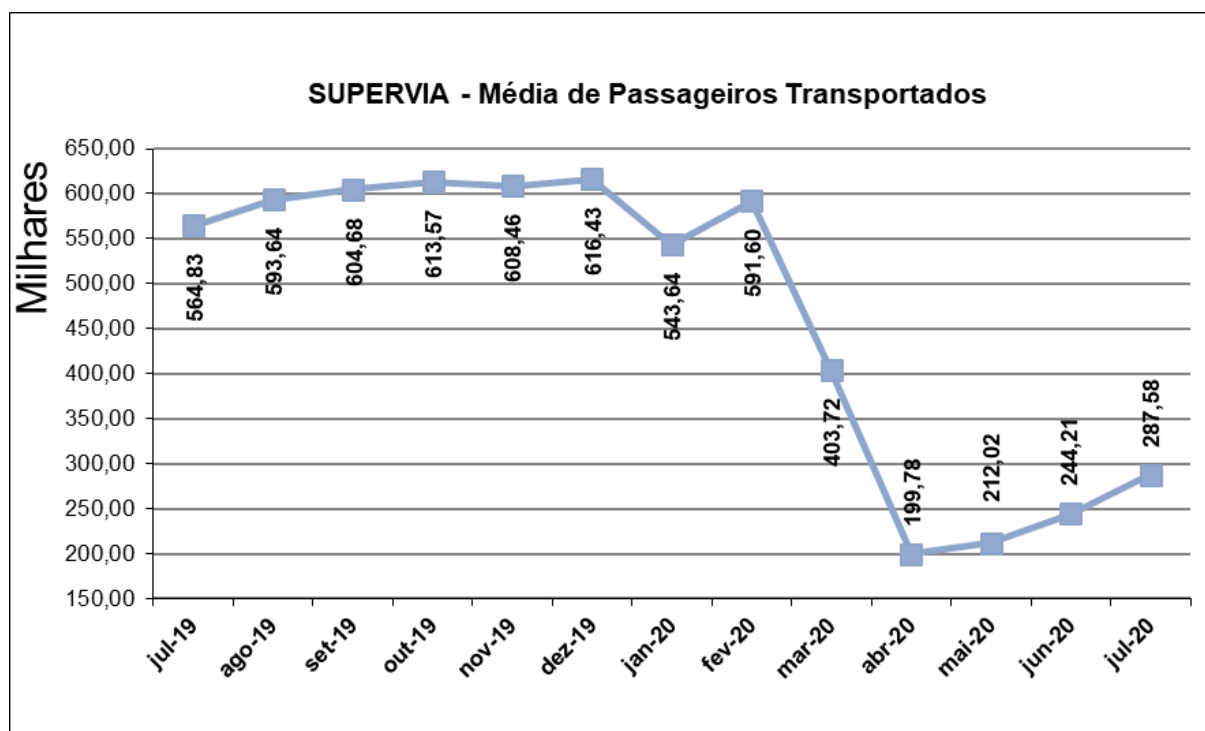


Gráfico 5.38 SuperVia – Média dia útil de Passageiros Transportados

5.3.2 VIAGENS REALIZADAS

As tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, ambos por ramal, no período de 12 meses.

- Viagens Realizadas por Mês:

Data	Deodoro	Santa Cruz	Japeri	Paracambi	Belford Roxo	Gramacho	Saracuruna	Vila Inhomirim	Guapimirim
Jul/19	3.909	4.574	4.401	1.664	2.379	3.832	2.766	837	227
Ago/19	3.761	4.521	4.329	1.630	2.298	3.687	2.798	826	231
Set/19	3.591	4.217	4.080	1.567	2.149	3.479	2.584	782	222
Out/19	3.703	4.419	4.277	1.644	2.324	3.807	2.791	851	230
Nov/19	3.038	3.951	3.866	1.498	1.993	3.093	2.597	742	222
Dez/19	2.940	4.050	3.940	1.566	2.110	3.072	2.701	765	234
Jan/20	3.335	4.269	4.134	1.605	2.219	3.345	2.804	795	228
Fev/20	2.667	3.858	3.748	1.433	1.912	2.730	2.519	692	220
Mar/20	3.261	4.256	4.117	1.048	2.196	3.285	2.811	792	233
Abr/20	-	2.749	2.979	-	1.445	536	2.092	443	24
Mai/20	-	2.887	3.147	-	1.534	580	2.191	458	-
Jun/20	2	3.165	3.717	1.220	1.610	2.315	2.479	449	-
Jul/20	4	3.530	4.129	1.649	1.730	2.972	2.855	468	0

Tabela 5.59 SuperVia – Viagens Realizadas

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil:

Data	Deodoro	Santa Cruz	Japeri	Paracambi	Belford Roxo	Gramacho	Saracuruna	Vila Inhomirim	Guapimirim
Jul/19	170	172	163	61	94	162	104	32	7
Ago/19	171	172	163	61	93	163	105	33	8
Set/19	171	172	165	61	93	162	104	32	8
Out/19	161	167	160	60	93	162	106	33	8
Nov/19	160	165	158	61	92	163	104	32	8
Dez/19	147	203	197	78	106	154	135	38	12
Jan/20	159	203	197	76	106	159	134	38	11
Fev/20	140	203	197	75	101	144	133	36	12
Mar/20	148	193	187	48	100	149	128	36	11
Abr/20	-	145	157	-	76	28	110	23	1
Mai/20	-	144	157	-	77	29	110	23	-
Jun/20	-	158	186	61	81	116	124	22	-
Jul/20	-	153	180	72	75	129	124	20	-

Tabela 5.60 SuperVia – Média de Viagens Realizadas por Dias Úteis

5.3.3 INDICADORES DE DESEMPENHO

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, apresentados a seguir, atendendo os limites estabelecidos.

5.3.3.1 Índice de Cumprimento do Serviço Programado

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento do Serviço Programado (ICI), este indicador deverá ser aferido nos seguintes períodos ao longo do mês:

- Período de Pico ao longo dos dias úteis;
- Períodos de Vale Diurno e Vale Noturno;
- Sábados, domingos e feriados;

➔ Valor contratualmente previsto: maior que 85%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

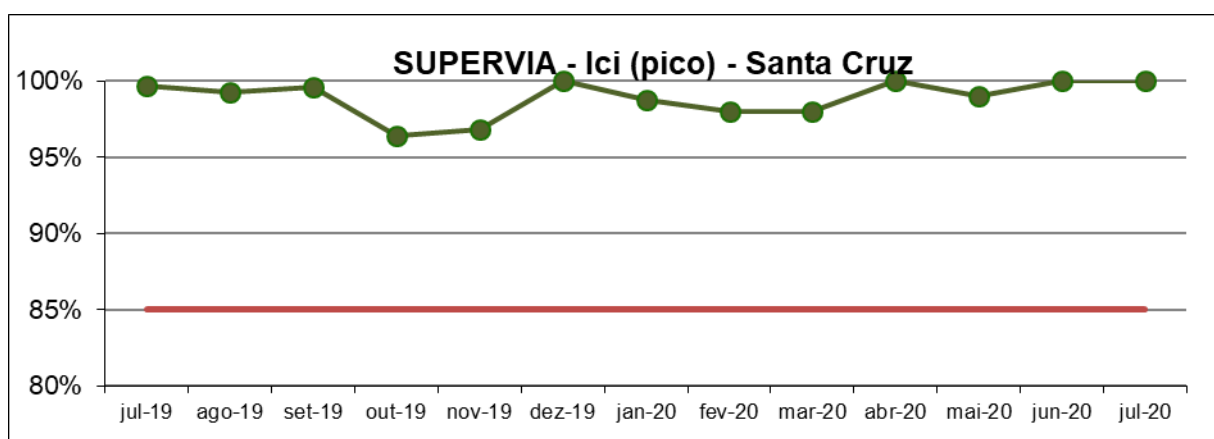


Gráfico 5.39 SuperVia – Ici – Santa Cruz

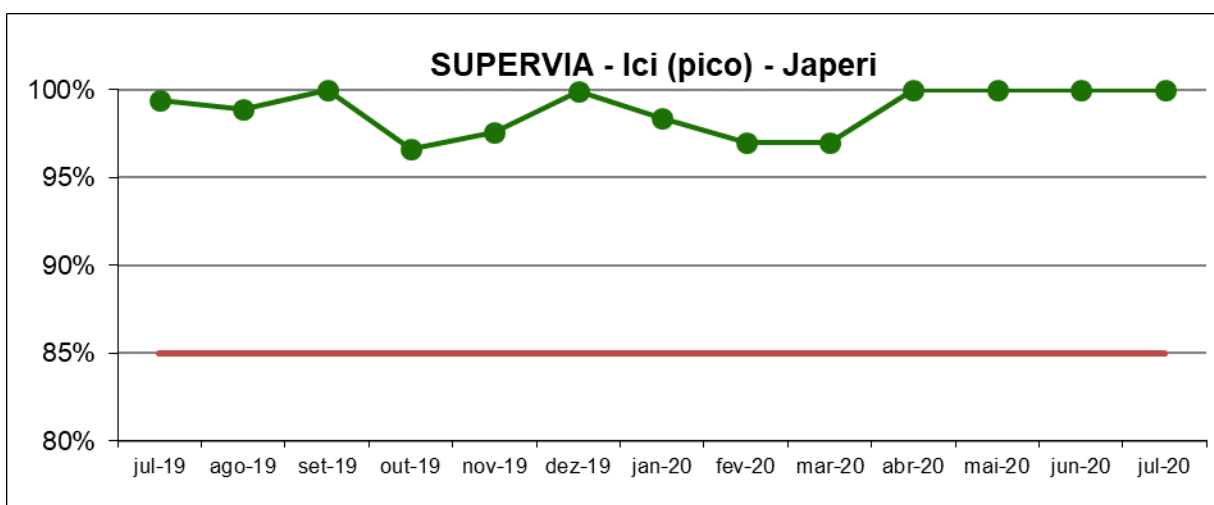


Gráfico 5.40 SuperVia – Ici – Japeri

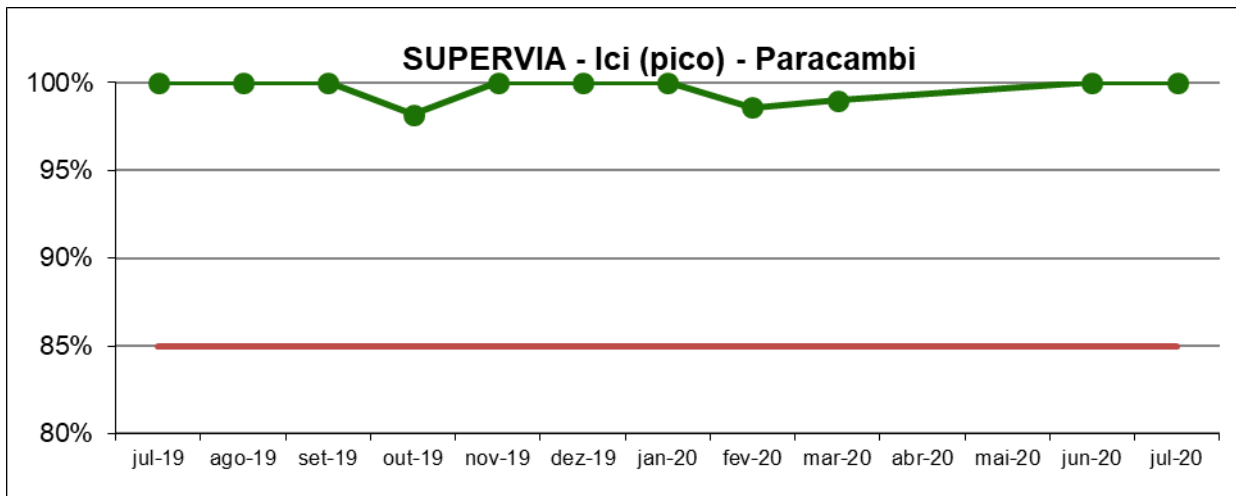


Gráfico 5.41 SuperVia – Ici – Paracambi

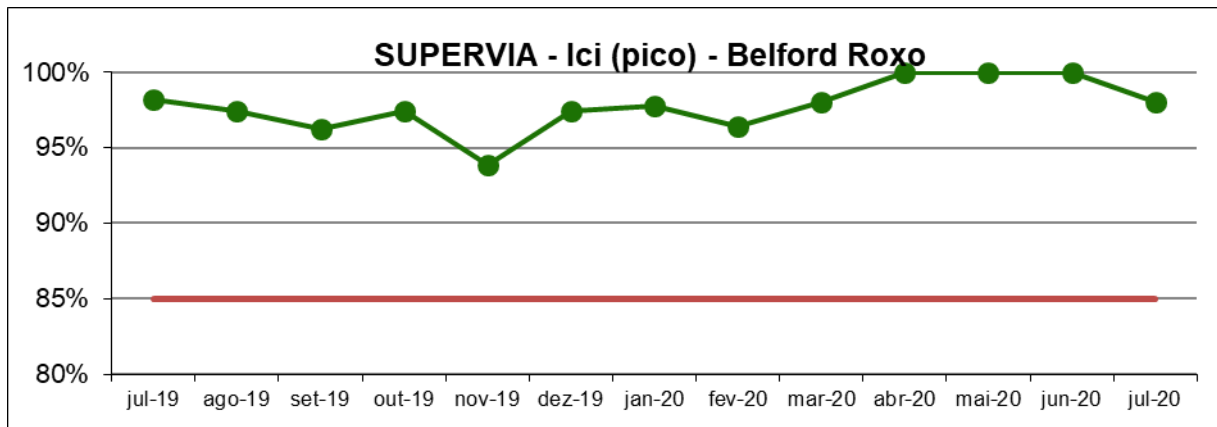


Gráfico 5.42 SuperVia – Ici – Belford Roxo

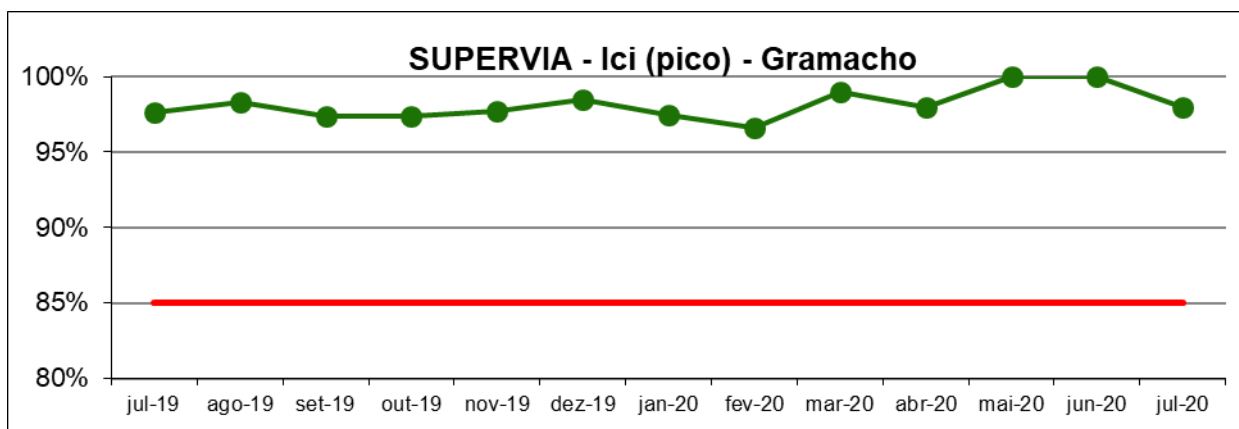


Gráfico 5.43 SuperVia – Ici – Gramacho

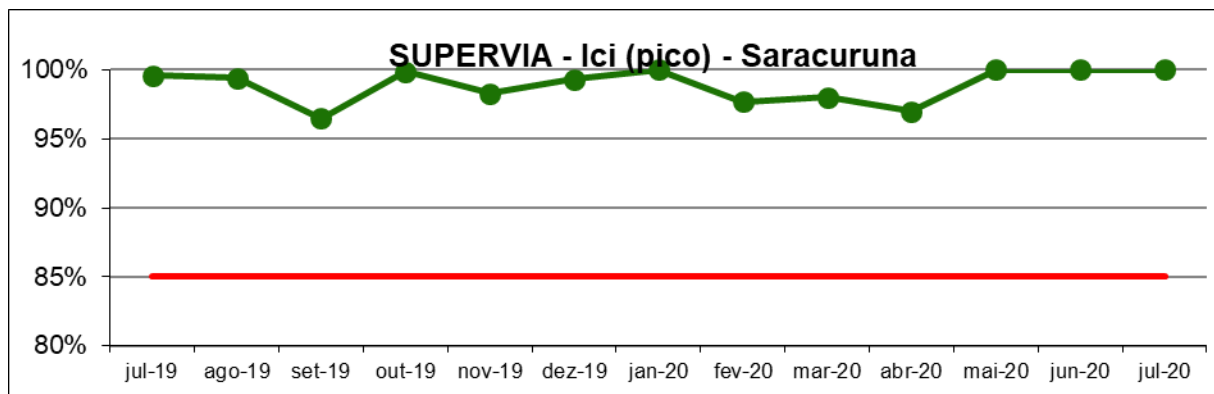


Gráfico 5.44 SuperVia – Ici – Saracuruna

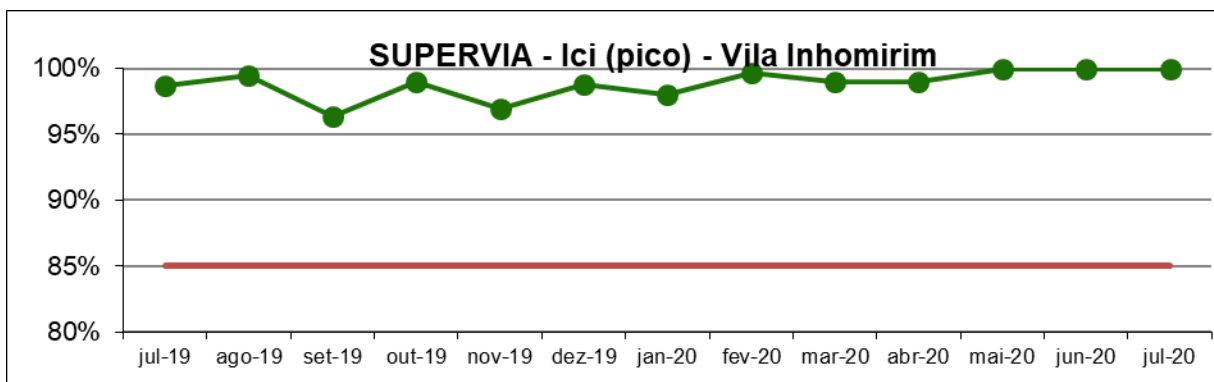


Gráfico 5.45 SuperVia – Ici – Vila Inhomirim

5.3.3.2 Índice de Pontualidade

A relação entre o tempo de percurso realizado pela composição e o tempo de percurso programado para a composição é denominada Índice de Pontualidade (IPI), este indicador será aferido nos seguintes períodos compreendidos ao longo do mês:

- Períodos de Pico ao longo dos dias úteis;
- Períodos de Vale Diurno e Vale Noturno;
- Sábados, domingos e feriados;

➔ Valor contratualmente previsto: maior que 83%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

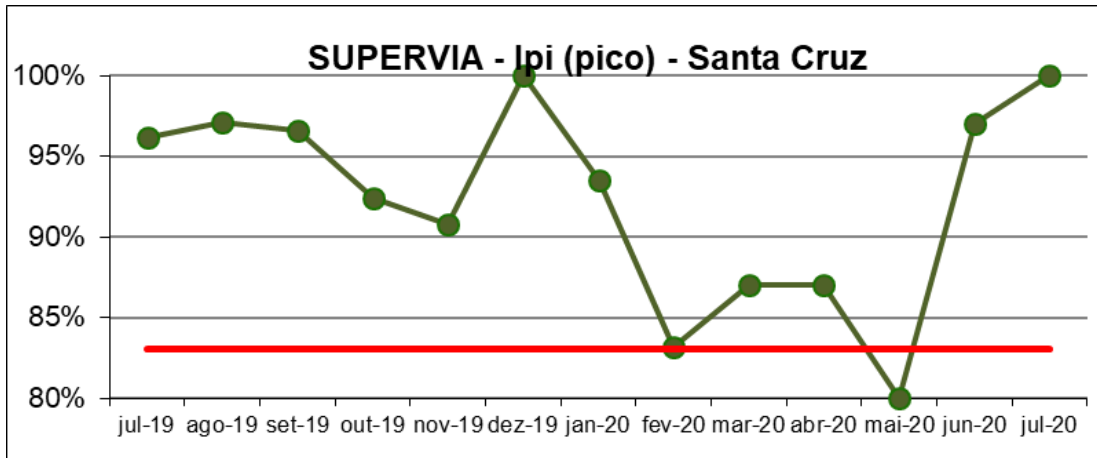


Gráfico 5.46 SuperVia – Ipi – Santa Cruz

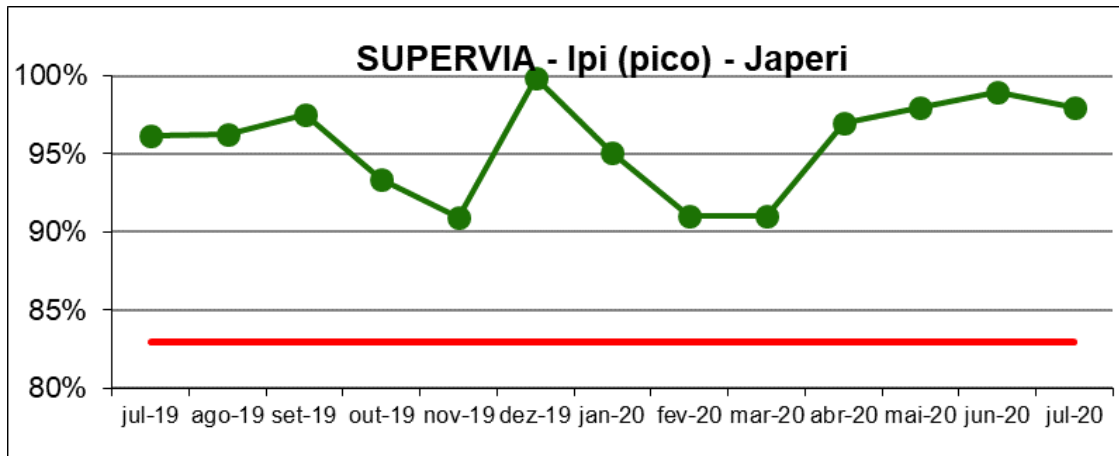


Gráfico 5.47 SuperVia – Ipi – Japeri

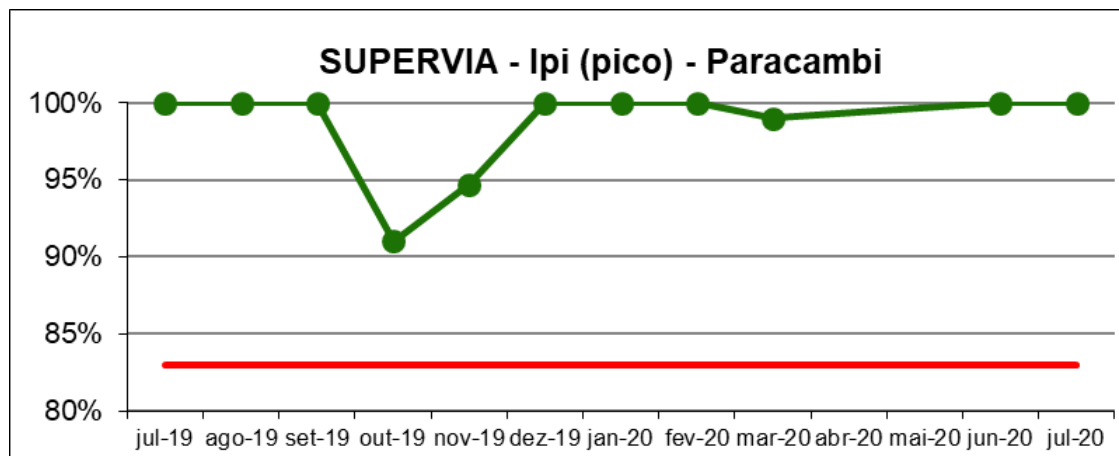


Gráfico 5.48 SuperVia – Ipi – Paracambi

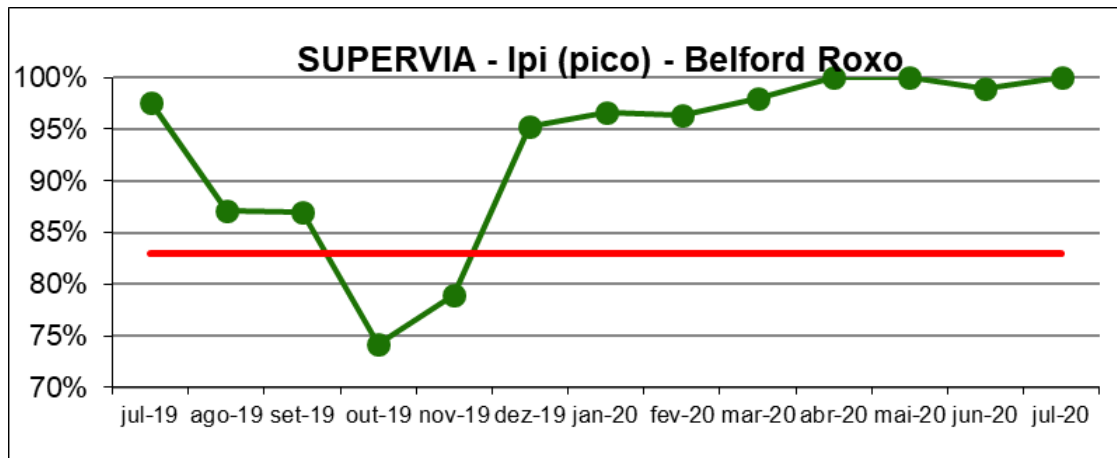


Gráfico 5.49 SuperVia – Ipi – Belford Roxo

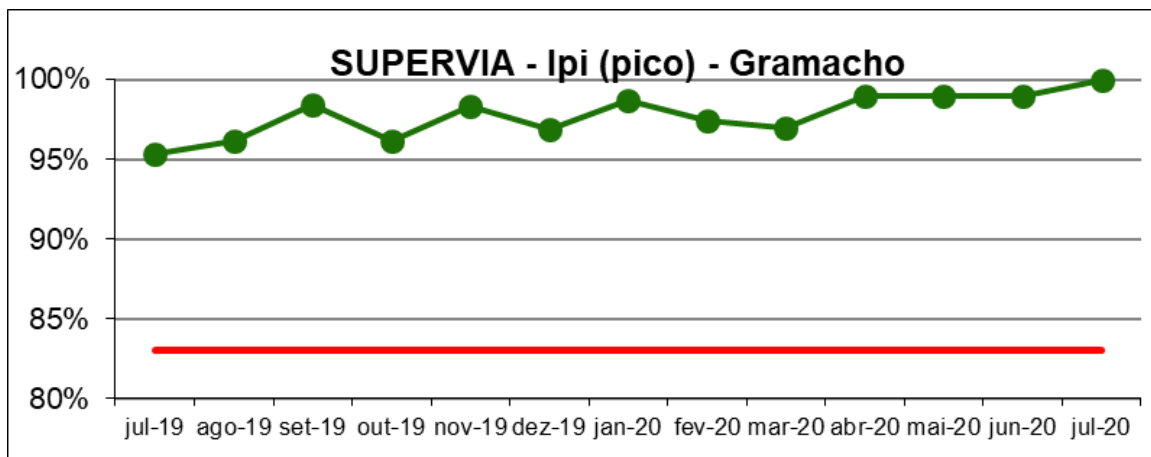


Gráfico 5.50 SuperVia – Ipi – Gramacho

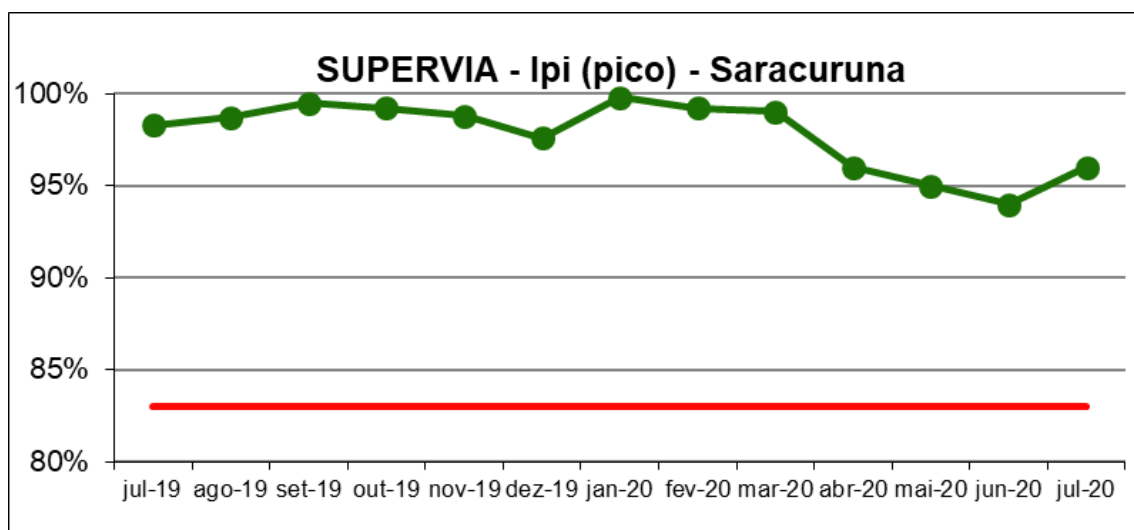


Gráfico 5.51 SuperVia – Ipi – Saracuruna

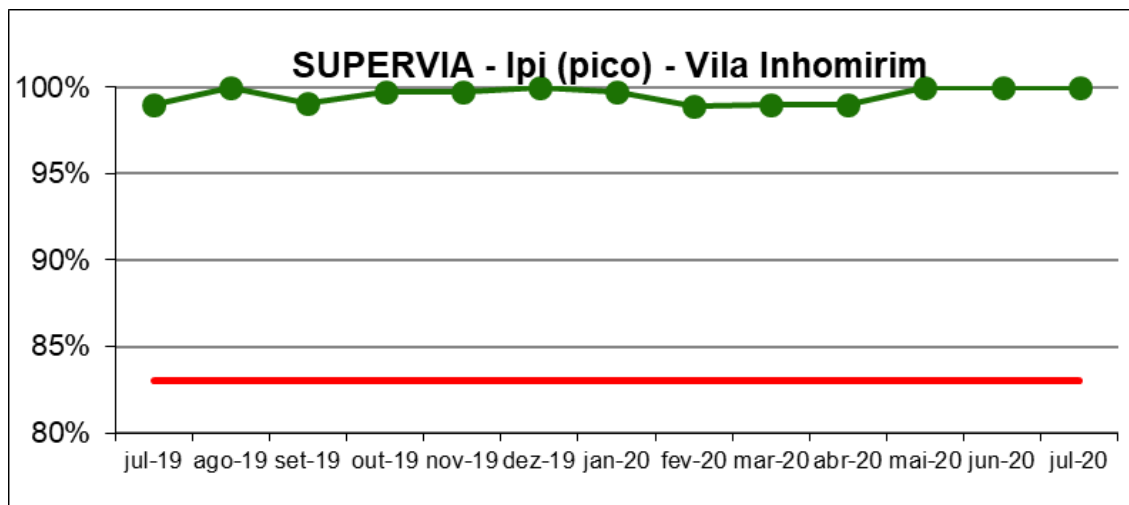


Gráfico 5.52 SuperVia – Ipi – Vila Inhomirim

5.3.3.3 Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos

A relação entre as partidas efetivamente realizadas, e as partidas programadas, nos fluxos, é denominada Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos (Ih), este indicador deve ser calculado exclusivamente para os períodos que abrangem o sentido de fluxos dos picos matutino e vespertino.

→ Valor contratualmente previsto: maior que 85%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

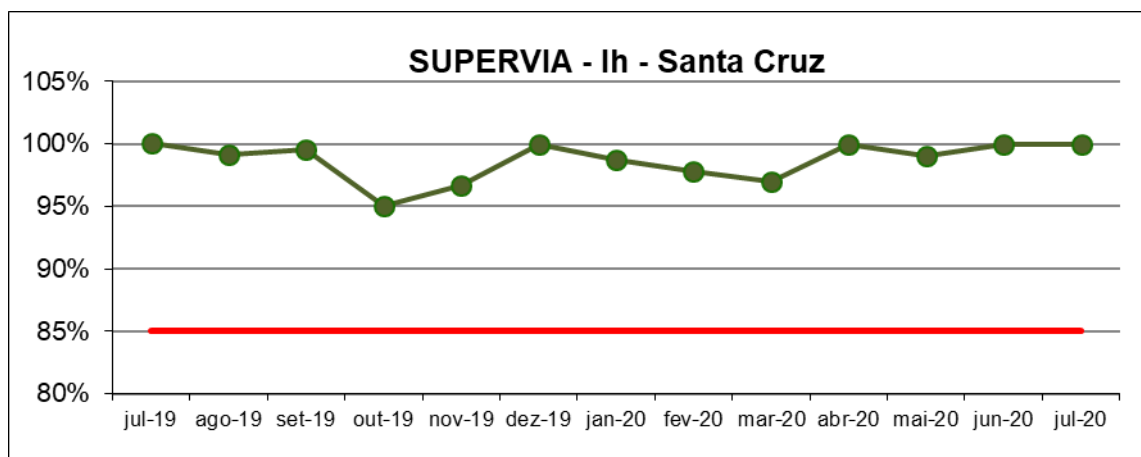


Gráfico 5.53 SuperVia – Ih – Santa Cruz

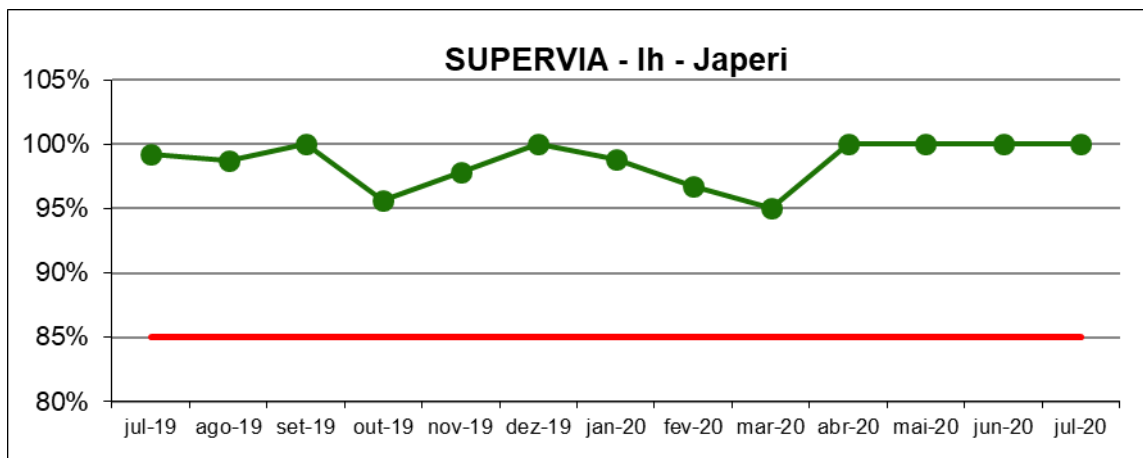


Gráfico 5.54 SuperVia – Ih – Japeri

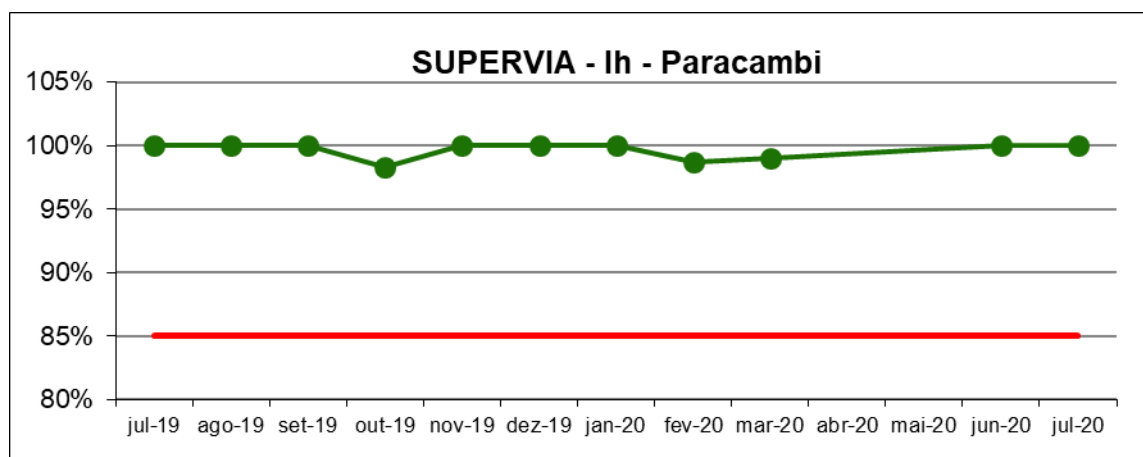


Gráfico 5.55 SuperVia – Ih – Paracambi

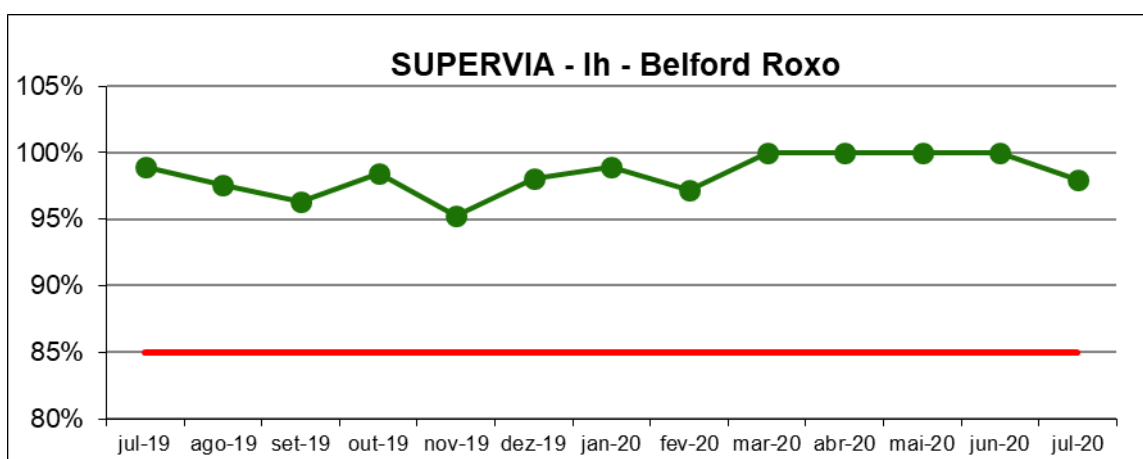


Gráfico 5.56 SuperVia – Ih – Belford Roxo

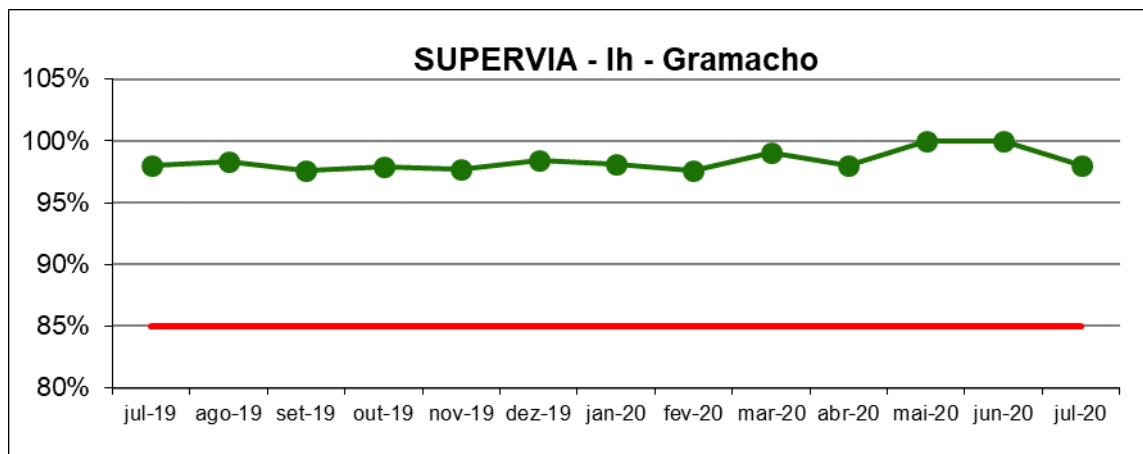


Gráfico 5.57 SuperVia – Ih –Gramacho

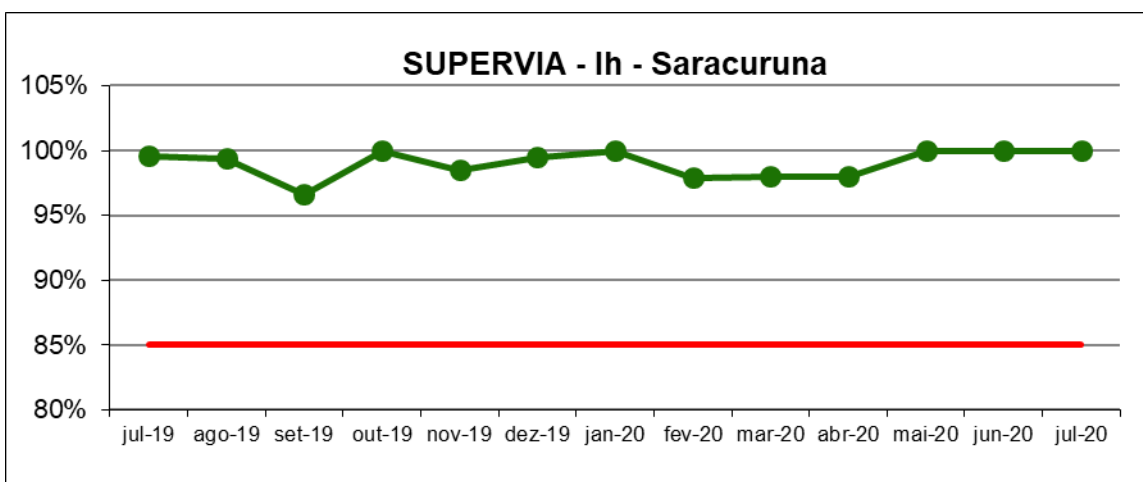


Gráfico 5.58 Gráfico 4.59 SuperVia – Ih –Saracuruna

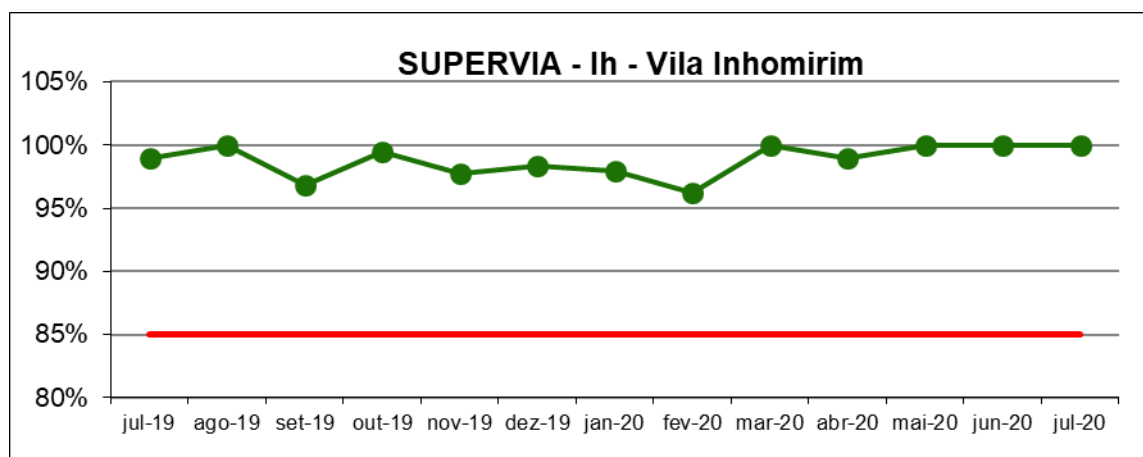


Gráfico 5.59 SuperVia – Ih – Vila Inhomirim

5.3.3.4 Velocidade Média da Viagem

O gráfico abaixo apresenta a velocidade média realizada por ramal, em quilômetros por hora (km/h), considerando as viagens que tiveram a origem e o destino programado, durante o mês em referência.

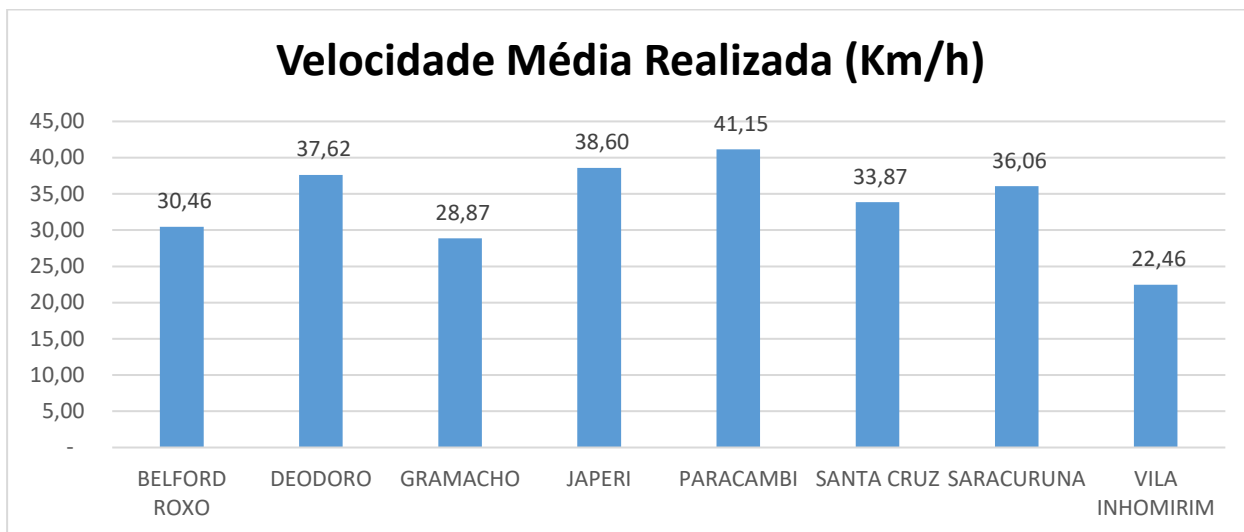


Gráfico 5.60 SuperVia – Velocidade Média Realizada

5.3.3.5 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelas unidades (Material Rodante) e o número de falhas de natureza corretiva que sofreu é denominado Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores mensais:

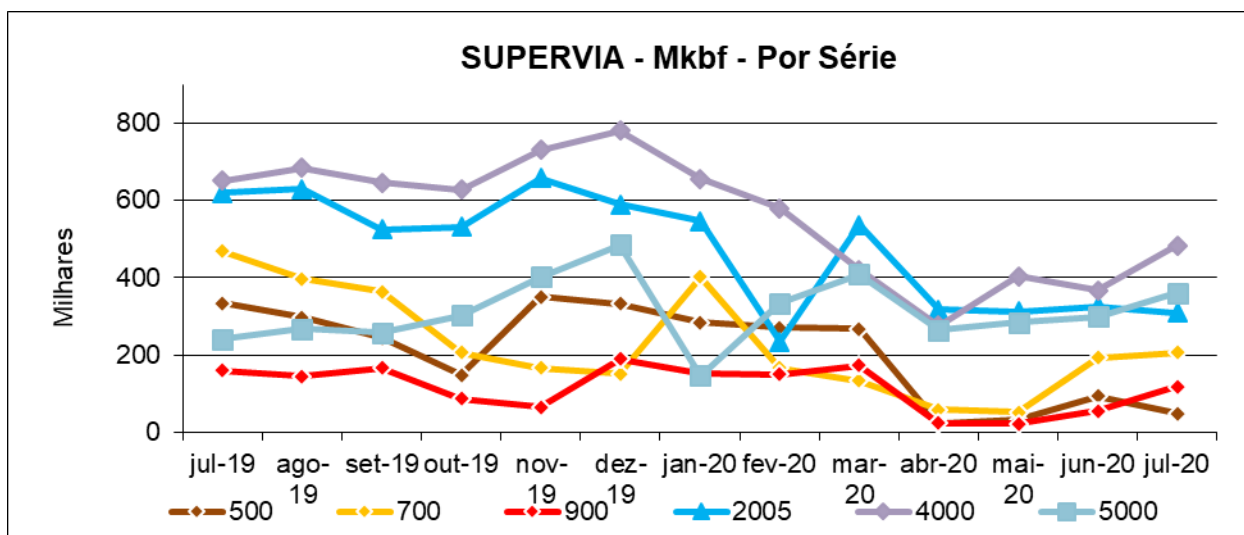


Gráfico 5.61 SuperVia – Mkbf – Por Série

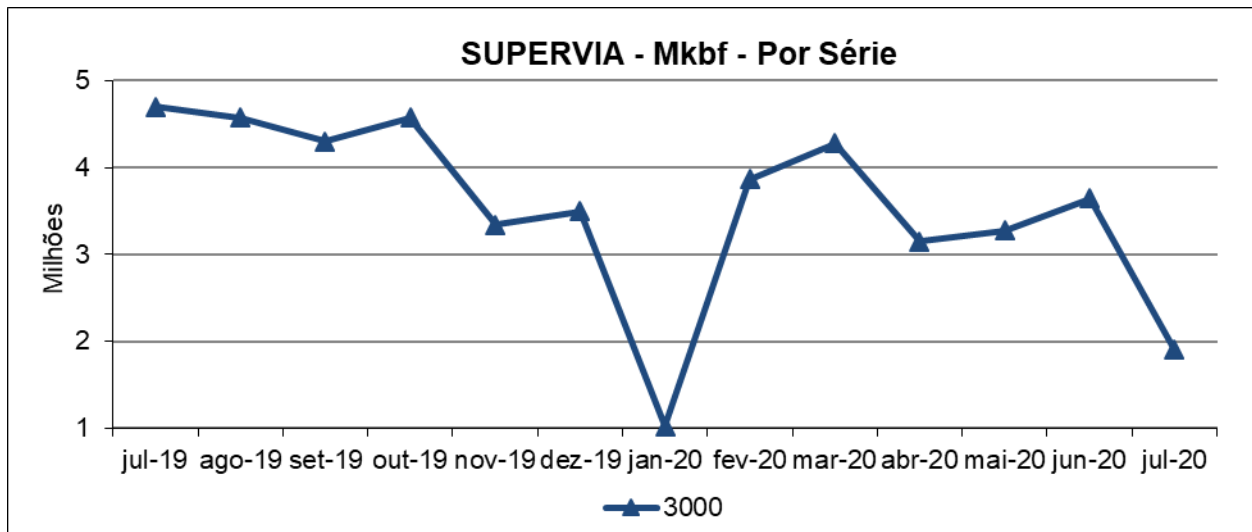


Gráfico 5.62 SuperVia – Mkbf – Serie 3000

5.3.4 DETALHAMENTO

5.3.4.1 ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

5.3.4.1.1 CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES

A Concessionária SuperVia realizou alterações operacionais dentro das determinações publicadas pelo Governo do ERJ e Prefeituras dos municípios onde opera.

A Concessionária encaminhou cartas a esta AGETRANSP e vem comunicando aos seus usuários, por meio das mídias sociais e site, acerca das condições operacionais de cada estação.

Desde o dia 08/06/2020 todas as estações estão com operação normal, com exceção do Ramal Guapimirim que segue fora de operação.

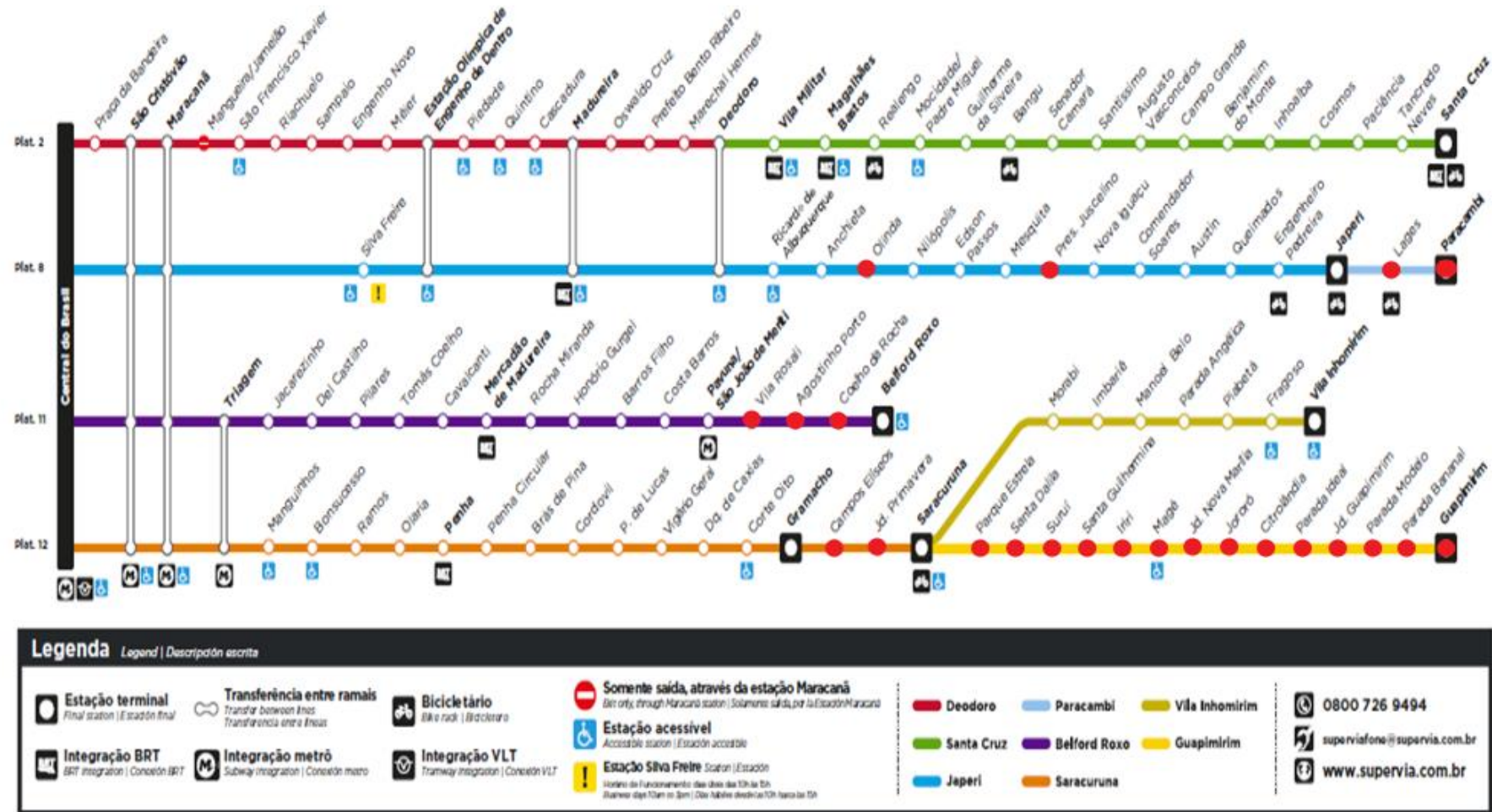


Figura 5.15 SUPERVIA – Mapa com as Condições Operacionais das Estações Ferroviárias. Os pontos vermelhos representam as estações que estão temporariamente fora de serviço

5.3.4.1.1.1 Serviços Essenciais

Com a publicação do Decreto Estadual nº 47.108/2020, de 05 de junho de 2020, o transporte público coletivo intermunicipal de passageiros foi restabelecido sem exclusividade de acesso.

5.3.4.1.1.2 Gratuidade

A Concessionária SuperVia informou que devido ao cenário de pandemia atual, o Espaço Gratuidade encontra-se temporariamente fechado em cumprimento ao Decreto nº 47.027 do Governo do Estado. Com intuito de continuar garantindo o acesso gratuito às pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas que necessitam utilizar o trem durante o isolamento social, foram implementadas algumas mudanças temporárias nos procedimentos de embarque nas estações.

Como está o acesso para:

Pessoas acima de 65 anos

A gratuidade será concedida mediante a apresentação de um documento oficial com foto.

Pessoas com deficiência ou doenças crônicas

A gratuidade será concedida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Protocolo da Setrans fornecido pela mesma ou através do Rio Poupa Tempo, Fundação Leão XIII, prefeituras conveniadas, INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, FIOCRUZ e Associação Fluminense de Reabilitação. O documento deve ter carimbo e/ou data de emissão a partir de 02/01/2020 e ser apresentado juntamente com o comprovante de agendamento de consulta médica ou de retirada de medicamentos em unidades públicas, indicando a data do embarque;
- Protocolo de liberação vencido emitido pela SuperVia juntamente com o comprovante de agendamento de consulta médica ou de retirada de medicamentos em unidades públicas, indicando a data do embarque. Neste caso, o embarque será autorizado, mas orientamos o cliente a entrar em contato conosco através do 0800 726 9494 para verificar o status do pedido de gratuidade e agendar a emissão de um novo cartão;
- Cartão RioCard Vale Social intermunicipal emitido pelo Governo do Estado para o beneficiário que reside em outro município que não o Rio de Janeiro e precisa utilizar o trem neste momento em razão do bloqueio sanitário.

Estudantes da rede pública de ensino (fundamental, médio e médio técnico quando concomitante)

Com a suspensão das aulas nas redes municipais, estaduais e federais de ensino, a gratuidade para estudantes também está temporariamente suspensa.

Cartão Gratuidade

Ao apresentar o cartão gratuidade SuperVia ou documento original com foto na bilheteria da estação de embarque, o bilheteiro entregará ao passageiro um Cartão Gratuidade, que tem o prazo de 10 minutos para ser utilizado.

Após isso, a mensagem de “saldo expirado” aparecerá no visor, sendo necessária a retirada de outro cartão no guichê.

5.3.4.1.1.3 Acesso mediante uso de máscara

Considerando os decretos nº 47.375, do município do Rio de Janeiro, e nº 7.562 do município de Duque de Caxias, a partir do dia 23/04/2020, como mais uma medida de prevenção ao novo Coronavírus, se tornou obrigatório o uso de máscaras por toda a população, inclusive no interior dos trens e das estações.

5.3.5 ALTERAÇÕES NA GRADE HORÁRIA

Não houve registro de entradas de cartas nesta CATRA, informando mudanças ou ajustes na programação da grade horária que esteve em operação, entre os dias 04/07 e 31/07, na Concessionária SuperVia.

Também não houve relatos da fiscalização de campo sobre mudanças na programação da grade durante os dias abrangidos por esse relatório.

A seguir está apresentado um resumo das tabelas com a grade horária dos dias úteis operante desde o dia 02/07/2020. O resumo foi realizado com base na última planilha enviada pela SuperVia com a grade operante.

De acordo com a Concessionária, a rotina de operação contempla imprevisibilidades, de forma que poderá haver descolamentos entre os intervalos médios programados e os realizados.

Trecho Santa Cruz - Campo Grande¹	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Santa Cruz
Das 04h00min às 05h00min	15min
Das 05h00min às 08h00min	18min
Das 08h00min às 09h00min	15min
Das 09h00min às 18h20min	20min
Das 18h20min às 22h22min	30min
Trecho Campo Grande - Central²	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Campo Grande
Das 04h18min às 05h18min	15min
Das 05h18min às 08h18min	09min
Das 08h18min às 09h18min	15min
Das 09h18min às 18h38min	20min
Das 18h38min às 22h40min	30min

¹ Considerando os prefixos que partem da estação Santa Cruz com destino à estação Central

² Considerando os prefixos que partem da estação Santa Cruz e da estação Campo Grande

Trecho Central - Campo Grande³	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h55min às 07h01min	18min
Das 07h01min às 15h21min	20min
Das 15h21min às 16h01min	10min
Das 16h01min às 18h51min	09min
Das 18h51min às 20h51min	20min
Das 20h51min às 22h53min	30min
Trecho Campo Grande - Santa Cruz⁴	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h55min às 07h01min	18min
Das 07h01min às 15h21min	20min
Das 15h21min às 16h31min	10min
Das 16h31min às 18h51min	17min
Das 18h51min às 20h51min	20min
Das 20h51min às 22h53min	30min

³ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino às estações Santa Cruz e Campo Grande

⁴ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino à estação Santa Cruz

Tabela 5.62 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Santa Cruz

Trecho Japeri - Nova Iguaçu¹	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Japeri
Das 04h00min às 05h00min	15min
Das 05h00min às 06h00min	12min
Das 06h00min às 07h00min	15min
Das 07h00min às 08h00min	10min
Das 08h00min às 09h00min	15min
Das 09h00min às 16h42min	22min
Das 16h42min às 21h13min	19min
Das 21h13min às 22h13min	30min
Trecho Nova Iguaçu - Central²	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Nova Iguaçu
Das 04h02min às 04h32min	15min
Das 04h32min às 05h32min	07min30s
Das 05h32min às 06h32min	06min
Das 06h32min às 07h32min	07min30s
Das 07h32min às 08h32min	10min
Das 08h32min às 09h32min	15min
Das 09h32min às 17h14min	22min
Das 17h14min às 18h39min	11min
Das 18h39min às 22h45min	22min

¹ Considerando os prefixos que partem da estação Japeri com destino à estação Central

² Considerando os prefixos que partem das estações Japeri, Nova Iguaçu e Queimados

Tabela 5.63 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Central

Trecho Central - Nova Iguaçu ³	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h53min às 06h23min	07min30s
Das 06h23min às 16h05min	20min
Das 16h05min às 18h44min	09min
Das 18h44min às 20h03min	11min
Das 20h03min às 23h05min	26min
Trecho Nova Iguaçu - Japeri ⁴	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h53min às 07h23min	15min
Das 07h23min às 15h05min	22min
Das 15h05min às 16h05min	15min
Das 16h05min às 18h44min	18min
Das 18h44min às 20h03min	11min
Das 20h03min às 23h03min	26min

³ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino às estações Nova Iguaçu e Japeri

⁴ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino à estação Japeri

Tabela 5.64 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central-Japeri

Paracambi - Japeri	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Paracambi
Das 03h43min às 23h03min	40min
Japeri - Paracambi	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Japeri
Das 04h03min às 00h50min	40min

Tabela 5.65 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Paracambi

Trecho Saracuruna - Gramacho	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Saracuruna
Das 04h11min às 21h26min	23min
Trecho Gramacho - Central	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Gramacho
Das 04h01min às 05h01min	15min
Das 05h01min às 06h05min	08min
Das 06h05min às 07h05min	10min
Das 07h05min às 08h05min	12min
Das 08h05min às 16h02min	23min
Das 16h02min às 20h59min	12min
Das 20h59min às 21h59min	30min

Tabela 5.66 SuperVia - Intervalos praticados trecho Saracuruna - Central

Trecho Central - Gramacho	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 05h04min às 06h12min	10min
Das 06h12min às 07h12min	12min
Das 07h12min às 15h05min	23min
Das 15h05min às 16h57min	11min
Das 16h57min às 18h01min	08min
Das 18h01min às 20h03min	14min
Das 20h03min às 22h37min	30min
Trecho Gramacho - Saracuruna	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h34min às 23h27min	23min

Tabela 5.67 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Saracuruna

Belford Roxo - Central	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Belford Roxo
Das 04h45min às 07h53min	23min
Das 07h53min às 17h39min	37min
Das 17h39min às 19h46min	25min
Das 19h46min às 21h40min	38min
Central - Belford Roxo	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h49min às 07h20min	25min
Das 07h20min às 16h04min	37min
Das 16h04min às 19h23min	25min
Das 19h23min às 21h28min	31min

Tabela 5.68 SuperVia - Intervalos praticados trecho Belford Roxo - Central

Vila Inhomirim - Saracuruna	
Horários de Partida da Estação Vila Inhomirim	03:45
	05:06
	07:30
	09:30
	11:39
	14:32
	17:30
	20:30
Saracuruna - Vila Inhomirim	
Horários de Partida da Estação Saracuruna	06:32
	08:32
	10:40
	13:05
	16:02
	19:32
	21:30
	23:18

Tabela 5.69 SuperVia - Intervalos praticados trecho Vila Inhomirim - Saracuruna

5.3.6 CARTAS ENVIADAS PELA CONCESSIONÁRIA ACERCA DE ASSUNTOS QUE REFLETEM NA OPERAÇÃO

5.3.6.1 CARTA Nº 655/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0655/2020-DC, de 21 de julho de 2020, sobre uma mudança na programação operacional no dia 16 de agosto de 2020.

Nesta carta a SuperVia informou que a mudança na grade será executada devido a necessidade da realização de manutenção da via permanente e rede aérea na linha singela de Japeri e Paracambi.

A SuperVia informou que os usuários foram comunicados dessa alteração por meio do site da Concessionária, de cartazes e do sistema de áudio das estações.

Mudanças realizadas na programação do dia 16 de agosto de 2020:

- Interrupção da operação no trecho programado para às 10h00min de domingo e término para às 02h30min de segunda-feira, dia 17/08/2020;
- As partidas de trens ficarão da seguinte forma:
 - Japeri – Paracambi: Das 05h38min às 08h40min
 - Paracambi – Japeri: Das 05h15min às 09h20min
- Os prefixos: UP009 ao UP031 e UP012 ao UP032, do ramal Paracambi, serão suprimidos.

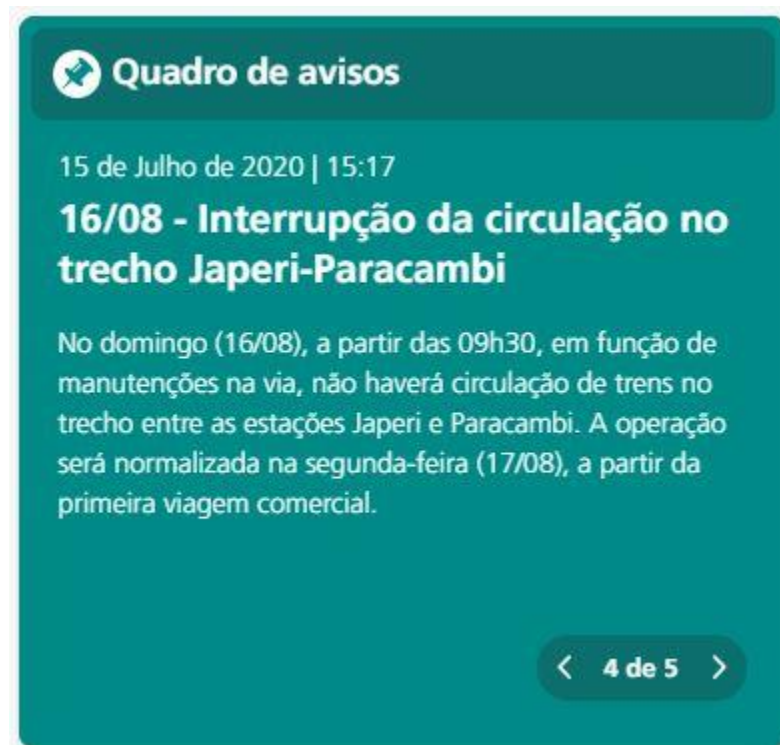


Figura 5.16 SuperVia – Informação sobre a alteração operacional, no site da Concessionária

5.3.6.2 CARTA Nº 0702/2020-DM

A Concessionária enviou a Carta nº 0702/2020–DM, de 29 de julho de 2020, encaminhando o relatório sobre as rotinas de manutenção no período de pandemia. O relatório abrange todo o mês de junho/2020 e engloba tópicos como planejamento das manutenções e pontos críticos em relação à disponibilidade de mão de obra e suprimentos.

- **Impactos no efetivo direto**

A seguir é apresentada uma tabela com a quantidade de colaboradores pertencentes ao grupo de risco e o percentual de afastamento (no período abrangido pelo relatório) desses colaboradores, por área de manutenção.

Área	Total	Afastados	Ativos	%
Via Permanente	148	45	103	-30%
Sistemas Elétricos	255	27	228	-11%
Sinalizações	88	10	78	-11%
Telecomunicações	25	2	23	-8%
Laboratório	7	2	5	-29%
Rede Aérea	57	1	56	-2%
Subestações	72	12	60	-17%
Engenharia	6	0	6	0%
Manutenção de Estações	18	2	16	-11%
Material Rodante	321	22	299	-7%

Tabela 5.70 SuperVia – Quadro de colaboradores pertencentes ao grupo de risco

Além do afastamento dos colaboradores que se enquadram no grupo de risco, a Concessionária tem sofrido com os afastamentos de colaboradores que apresentam o sintoma, possuem confirmação do contágio e por outras patologias. Segundo a SuperVia esses colaboradores ficam afastados em média de 12 a 15 dias. Os valores representados a seguir são referentes ao acumulado de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Área	Afastados	Óbitos
Via Permanente	3	-
Sistemas Elétricos	7	-
Manutenção de Estações	1	-
Material Rodante	10	-

Tabela 5.71 SuperVia – Quantitativo de colaboradores afastados no mês de junho/2020 devido a sintomas da COVID-19

- **Impactos na cadeia de suprimentos**

Não houve alteração nos impactos na cadeia de suprimentos, em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de maio de 2020. O Relatório mensal acerca dos impactos do coronavírus nas rotinas de manutenção do sistema ferroviário no período de 01/05/2020 a 31/05/2020, foi abordado no Relatório de Situação CATRA 12 – Supervia e está anexado à carta nº 537-20/DM.

- **Impactos nas rotinas de manutenção**

Não houve alteração nos impactos nas rotinas de manutenção da via permanente, em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de maio de 2020.

Sobre a área de sistemas elétricos, a Supervia informou que o plano de manutenção foi revisto, dando prioridade à manutenção dos ativos mais solicitados no dia a dia, como máquinas de chave

dos principais pátios. Devido a essas prioridades, as manutenções de algumas áreas como de PNs e circuitos de via sofreram um impacto.

Na área de Estações, houve um aumento na demanda de passageiros em junho de 2020. Esse aumento ocorreu devido a flexibilização e retomada de algumas atividades no RJ. Com isso, a Concessionária informou que foi necessário todo o efetivo operacional disponível da área, incluindo a mão de obra terceirizada, durante o período de 7 dias, para atuar no projeto de projeto de distanciamento que previu a marcação de piso e mídias de comunicação visual nos terminais e estações.

A Concessionária também informou que se mantém focada em atender os decretos e leis estaduais sobre a disponibilização de dispensers de álcool em gel nas estações. Porém as ações de vandalismo e furtos frequentes, fazem com que o tempo de atendimento de outras ocorrências seja aumentado.

Na área de material rodante, a SuperVia informou que a partir do decreto que limita a taxa de ocupação nos trens a 50% foi necessário o aumento na grade operacional, o que tem causado a utilização em maior escala dos trens antigos.

A periodicidade de manutenções preventivas leves nos trens também foi readequada, voltando a ser entre 30 e 45 dias. Nas manutenções corretivas e produção de equipamentos, ocorreu um aumento no tempo de atendimento, devido ao número de colaboradores afastados. Porém, a SuperVia informou que está conseguindo garantir a disponibilidade e confiabilidade dos trens.

Sobre as locomotivas diesel-elétricas que atendem os Ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim, no mês de junho de 2020, manteve-se o plano de manutenção.

5.3.7 RELATÓRIO DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 05 DE JULHO DE 2020 A 01 DE AGOSTO DE 2020.

A Concessionária SuperVia encaminha semanalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

A carta nº 659/2020-DC, de 15 de julho de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 05 de julho de 2020 a 11 de julho de 2020.

A carta nº 680/2020-DC, de 22 de julho de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 12 de julho de 2020 a 18 de julho de 2020.

A carta nº 706/2020-DC, de 29 de julho de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 19 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020.

A carta nº 738/2020-DC, de 05 de agosto de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 26 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020.

5.3.7.1 AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS ADOTADAS PELA CONCESSIONÁRIA

5.3.7.1.1 Higienização das Estações, Plataformas e Trens

A Concessionária informou que, em recomendação das autoridades públicas e considerando a Lei Estadual nº 8.801, seguiu realizando as atividades de higienização e desinfecção dos trens, catracas e estações. Atualmente, um total de 87 colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, agindo nas principais fontes de contaminação.

Foi informado pela SuperVia que atualmente 38 (trinta e oito) colaboradores estão disponibilizados exclusivamente para realização de desinfecção dos cartões reutilizáveis.

De acordo com o relatório, no dia 08/07 a Concessionária distribuiu 15.000 máscaras nas estações Santa Cruz, Tancredo Neves, Paciência, Cosmos, Inhoaíba, Benjamin do Monte e Campo Grande, em parceria com a Fábrica Carioca de Catalisadores (FCCSA).



Figura 5.17 SuperVia – Distribuição de máscaras aos passageiros nas estações



Figura 5.18 SuperVia – Colaboradores realizando a desinfecção dos cartões reutilizáveis

No dia 20 de julho de 2020, a Concessionária recebeu apoio do Exército para higienização das estações Engenho de Nilópolis e Nova Iguaçu e no dia 29 de julho de 2020 para higienização das estações Austin e Queimados.



Figura 5.19 SuperVia - Apoio do exército na higienização das estações

Segundo a Concessionária, desde o início da pandemia até o dia 11 de julho de 2020 foram adquiridas para distribuição entre os funcionários da SuperVia, que continuam exercendo suas funções:

- 48.600 máscaras de proteção;
- 21.200 pares de luvas de látex; e
- 2.500 óculos de proteção.



Figura 5.20 SuperVia – Distribuição de óculos de proteção para os funcionários



Figura 5.21 SuperVia – Desinfecção das estações



Figura 5.22 SuperVia – Desinfecção do Material Rodante

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800, a Concessionária informou que seguiu abastecendo os *dispensers* e totens que foram instalados nas estações em operação.

De acordo com os dados apresentados nos relatórios anteriores e fazendo um comparativo com o quadro da última semana, entre os dias 26 de julho de 2020 e 01 de agosto de 2020:

- 54 dispensers e 65 totens encontram-se operacionais;
- 03 dispensers e 02 totens foram furtados;
- 09 dispensers e 09 totens foram vandalizados.

FAROL DISPENSERS ÁLCOOL EM GEL			
Ramal	STATUS ATUAL	ACUMULADO	
	Operacional	Furto	Vandalismo
Central do Brasil	0	2	10
Deodoro	7	19	54
Japeri	8	3	44
Santa Cruz	10	14	48
Saracuruna	12	8	46
Belford Roxo	13	9	29
Vila Inhomirim	4	9	4
Guapimirim	0	0	0
Total	54	64	235

Tabela 5.72 SuperVia- Quantitativo acumulado de dispensers furtados, vandalizados e operacionais

FAROL TOTENS ÁLCOOL EM GEL			
Ramal	STATUS ATUAL	ACUMULADO	
	Operacional	Furto	Vandalismo
Central do Brasil	4	0	7
Deodoro	20	4	39
Japeri	12	1	24
Santa Cruz	7	1	5
Saracuruna	19	1	7
Belford Roxo	3	1	0
Vila Inhomirim	0	0	0
Guapimirim	0	0	0
Total	65	8	82

Tabela 5.73 SuperVia - Quantitativo acumulado de totens furtados, vandalizados e operacionais

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os dispensers e totens de álcool em gel.



Gráfico 5.63 SuperVia - Evolução das ocorrências com Dispensers de Álcool em gel

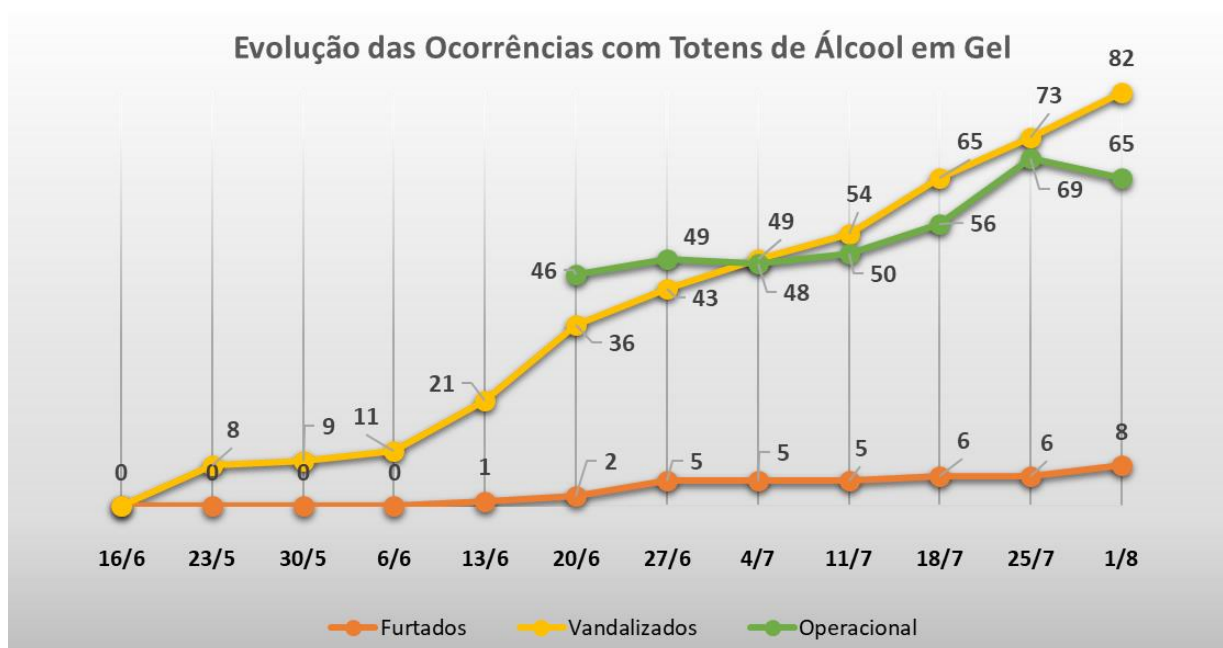


Gráfico 5.64 SuperVia - Evolução das ocorrências com Totens de Álcool em gel

5.3.7.1.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada as campanhas veiculadas nas redes sociais da Concessionária em julho de 2020.

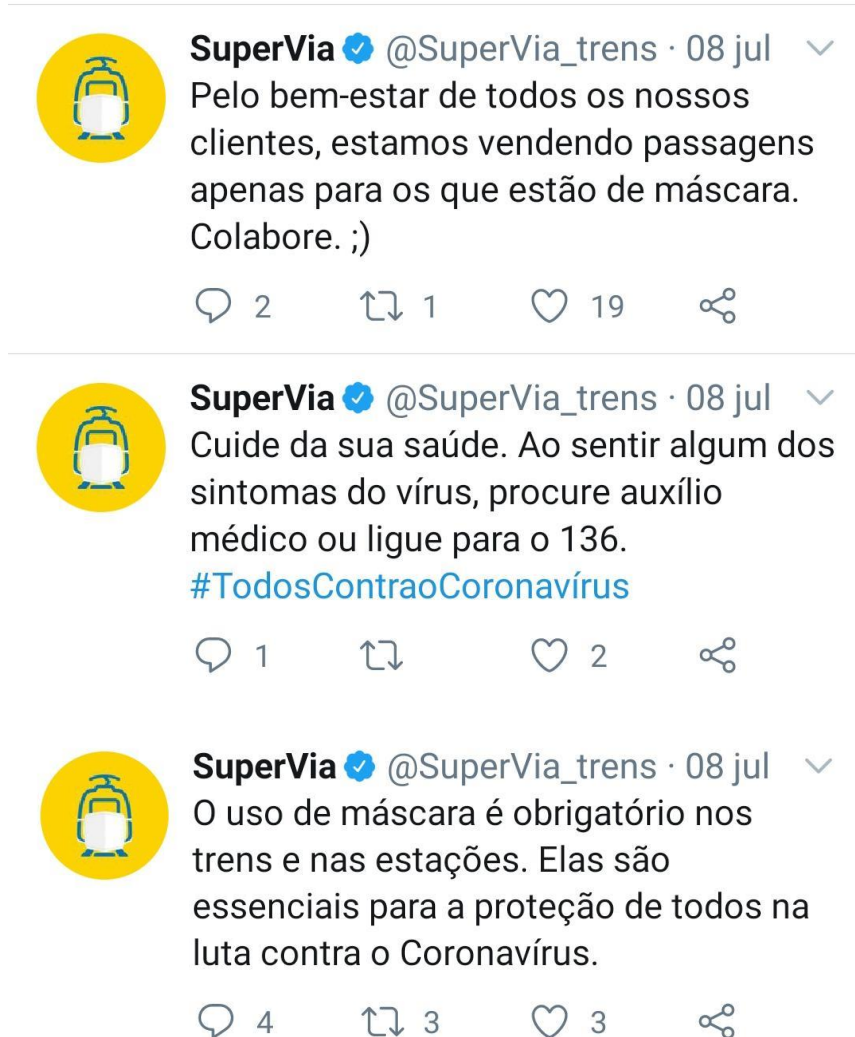
- 
- The image shows three tweets from the account SuperVia (@SuperVia_trens) posted on July 8, 2020. Each tweet features a yellow circular profile picture with a white train icon. The tweets are as follows:
- Tweet 1:** "Pelo bem-estar de todos os nossos clientes, estamos vendendo passagens apenas para os que estão de máscara. Colabore. ;)"
Engagement: 2 replies, 1 retweet, 19 likes.
 - Tweet 2:** "Cuide da sua saúde. Ao sentir algum dos sintomas do vírus, procure auxílio médico ou ligue para o 136. #TodosContraoCoronavírus"
Engagement: 1 reply, 2 likes.
 - Tweet 3:** "O uso de máscara é obrigatório nos trens e nas estações. Elas são essenciais para a proteção de todos na luta contra o Coronavírus."
Engagement: 4 replies, 3 retweets, 3 likes.

Figura 5.23 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 08/07/2020





















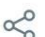
- 
- SuperVia**  @SuperVia_trens · 11 jul 
- Pelo bem-estar de todos os nossos clientes, estamos vendendo passagens apenas para os que estão fazendo uso da máscara. Colabore.
- [#TodosContraOCoronavírus](#)
-   2  7 
-
- 
- SuperVia**  @SuperVia_trens · 11 jul 
- Ao tossir e espirrar, utilize lenços descartáveis.
- [#TodosContraOCoronavírus](#)
-    3 
-
- 
- SuperVia**  @SuperVia_trens · 11 jul 
- Realize frequentemente a limpeza das mãos. Lave bem com água e sabão e, se possível, utilize álcool em gel.
- [#TodosContraOCoronavírus](#)
-    3 

Figura 5.24 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 11/07/2020

- 
- The image shows five tweets from the account SuperVia (@SuperVia_trens) on Twitter, all dated between July 15 and 18, 2020. Each tweet features a yellow circular profile picture with a white train icon. The tweets are as follows:
- Tweet 1 (July 15):** "Ao tossir e espirrar, utilize lenços descartáveis. #TodosContraoCoronavirus". It has 2 likes and 1 retweet.
 - Tweet 2 (July 16):** "Estamos realizando a desinfecção das composições conforme recomendado. Respeite os procedimentos básicos de saúde e vamos #TodosContraoCoronavirus". It has 3 likes, 1 retweet, and 1 reply.
 - Tweet 3 (July 18):** "O distanciamento é um grande aliado na nossa luta contra o novo Coronavirus. Sempre que possível, mantenha distância dos demais clientes de pelo menos um metro e meio. #TodosContraOCoronavirus". It has 4 likes, 2 replies, and 1 retweet.
 - Tweet 4 (July 18):** "Está de máscara? Procure não passar as mãos no tecido, pois você pode estar com elas infectadas e passar o vírus para o tecido.". It has 6 likes, 3 replies, and 1 retweet.
 - Tweet 5 (July 18):** "Estamos realizando campanhas de conscientização e o apoio de todos é fundamental. #TodosContraoCoronavirus". It has 4 likes and 1 retweet.

Figura 5.25 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 15 ao 18/07/2020



Figura 5.26 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Instagram da Concessionária no dia 16/07/2020



Figura 5.27 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 20/07/2020



Figura 5.28 SuperVia– Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 25/07/2020



Figura 5.29 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 28/07/2020



Figura 5.30 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 31/07/2020

5.3.7.1.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANS/CATRA SEI N° 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminhou a tabela a seguir, que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 a 01/08/2020.

Com relação aos dados do último mês, **houve um acréscimo de 16 afastamentos em decorrência do COVID-19** e 48 afastamentos por outras patologias. **Retornaram às suas atividades 72 funcionários.** Até o momento foram registrados 2 óbitos de funcionários da SuperVia decorrente do COVID-19.

SETOR	AFASTADOS			RETORNARAM	PERMANECEM AFASTADOS	ÓBITOS
	MOTIVO RELACIONADO COM O COVID-19	OUTRA PATOLOGIA	TOTAL			
CIRCULAÇÃO	24	10	34	34	0	0
ESTAÇÕES	85	71	156	149	7	0
OFICINA - DEODORO	29	12	41	36	4	1
OFICINA - SÃO DIOGO	21	21	42	39	3	0
POSTO DE ATENDIMENTO TUEs	14	2	16	16	0	0
SEGURANÇA	23	7	30	28	2	0
SISTEMAS ELÉTRICOS	34	20	54	52	1	1
TRAÇÃO	71	29	100	94	6	0
VIA PERMANENTE	22	9	31	29	2	0
OUTROS	29	16	45	45	0	0
TOTAL	352	197	549	522	25	2

Tabela 5.74 SuperVia - Quadro atualizado do número acumulado de afastamentos

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

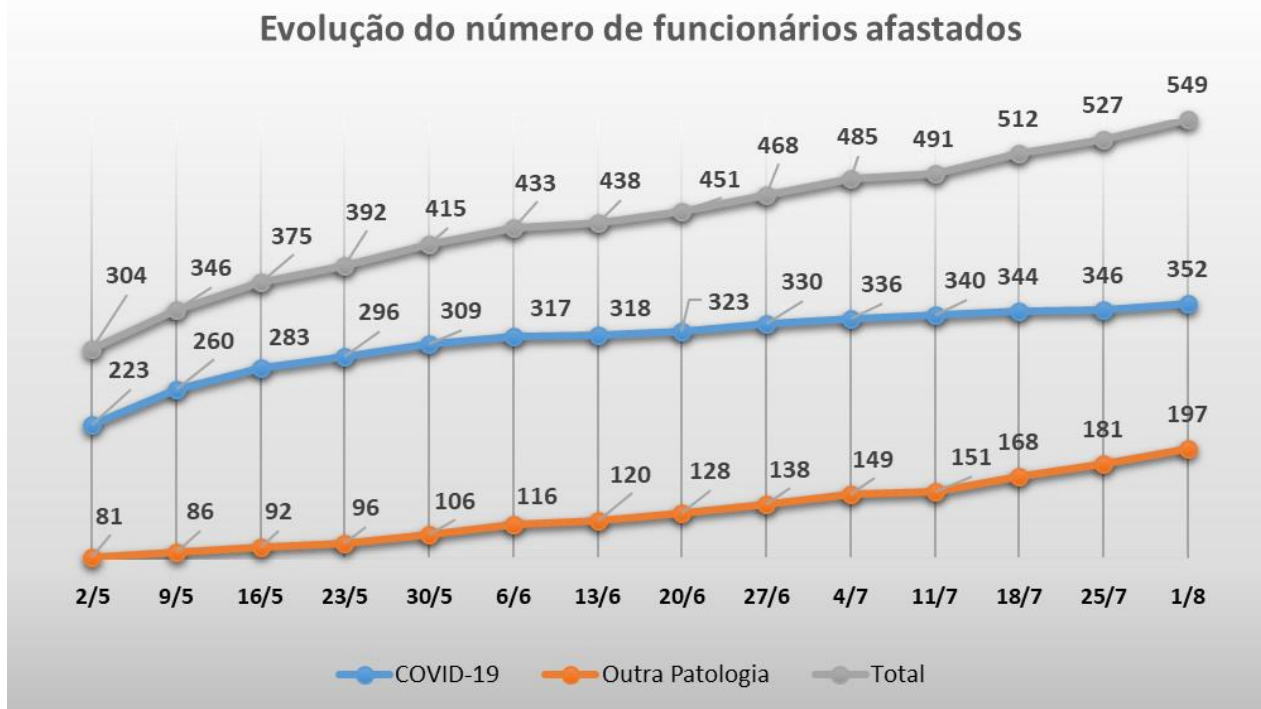


Gráfico 5.65 SuperVia - Evolução do número de funcionários afastados

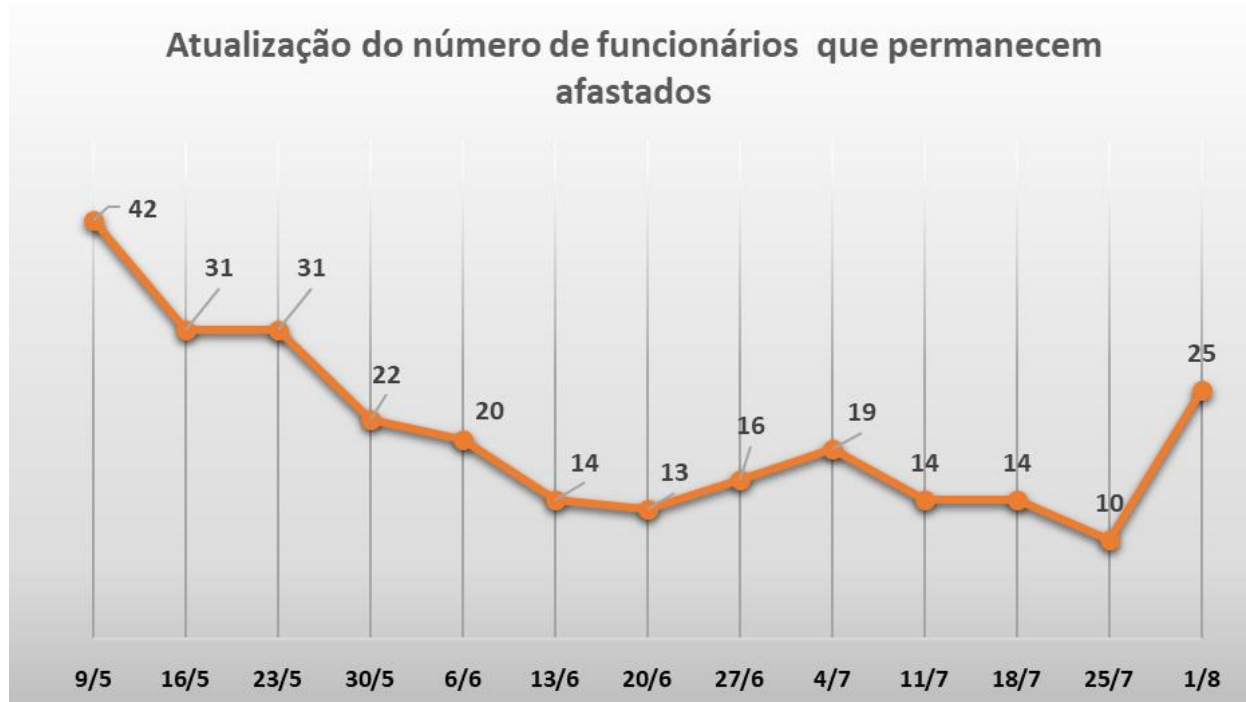


Gráfico 5.66 SuperVia - Atualização do número de funcionários que permanecem afastados

5.3.8 DADOS OPERACIONAIS

5.3.8.1 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, se verificou que no período de 04/07 a 31/07, uma redução na demanda de passageiros comparando a quantidade de passageiros transportado em um dia típico. Podemos verificar que na quarta-feira, dia 15/07, houve uma variação de -54,9% de passageiros, representando a maior perda do período.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
4/7	134.370	-101.248	-43,0%		62	63	-31.342.479
5/7	55.296	-40.711	-42,4%		71	54	-31.383.190
6/7	285.756	-319.430	-52,8%	1,60%	81	83	-31.702.620
7/7	288.620	-325.556	-53,0%	1,00%	80	80	-32.028.176
8/7	288.815	-317.245	-52,3%	0,07%	81	74	-32.345.421
9/7	282.743	-320.026	-53,1%	-2,10%	76	77	-32.665.447
10/7	290.756	-313.585	-51,9%	2,83%	81	77	-32.979.032

Tabela 5.75 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 04/07 a 10/06

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
11/7	142.798	-92.820	-39,4%		51	51	-33.071.852
12/7	58.388	-37.619	-39,2%		51	57	-33.109.471
13/7	287.599	-317.587	-52,5%	-1,09%	81	69	-33.427.058
14/7	281.655	-332.521	-54,1%	-2,07%	81	76	-33.759.579
15/7	273.101	-332.959	-54,9%	-3,04%	81	78	-34.092.538
16/7	280.490	-322.279	-53,5%	2,71%	81	63	-34.414.817
17/7	294.320	-310.021	-51,3%	4,93%	81	73	-34.724.838

Tabela 5.76 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 11/07 a 17/07

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
18/7	139.861	-95.757	-40,6%		60	63	-34.820.595
19/7	54.879	-41.128	-42,8%		63	63	-34.861.723
20/7	290.701	-314.485	-52,0%	-1,23%	81	73	-35.176.208
21/7	292.826	-321.350	-52,3%	0,73%	80	79	-35.497.558
22/7	293.949	-312.111	-51,5%	0,38%	80	74	-35.809.669
23/7	293.957	-308.812	-51,2%	0,00%	80	82	-36.118.481
24/7	300.573	-303.768	-50,3%	2,25%	81	73	-36.422.249

Tabela 5.77 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 18/07 a 24/07

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
25/7	143.189	-92.429	-39,2%		63	64	-36.514.678
26/7	58.545	-37.462	-39,0%		61	59	-36.552.140
27/7	296.378	-308.808	-51,0%	-1,40%	80	76	-36.860.948
28/7	297.478	-316.698	-51,6%	0,37%	80	76	-37.177.646
29/7	293.525	-312.535	-51,6%	-1,33%	81	77	-37.490.181
30/7	283.547	-319.222	-53,0%	-3,40%	81	80	-37.809.403
31/7	301.080	-303.261	-50,2%	6,18%	80	80	-38.112.664

Tabela 5.78 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 25/07 a 31/07

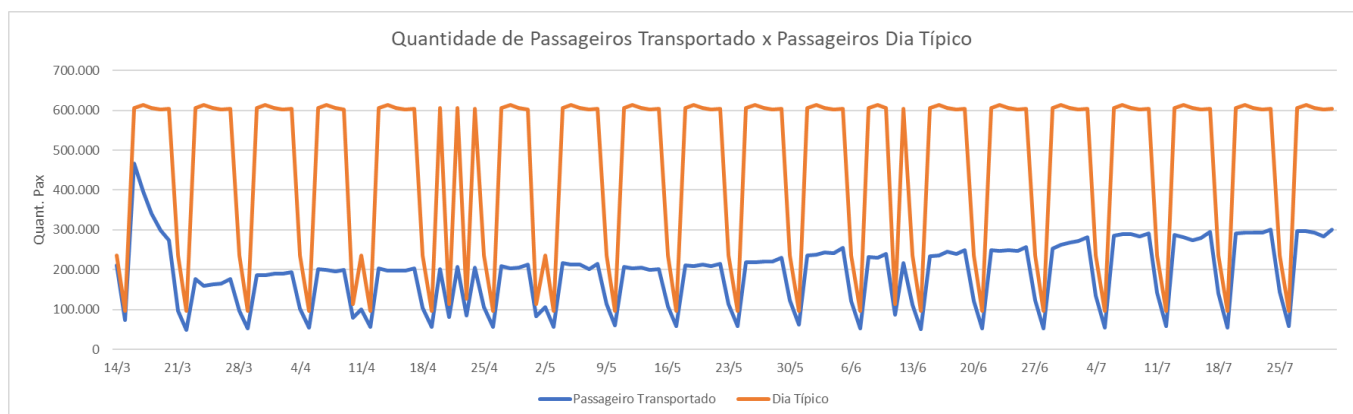


Gráfico 5.67 SuperVia – Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 14/03 a 31/07

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, sendo estimado uma perda de 38.112.664 (trinta e oito milhões cento e doze mil seiscentos e sessenta e quatro) passageiros até o dia 31 de julho de 2020, conforme apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta as perdas de passageiro nas últimas vinte semanas. A semana 19 apresentou um patamar de queda semelhante as últimas semanas. Observando o gráfico presente na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, não é possível estabelecer algum tipo de padrão nos dados obtidos e, portanto, continua a ser necessário o acompanhamento semanal da demanda de passageiros, para verificar a adequação da operação planejada.

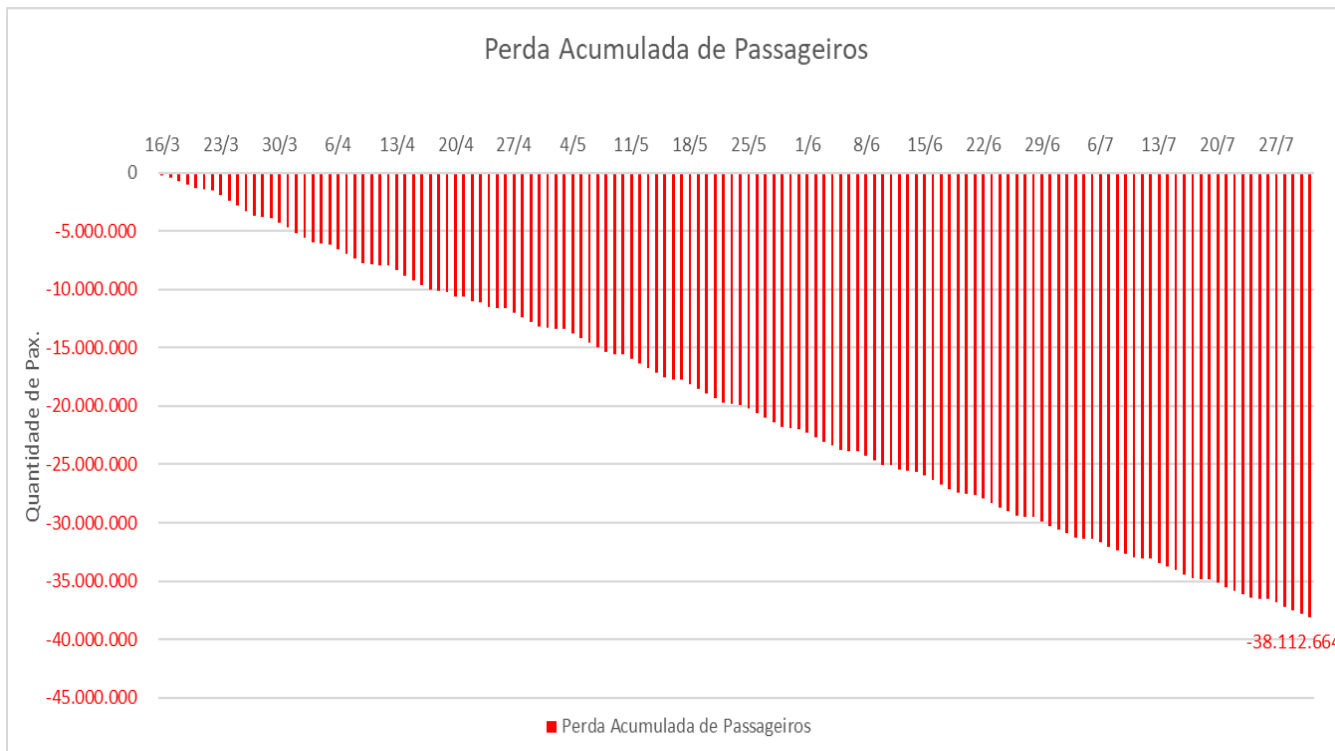


Gráfico 5.68 SuperVia - Perda acumulada de passageiros no período de 16/03 a 31/07

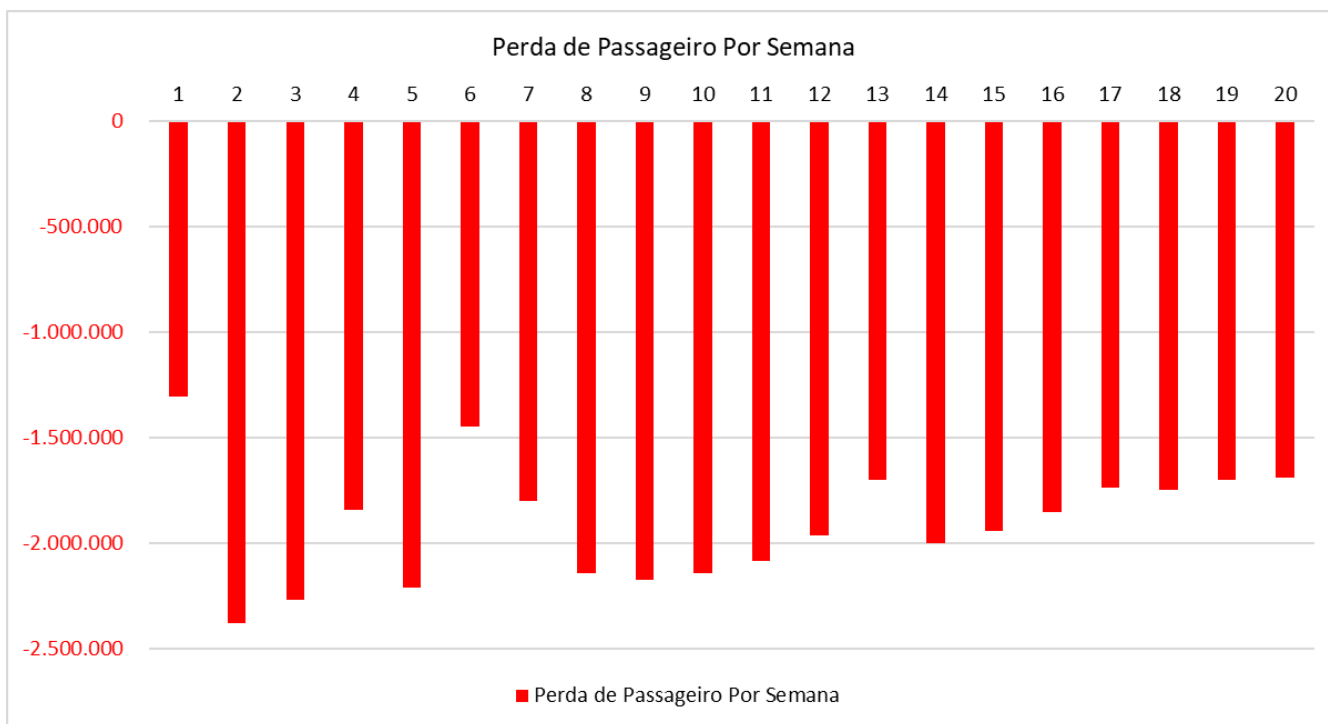


Gráfico 5.69 SuperVia - Perda de Passageiros por semana - 14/03 a 31/07

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiro, permanecendo uma perda em torno de 55% de passageiros nos dias úteis. Conforme apresentado no gráfico 5.64, a semana 16 apresentou a maior demanda de passageiros desde a semana 01, semana em que foi declarada a pandemia no Brasil.

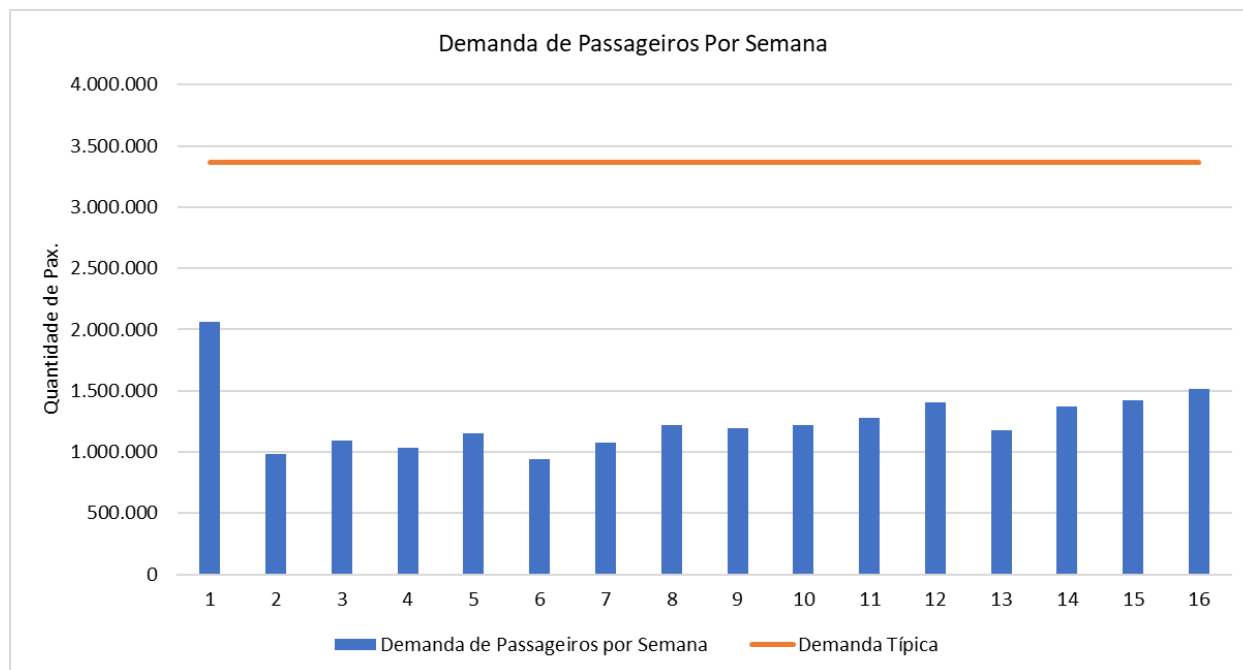


Gráfico 5.70 SuperVia – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam bem superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

5.3.8.2 Taxa de Ocupação

Tendo em vista a necessidade de verificação do cumprimento pela concessionária Supervia, da redução em 50% da capacidade de lotação das composições, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020 e mantido pelos demais decretos editados até a presente data, esta CATRA elaborou Nota Técnica de Estudo nº NTE 09/2020, de forma a estabelecer um procedimento para verificar a taxa de ocupação programada e realizada nas composições ao longo dos dias, que resultou na edição da Deliberação Interna Nº 06/2020, após a aprovação do estudo técnico pelo Conselho Diretor desta AGETRANSP.

Após a edição da Deliberação Interna, foi encaminhado a Concessionária o Of. AGETRANSP/CATRA SEI Nº142, através do qual está CATRA solicitou os dados necessário para a comprovação das taxas de ocupação das composições ferroviárias em todo o período da pandemia, solicitando também que os novos dados fossem encaminhados semanalmente em conjunto com o Relatório Técnico semanal já encaminhado rotineiramente.

Para o período dos relatórios técnicos anteriores será elaborada Nota Técnica de Estudo específica, apresentando todos os resultados referentes ao período de 16 de março a 29 de maio.

A Concessionária encaminha os dados de passageiros transportados por faixa horária no trecho crítico de cada ramal e a quantidade de lugares ofertados (quantidade de TUEs multiplicado pela quantidade de lugares em cada TUE) o que possibilita o cálculo da taxa média de passageiros embarcados na seção crítica¹ de cada ramal em cada faixa horária do dia.

A oferta de lugares adota como parâmetro máximo (100%) uma taxa de ocupação de 6 passageiros por m², que representa o limite superior para um nível de conforto B, de acordo com a norma ABNT NBR 14183 “Trem metropolitano – Acomodação e capacidade de passageiros”.

A Tabela 5.79 apresenta a quantidade média de lugares em pé e sentado para composições formadas por um ou dois TUEs, utilizadas pela concessionária. Utiliza-se a quantidade média, uma vez que as composições apresentam *layouts* diferentes entre suas séries, podendo ter uma pequena variação de lugares sentados entre as séries.

TUE's	Quantidade de Lugares - Média/TUE					
	Em pé		Sentado		Total	
	Quant.	Perc. (%)	Quant.	Perc. (%)	Quant.	Perc. (%)
1	973	81,08%	227	18,92%	1200	100,00%
2	1947	81,13%	453	18,88%	2400	100,00%

Tabela 5.79 SuperVia – Quantidade média de lugares ofertados por TUE em pé e sentado.

Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação

¹ **Seção crítica** – Seção do ramal na qual se identifica a maior taxa de ocupação das composições, levando em consideração a taxa de renovação de passageiros ao longo do percurso.

as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido.

O sentido ímpar representa a taxa de ocupação das viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido subúrbio) e o sentido par representa a taxa de ocupação das viagens com destino a estação Central do Brasil (sentido centro do município do Rio de Janeiro).

Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho que estavam em operação no período do referido relatório.

Apesar da retomada dos ramais Paracambi e Saracuruna, os mesmos são considerados como extensões naturais dos ramais Japeri e Gramacho, respectivamente, onde se verifica as seções críticas de cada ramal, dessa forma, as taxas máximas de ocupação serão observadas nos ramais de maior extensão, motivo pelo qual só é necessário a verificação dos ramais Japeri e Gramacho. Também importante ressaltar que o índice de renovação calculado pelos ramais Paracambi e Saracuruna tendem a um, o que significa que quase que a integralidade dos passageiros que embarcam nesses ramais, é transferida posteriormente para os ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, sendo mais um parâmetro que demonstra a não necessidade de verificação das taxas dos referidos ramais.

Não é possível utilizar a presente metodologia no ramal Vila Inhomirim pois o mesmo só possui controle de embarque na estação Vila Inhomirim, não permitindo avaliar corretamente a quantidade de passageiros transportados impossibilitando o cálculo da taxa de ocupação do ramal.

5.3.8.2.1 Ramal Santa Cruz

Conforme observado na tabela abaixo nos períodos de 01/07 a 31/07, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Santa Cruz, tendo atingido o seu valor máximo de 45,35% no dia 23/07, durante o pico vespertino, nas viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido ímpar).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par
01/07/2020	19,22%	17,77%	31,49%	34,48%	15,26%	32,05%	38,44%	15,56%
02/07/2020	19,14%	17,91%	28,39%	34,79%	15,55%	32,05%	39,17%	15,39%
03/07/2020	20,46%	18,78%	32,95%	35,93%	14,89%	32,15%	37,05%	15,86%
06/07/2020	20,11%	19,19%	31,85%	37,80%	15,00%	34,31%	40,02%	16,62%
07/07/2020	20,83%	19,62%	31,62%	39,81%	15,41%	34,35%	41,66%	15,95%
08/07/2020	20,74%	19,37%	31,94%	38,19%	16,35%	34,24%	42,82%	16,66%
09/07/2020	20,07%	18,78%	30,97%	37,37%	15,88%	33,51%	41,01%	16,38%
10/07/2020	21,45%	19,21%	33,16%	37,02%	15,70%	33,09%	40,80%	16,74%
13/07/2020	20,44%	19,26%	30,62%	38,61%	15,26%	34,87%	40,39%	16,68%
14/07/2020	20,00%	18,42%	30,79%	36,99%	15,37%	34,77%	40,91%	16,31%
15/07/2020	19,63%	18,10%	30,67%	34,88%	14,41%	34,28%	42,19%	16,26%
16/07/2020	19,81%	18,66%	29,67%	35,65%	15,31%	33,70%	40,93%	16,00%
17/07/2020	21,57%	19,26%	32,81%	35,55%	15,91%	34,86%	39,66%	16,51%
20/07/2020	20,39%	19,52%	30,07%	39,62%	14,97%	35,25%	41,68%	16,58%
21/07/2020	20,98%	19,50%	31,35%	38,12%	15,86%	35,04%	42,58%	16,98%
22/07/2020	21,06%	19,35%	32,23%	37,07%	16,15%	36,26%	45,24%	16,14%
23/07/2020	20,91%	19,25%	31,38%	37,53%	16,34%	35,11%	45,35%	16,47%
24/07/2020	22,26%	19,75%	33,51%	38,53%	16,79%	35,42%	41,49%	16,94%
27/07/2020	20,61%	19,53%	30,24%	37,88%	15,32%	35,39%	43,09%	16,63%
28/07/2020	21,11%	19,63%	31,93%	38,52%	15,93%	36,34%	44,53%	16,91%
29/07/2020	20,65%	19,15%	31,16%	37,64%	14,81%	36,31%	44,53%	16,40%
30/07/2020	19,78%	18,19%	30,30%	34,48%	15,17%	34,32%	42,26%	14,91%
31/07/2020	21,91%	19,47%	33,91%	36,05%	14,47%	34,30%	41,17%	16,38%

Tabela 5.80 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias úteis.

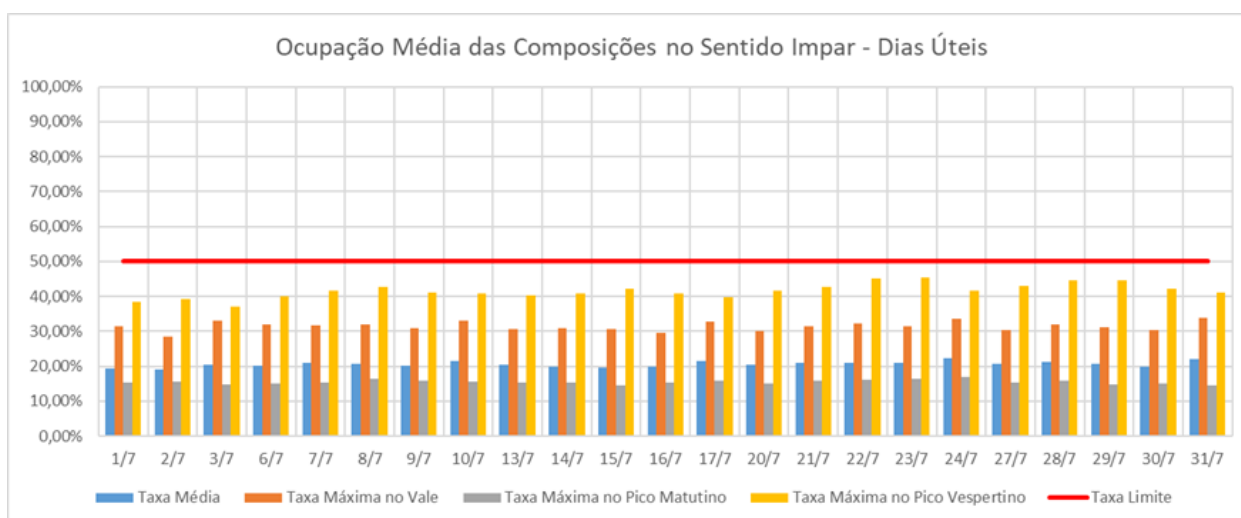


Gráfico 5.71 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)

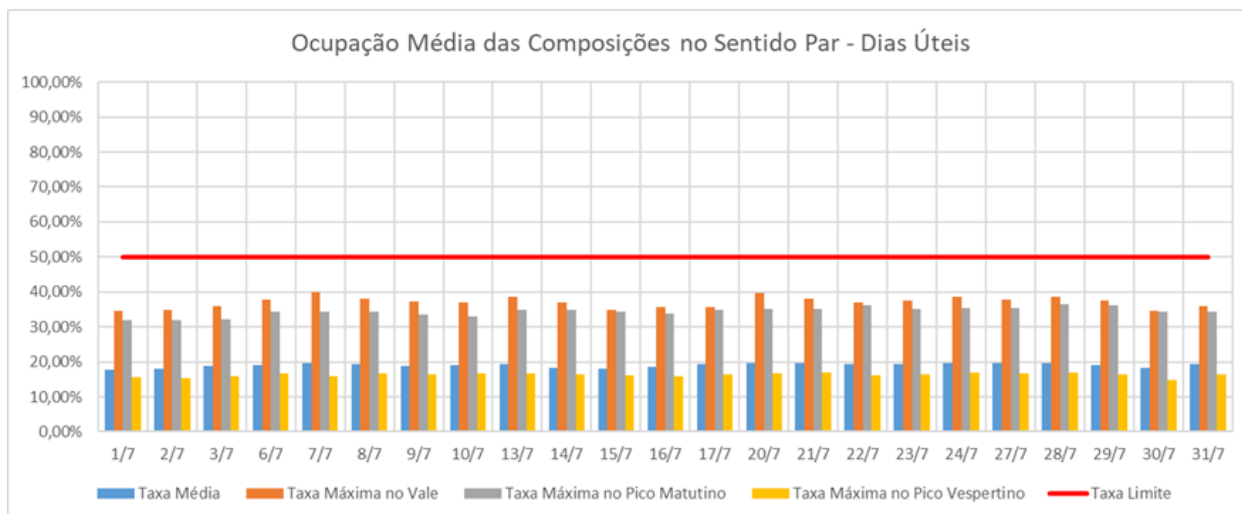


Gráfico 5.72 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)

A Tabela 5.81 apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Santa Cruz.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
04/07/2020	17,68%	18,16%	31,73%	40,77%
05/07/2020	9,10%	10,44%	18,59%	21,04%
11/07/2020	18,51%	18,85%	31,40%	40,29%
12/07/2020	9,50%	10,73%	19,09%	21,27%
18/07/2020	18,54%	18,99%	30,88%	41,55%
19/07/2020	9,47%	10,59%	18,89%	20,73%
25/07/2020	18,88%	18,94%	31,90%	42,24%
26/07/2020	9,53%	10,95%	18,87%	21,55%

Tabela 5.81 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias não úteis.

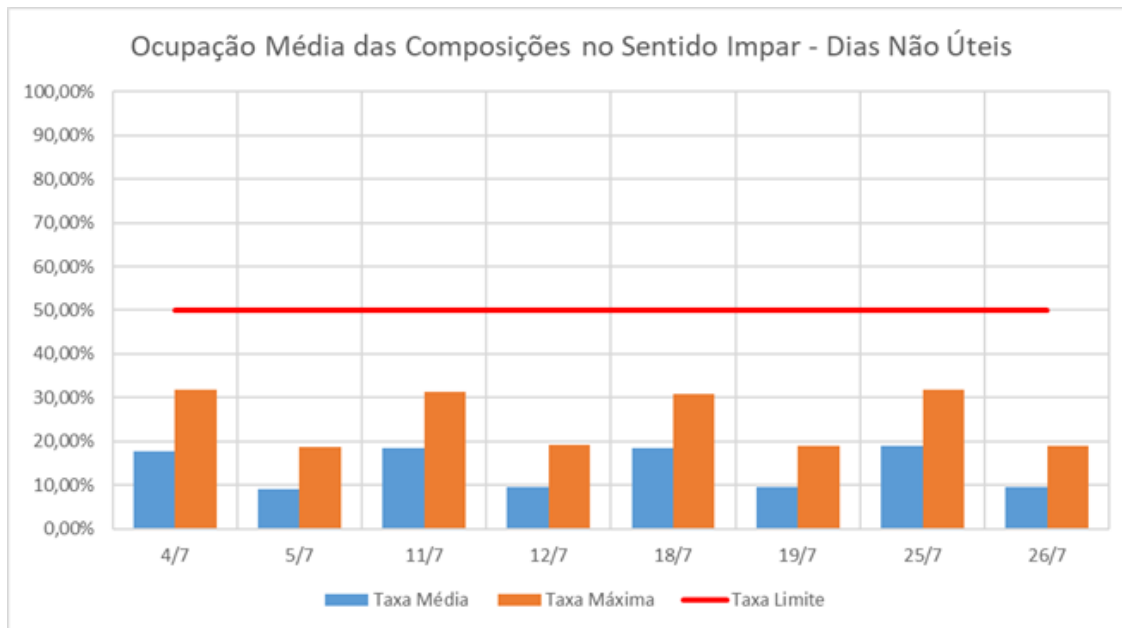


Gráfico 5.73 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)

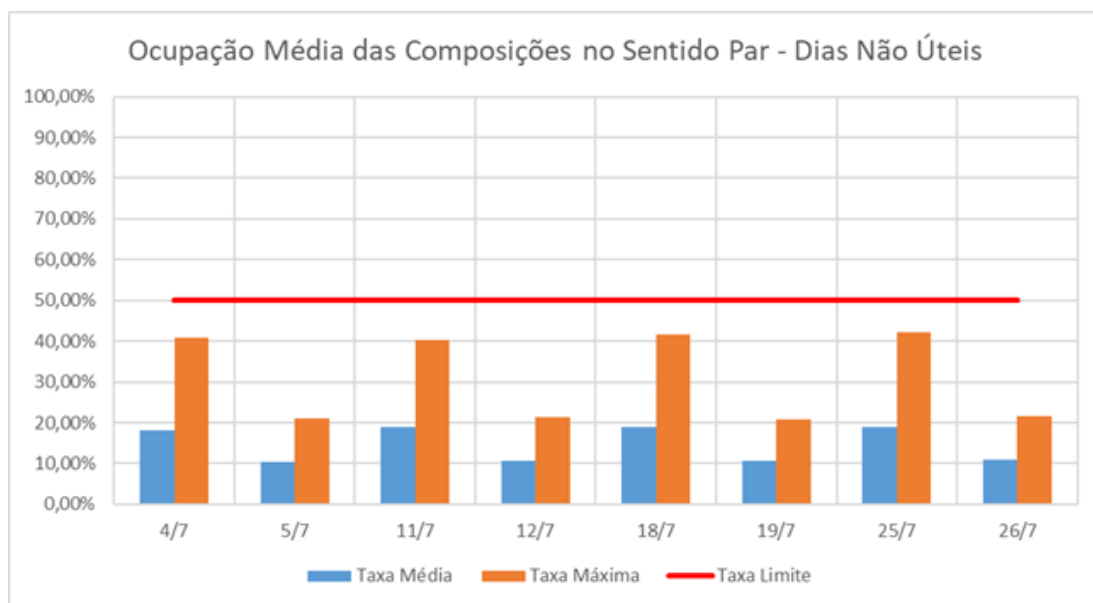


Gráfico 5.74 SuperVia ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%)

5.3.8.2.2 Ramal Japeri

Conforme observado na tabela abaixo no período de 01/07 a 31/07, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Japeri, tendo atingido o seu valor máximo de 49,80% no dia 31/07, durante o vale, nas viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido ímpar).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par
01/07/2020	19,22%	18,07%	38,90%	38,77%	12,92%	38,27%	39,41%	14,80%
02/07/2020	19,44%	18,63%	36,71%	42,48%	13,16%	40,14%	40,76%	14,70%
03/07/2020	21,15%	19,29%	45,07%	42,89%	13,15%	38,42%	38,32%	15,03%
06/07/2020	20,61%	20,02%	41,40%	45,26%	13,20%	40,42%	40,89%	13,98%
07/07/2020	20,89%	19,86%	40,74%	45,63%	13,95%	40,50%	42,05%	15,25%
08/07/2020	20,56%	19,57%	39,27%	44,23%	13,88%	41,80%	42,42%	15,03%
09/07/2020	20,50%	19,23%	43,50%	44,23%	13,35%	40,70%	41,64%	14,62%
10/07/2020	22,38%	19,41%	44,52%	41,74%	12,86%	40,35%	41,25%	15,76%
13/07/2020	20,40%	20,04%	39,19%	45,92%	13,87%	42,50%	41,95%	14,69%
14/07/2020	20,27%	18,64%	43,46%	42,63%	13,14%	41,67%	41,99%	14,02%
15/07/2020	19,61%	18,09%	39,44%	39,55%	12,38%	40,75%	41,09%	13,86%
16/07/2020	20,43%	18,54%	40,64%	41,55%	12,69%	40,60%	43,56%	13,64%
17/07/2020	22,52%	19,79%	44,53%	42,01%	13,21%	42,76%	42,10%	13,78%
20/07/2020	20,85%	19,67%	43,14%	44,08%	13,62%	42,78%	43,25%	13,36%
21/07/2020	21,55%	19,64%	42,65%	43,26%	14,82%	43,27%	43,17%	14,13%
22/07/2020	21,65%	19,65%	42,93%	44,19%	13,22%	44,15%	45,70%	14,20%
23/07/2020	21,77%	19,76%	43,43%	43,29%	13,93%	43,85%	46,53%	14,52%
24/07/2020	23,46%	20,07%	48,98%	42,92%	12,66%	42,83%	43,97%	13,75%
27/07/2020	21,63%	20,26%	43,56%	47,56%	13,07%	43,52%	45,31%	13,83%
28/07/2020	21,56%	19,41%	43,39%	41,96%	12,38%	43,38%	46,56%	14,28%
29/07/2020	21,14%	19,55%	42,37%	44,71%	12,95%	43,54%	46,30%	14,78%
30/07/2020	20,90%	18,88%	41,97%	41,93%	13,01%	41,76%	43,42%	12,89%
31/07/2020	23,38%	20,08%	49,80%	43,51%	12,45%	42,74%	43,88%	13,89%

Tabela 5.82 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias úteis.

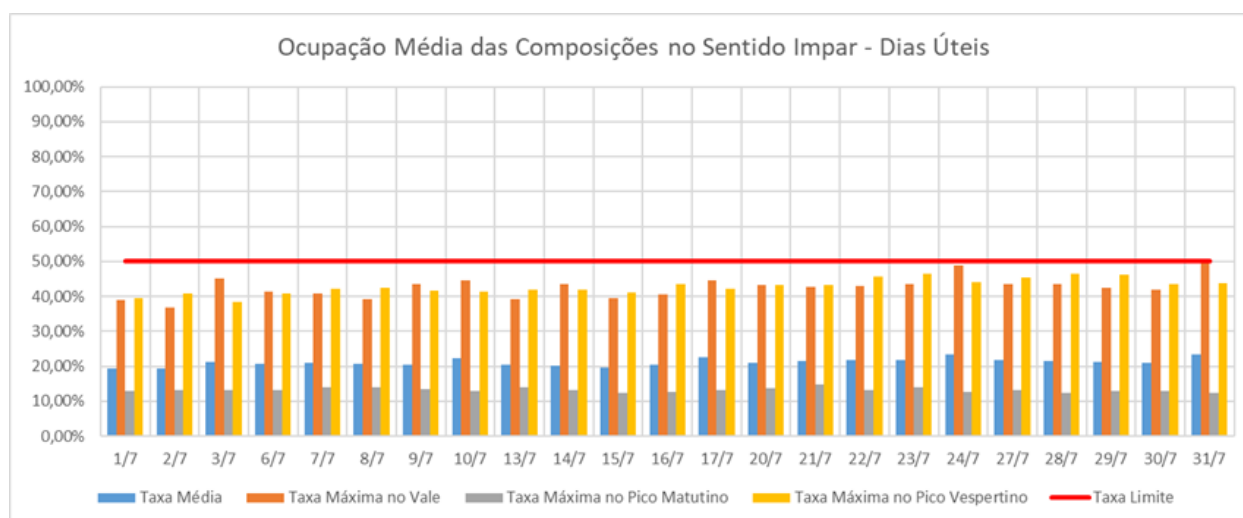


Gráfico 5.75 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%)

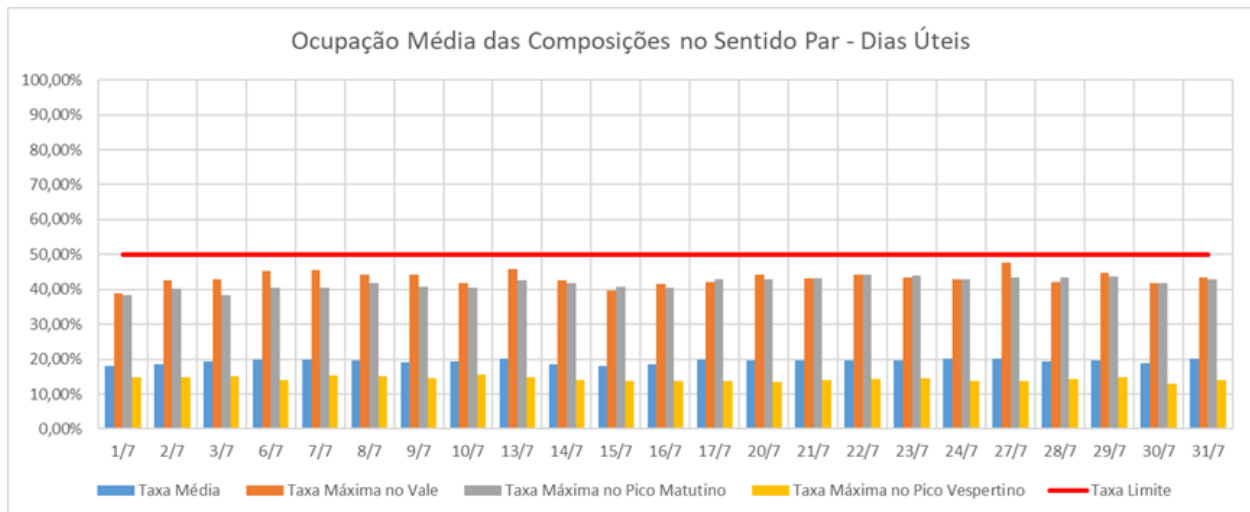


Gráfico 5.76 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%)

A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Japeri.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
04/07/2020	22,15%	17,91%	38,12%	45,58%
05/07/2020	12,58%	10,51%	31,99%	23,00%
11/07/2020	23,62%	18,97%	41,14%	47,71%
12/07/2020	12,81%	10,90%	30,77%	22,37%
18/07/2020	23,10%	18,15%	39,74%	46,39%
19/07/2020	11,43%	10,01%	28,13%	22,08%
25/07/2020	24,58%	18,80%	41,62%	48,71%
26/07/2020	12,41%	11,39%	29,79%	23,95%

Tabela 5.83 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias não úteis.

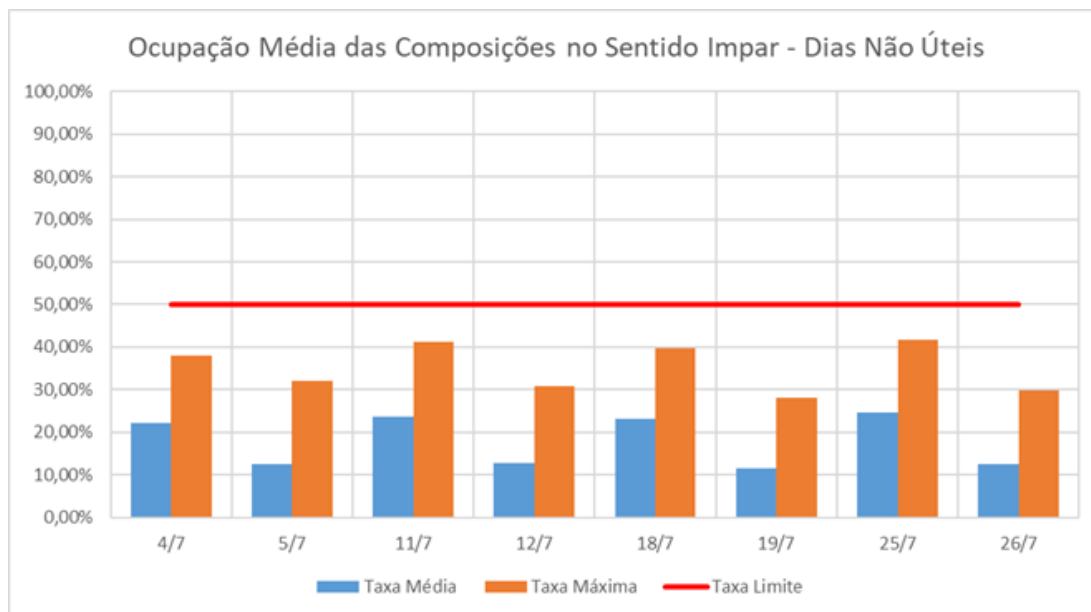


Gráfico 5.77 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%).

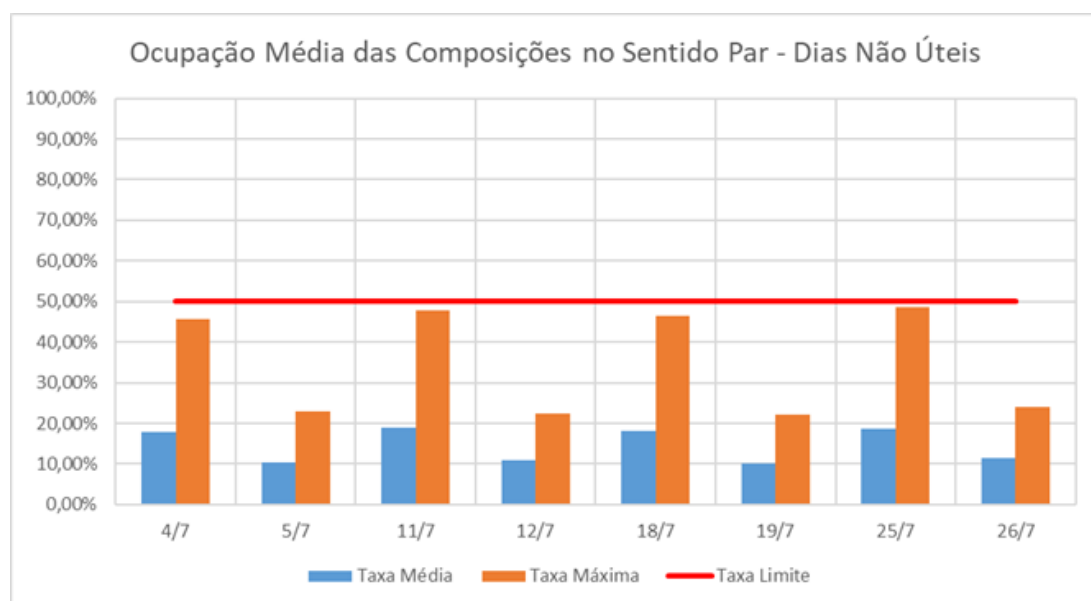


Gráfico 5.78 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%).

5.3.8.2.3 Ramal Gramacho

Conforme observado na tabela abaixo no período de 01/07 a 31/07, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Gramacho, tendo atingido o seu valor máximo de 40,84% no dia 27/07, durante o pico matutino, nas viagens com destino a estação Central do Brasil (sentido par).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par
01/07/2020	13,21%	11,94%	21,71%	22,63%	7,22%	33,08%	29,92%	2,24%
02/07/2020	13,77%	12,36%	22,03%	26,18%	6,41%	35,32%	30,81%	2,52%
03/07/2020	14,39%	12,14%	25,22%	24,41%	7,29%	32,06%	28,17%	2,85%
06/07/2020	14,05%	12,44%	22,66%	25,01%	7,16%	36,48%	32,81%	2,77%
07/07/2020	13,71%	12,35%	22,45%	25,50%	6,73%	35,33%	32,25%	2,49%
08/07/2020	14,17%	12,51%	22,29%	25,34%	6,15%	36,66%	33,05%	2,50%
09/07/2020	13,97%	12,41%	23,50%	23,70%	6,23%	36,42%	34,21%	2,47%
10/07/2020	14,67%	12,31%	24,37%	23,30%	6,58%	33,92%	30,42%	3,39%
13/07/2020	13,90%	12,62%	22,15%	24,93%	6,43%	36,35%	32,72%	2,22%
14/07/2020	14,10%	12,35%	22,70%	25,59%	7,45%	35,54%	31,55%	2,22%
15/07/2020	13,08%	11,66%	22,17%	21,81%	6,91%	34,41%	31,97%	2,35%
16/07/2020	13,71%	12,33%	21,28%	23,74%	6,67%	35,61%	33,91%	2,79%
17/07/2020	14,84%	12,50%	23,54%	22,41%	7,49%	35,58%	30,73%	2,58%
20/07/2020	14,15%	12,78%	22,56%	25,15%	6,90%	36,74%	33,34%	2,48%
21/07/2020	14,26%	12,68%	23,45%	25,19%	7,44%	36,82%	33,17%	2,29%
22/07/2020	13,63%	12,49%	22,72%	25,30%	6,76%	35,37%	34,38%	2,41%
23/07/2020	13,83%	12,60%	23,80%	25,40%	6,42%	35,53%	34,70%	2,49%
24/07/2020	14,23%	12,51%	23,27%	24,87%	6,89%	35,47%	32,31%	2,70%
27/07/2020	14,32%	13,19%	23,25%	25,20%	7,27%	40,84%	35,01%	2,48%
28/07/2020	14,57%	13,18%	24,11%	25,61%	7,74%	37,47%	35,48%	2,59%
29/07/2020	14,33%	12,72%	25,35%	25,13%	6,97%	37,92%	34,45%	2,43%
30/07/2020	13,98%	12,36%	23,24%	23,48%	7,54%	36,59%	33,93%	2,27%
31/07/2020	15,24%	12,62%	25,92%	25,08%	6,68%	35,52%	32,34%	3,10%

Tabela 5.84 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias úteis.

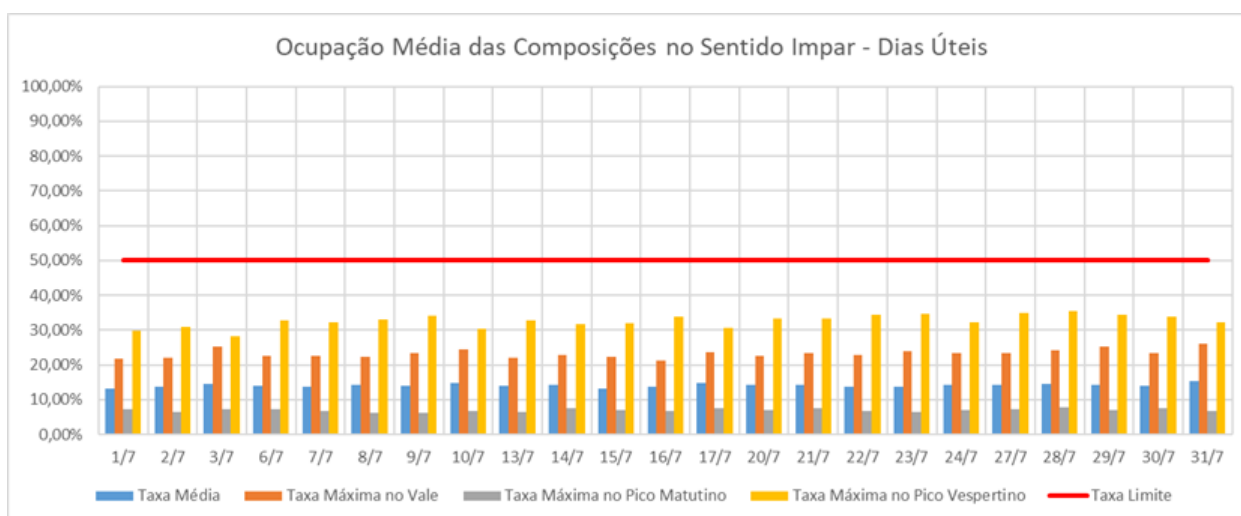


Gráfico 5.79 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%)

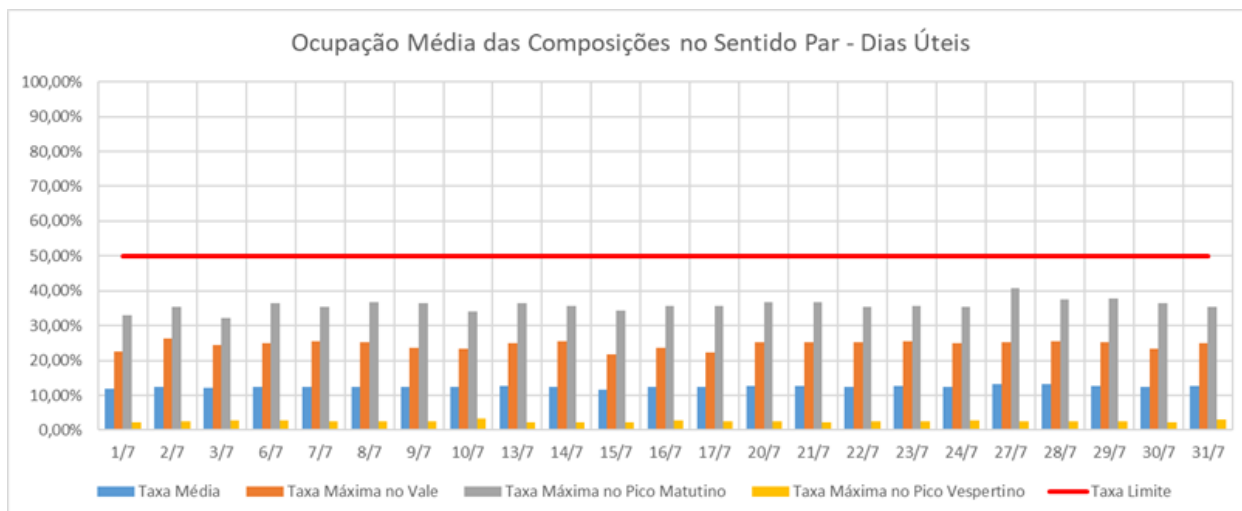


Gráfico 5.80 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).

A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Gramacho.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
04/07/2020	11,02%	9,05%	23,53%	29,14%
05/07/2020	4,17%	3,68%	8,96%	11,30%
11/07/2020	12,00%	9,54%	23,85%	30,70%
12/07/2020	4,81%	4,18%	10,40%	12,03%
18/07/2020	11,54%	9,36%	25,89%	33,90%
19/07/2020	4,68%	3,98%	9,55%	9,67%
25/07/2020	11,57%	9,44%	22,76%	33,16%
26/07/2020	4,92%	4,24%	9,71%	11,66%

Tabela 5.85 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias não úteis.

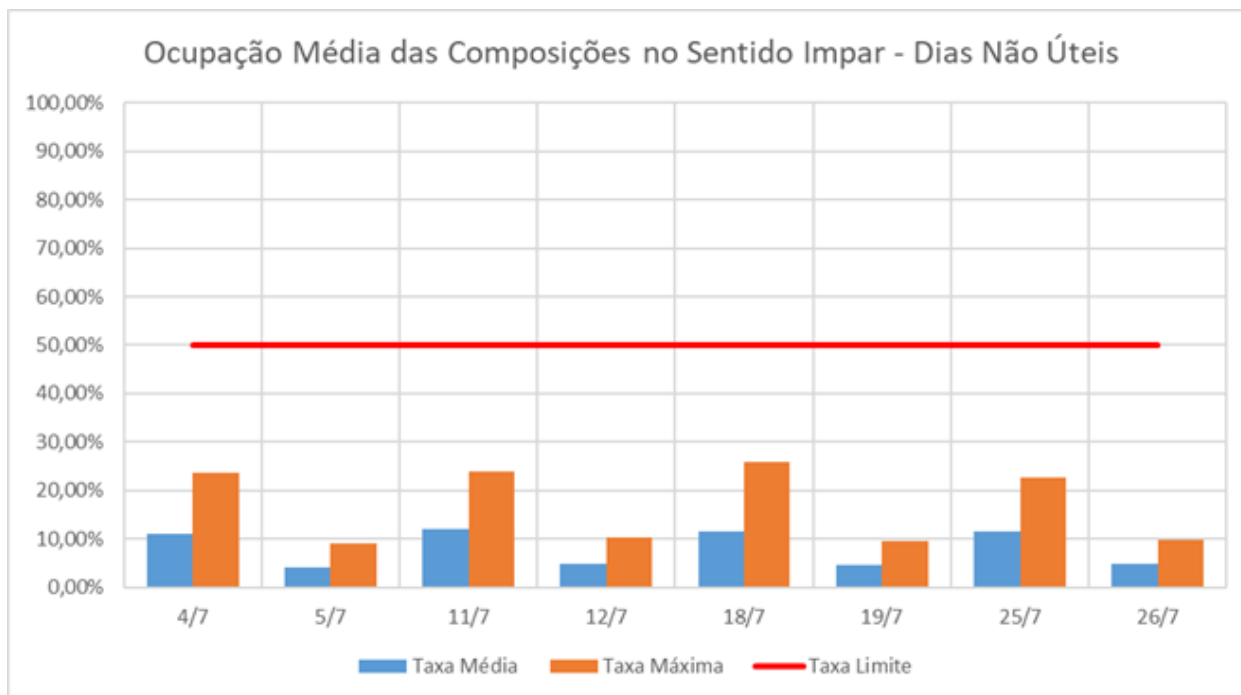


Gráfico 5.81 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).

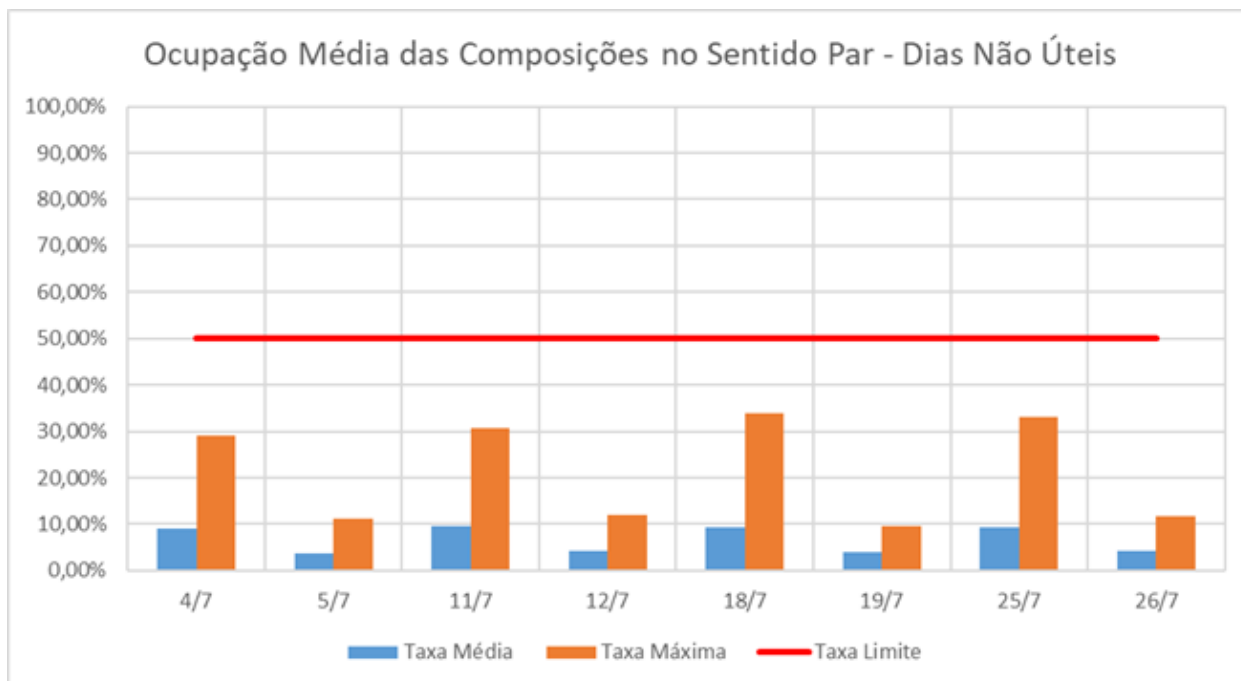


Gráfico 5.82 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%).

5.3.8.2.4 Ramal Belford Roxo

Conforme observado na tabela abaixo no período de 01/07 a 31/07, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Belford Roxo, tendo atingido o seu valor máximo de 42,98% no dia 24/07, durante o pico vespertino, nas viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido ímpar).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par
01/07/2020	12,30%	12,57%	24,79%	15,80%	5,91%	31,76%	39,86%	4,28%
02/07/2020	12,24%	12,44%	28,20%	15,87%	4,38%	32,75%	39,60%	4,97%
03/07/2020	12,49%	13,06%	34,01%	17,63%	4,55%	32,10%	36,04%	4,19%
06/07/2020	12,52%	13,04%	30,00%	18,65%	4,62%	32,78%	35,88%	5,08%
07/07/2020	12,60%	13,45%	29,12%	18,32%	5,16%	32,08%	39,67%	4,45%
08/07/2020	12,89%	13,19%	27,71%	15,69%	4,91%	34,09%	41,34%	5,61%
09/07/2020	12,45%	13,04%	25,68%	17,81%	3,53%	33,90%	40,48%	5,54%
10/07/2020	13,21%	12,95%	27,62%	16,16%	4,86%	32,35%	39,09%	5,64%
13/07/2020	12,59%	13,24%	25,51%	17,59%	4,49%	34,34%	37,71%	4,68%
14/07/2020	12,52%	12,58%	28,40%	15,70%	3,52%	36,09%	38,59%	5,70%
15/07/2020	12,10%	12,22%	23,34%	14,69%	5,17%	34,91%	39,24%	3,97%
16/07/2020	12,19%	13,07%	27,31%	17,67%	5,11%	34,79%	39,90%	4,44%
17/07/2020	13,09%	13,26%	26,12%	17,05%	5,82%	35,32%	41,65%	4,59%
20/07/2020	12,55%	13,37%	25,75%	17,49%	4,92%	36,00%	40,12%	3,68%
21/07/2020	12,70%	13,13%	24,89%	17,80%	4,49%	35,74%	38,59%	4,80%
22/07/2020	12,80%	13,01%	24,50%	14,96%	3,60%	36,28%	40,64%	4,78%
23/07/2020	12,89%	13,06%	24,89%	16,69%	4,75%	36,33%	42,31%	5,46%
24/07/2020	13,37%	13,51%	29,23%	15,51%	4,89%	36,63%	42,98%	6,41%
27/07/2020	12,55%	13,65%	27,51%	17,55%	4,14%	35,63%	41,62%	4,11%
28/07/2020	12,46%	13,33%	26,13%	16,99%	3,75%	36,59%	39,16%	3,53%
29/07/2020	12,98%	13,47%	28,90%	15,75%	4,47%	34,91%	41,60%	5,76%
30/07/2020	12,59%	12,79%	26,95%	15,88%	5,42%	35,18%	40,44%	4,58%
31/07/2020	14,05%	13,81%	30,57%	17,07%	5,58%	34,73%	41,79%	7,73%

Tabela 5.86 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias úteis.

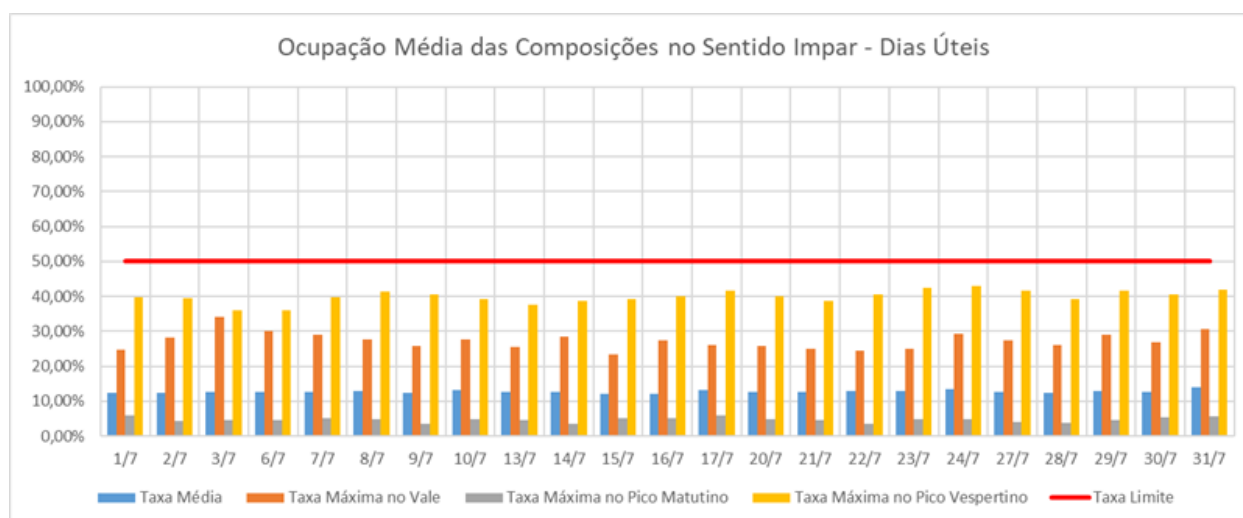


Gráfico 5.83 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%)

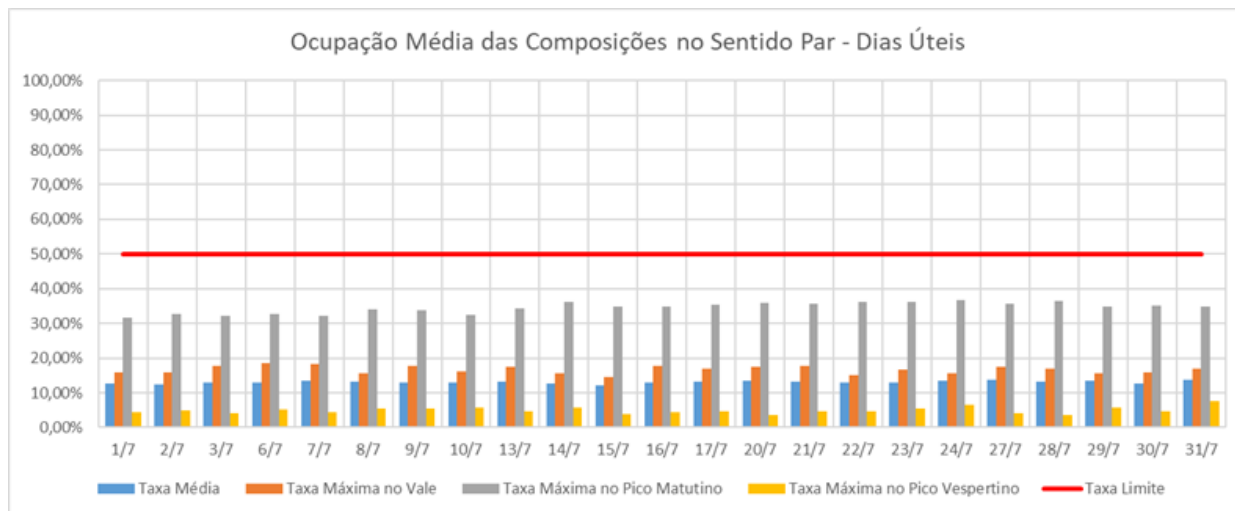


Gráfico 5.84 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%)

A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Belford Roxo.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
04/07/2020	7,52%	6,17%	17,67%	18,91%
05/07/2020	0,63%	3,08%	1,13%	10,10%
11/07/2020	8,58%	6,57%	21,95%	21,38%
12/07/2020	1,15%	3,18%	3,28%	12,18%
18/07/2020	7,88%	6,38%	20,50%	20,51%
19/07/2020	0,32%	2,62%	1,50%	10,91%
25/07/2020	8,82%	6,39%	21,24%	22,56%
26/07/2020	0,73%	2,71%	2,39%	7,73%

Tabela 5.87 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias não úteis

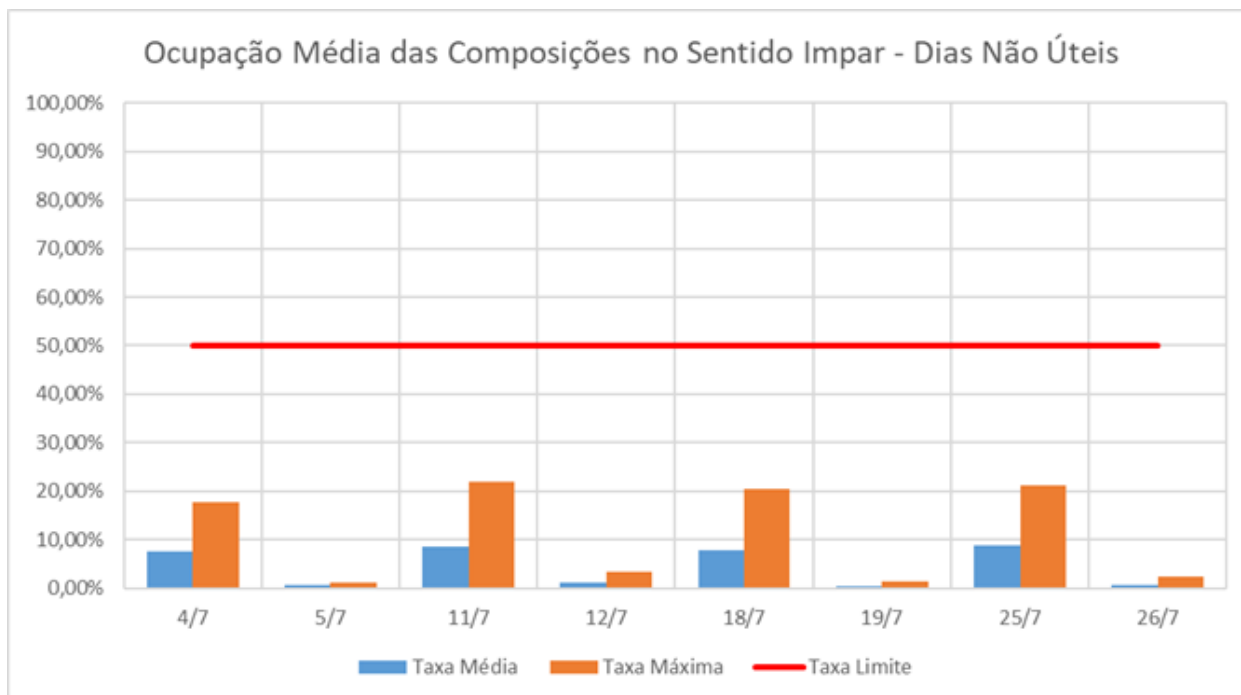


Gráfico 5.85 SuperVia - ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).

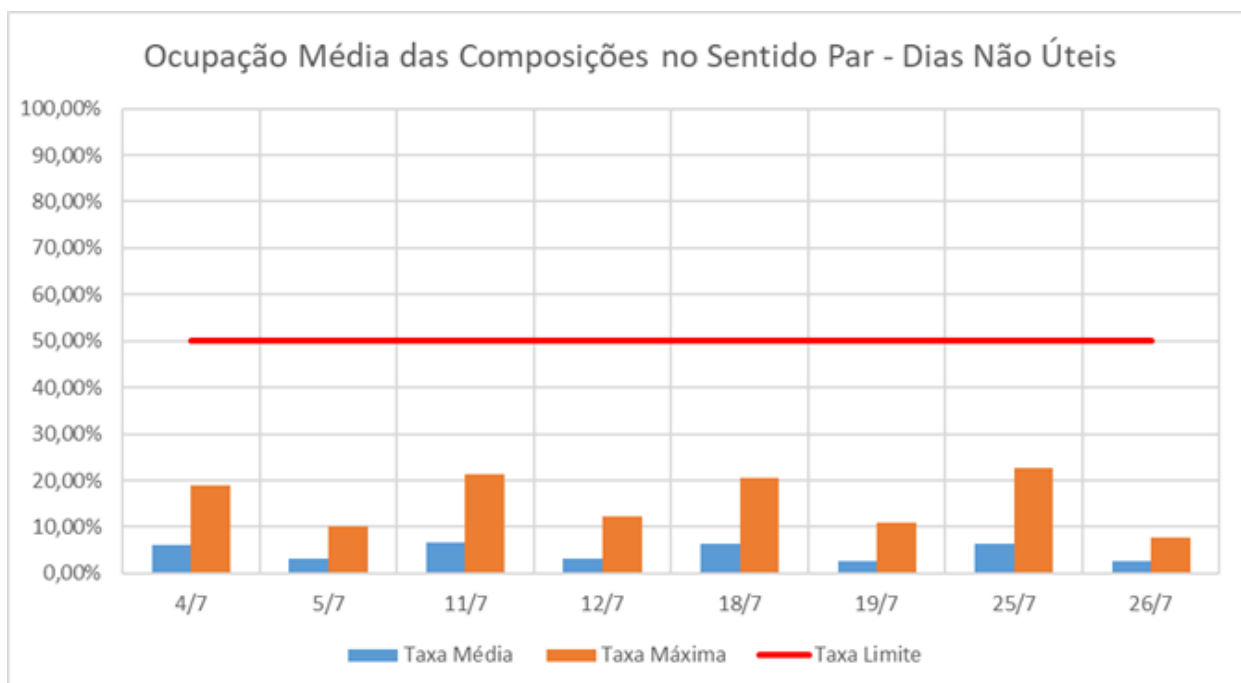


Gráfico 5.86 SuperVia - ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%).

6 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS

6.1 Concessionária CCR VIA LAGOS

6.1.1 Localização RJ 124

A concessão da Rodovia RJ 124 possui 57 quilômetros de extensão com uma praça de pedágio no Km 22. A Rodovia dos Lagos, como é conhecida, faz ligação entre Rio de Janeiro e a Região dos Lagos. Passa pelos municípios: Rio Bonito, Araruama, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia.

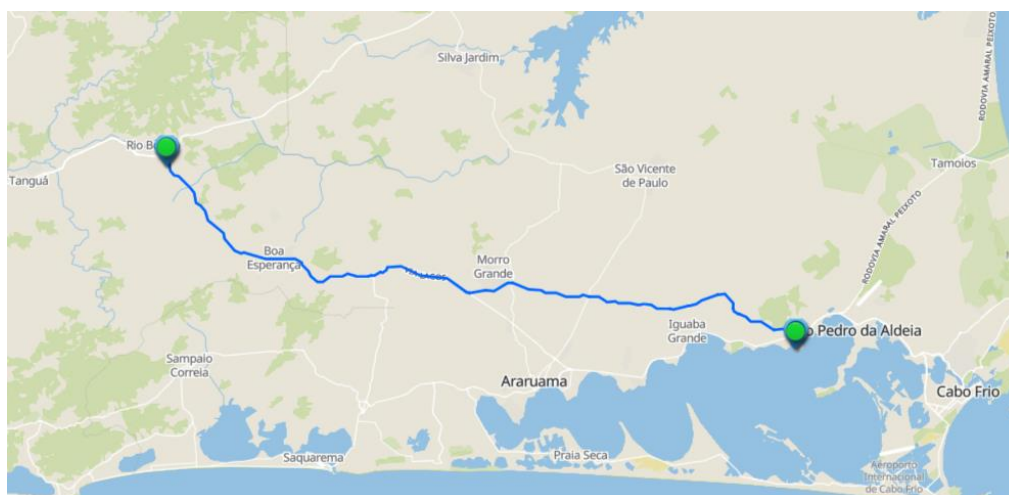


Figura 6.1 ViaLagos – Mapa da rodovia - Disponível em: < <https://www.rodovioslagos.com.br/mobile/#!/map> >

6.1.2 Volume do Tráfego Mensal

As tabelas a seguir apresentam o tráfego de veículos mensal e o volume diário médio de veículos (VDM) da RJ 124, durante este ano:

- Tráfego de Veículos:

TRÁFEGO	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Total	569.969	496.230	522.247	624.686	599.679	746.982
TRÁFEGO	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Total	946.937	738.095	438.469	259.828	311.597	415.461
TRÁFEGO	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
Total	506.350					

Tabela 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos

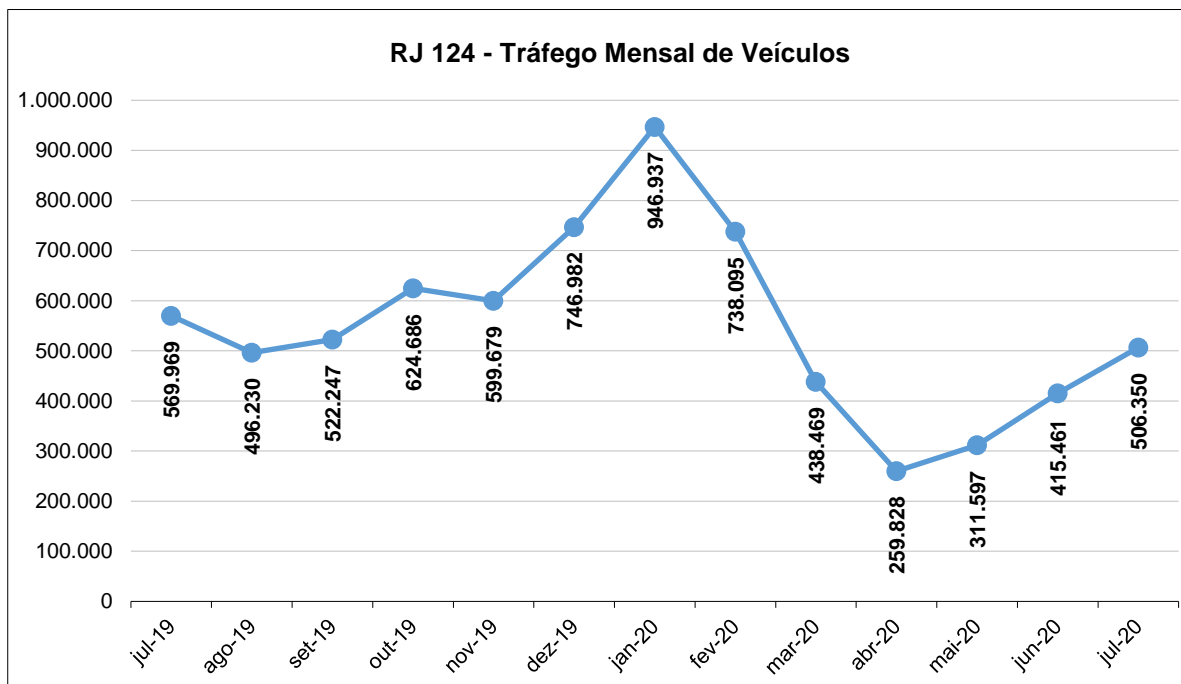


Gráfico 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos

- Volume Diário Médio de Veículos:

VDM	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Total	18.386	16.007	17.408	20.151	19.297	24.096
VDM	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Total	30.546	25.452	14.144	8.661	10.052	13.849
VDM	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
Total	16.334					

Tabela 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio

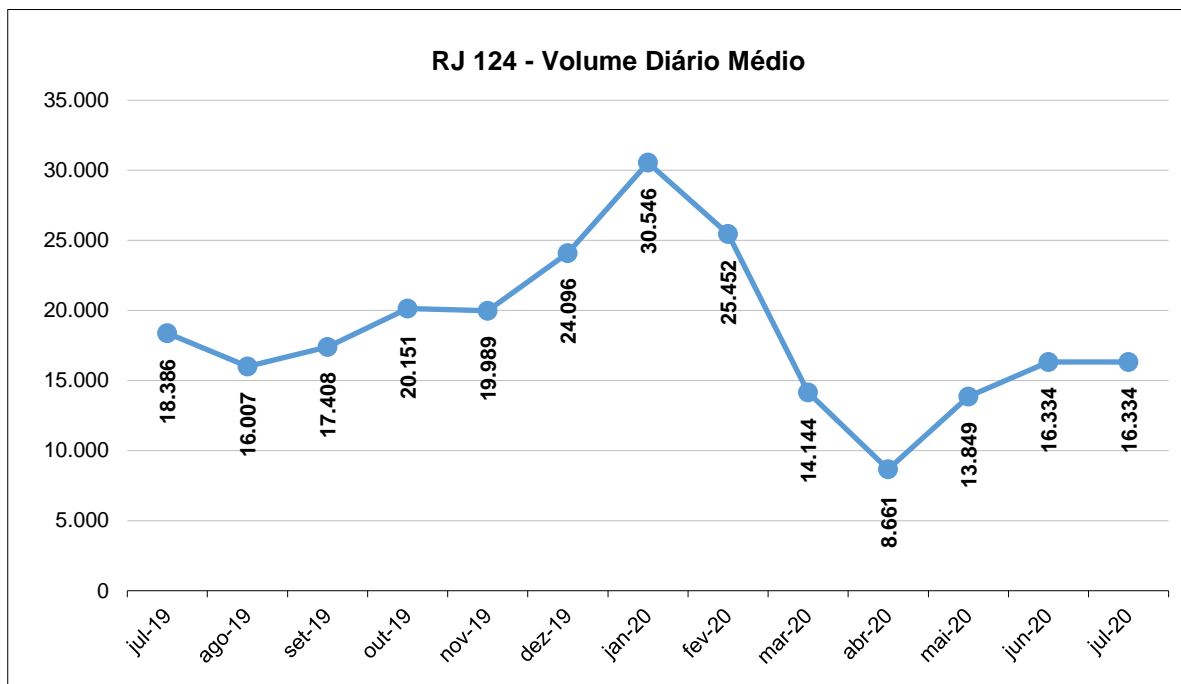


Gráfico 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio

- Tráfego Diário de Veículos por eixo:

Dia	2020									
	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Eixos	Eixos	Eixos	Eixos
1	DOM	22.845	QUA	9.220	SEX	8.919	SEG	13.887	QUA	14.650
2	SEG	17.966	QUI	9.908	SAB	7.418	TER	13.530	QUI	15.992
3	TER	16.238	SEX	11.011	DOM	8.556	QUA	13.314	SEX	18.601
4	QUA	15.753	SAB	7.109	SEG	12.076	QUI	14.174	SAB	14.602
5	QUI	17.572	DOM	5.701	TER	11.605	SEX	16.019	DOM	14.874
6	SEX	21.704	SEG	9.734	QUA	11.691	SAB	12.013	SEG	16.822
7	SAB	19.618	TER	9.730	QUI	11.442	DOM	11.348	TER	15.654
8	DOM	21.038	QUA	10.059	SEX	12.771	SEG	14.908	QUA	15.599
9	SEG	19.868	QUI	12.359	SAB	9.641	TER	14.904	QUI	17.099
10	TER	17.978	SEX	6.263	DOM	8.125	QUA	16.702	SEX	20.494
11	QUA	17.932	SAB	5.836	SEG	12.044	QUI	13.691	SAB	16.553
12	QUI	19.706	DOM	6.095	TER	10.982	SEX	16.128	DOM	17.177
13	SEX	25.825	SEG	10.467	QUA	10.805	SAB	13.612	SEG	17.826
14	SAB	22.102	TER	10.359	QUI	11.659	DOM	16.631	TER	16.460
15	DOM	23.841	QUA	10.232	SEX	11.887	SEG	16.374	QUA	15.683
16	SEG	22.134	QUI	10.486	SAB	8.153	TER	14.444	QUI	17.004
17	TER	17.865	SEX	11.279	DOM	6.987	QUA	14.229	SEX	21.230
18	QUA	17.164	SAB	7.876	SEG	11.710	QUI	15.311	SAB	17.077
19	QUI	16.592	DOM	5.787	TER	11.523	SEX	18.421	DOM	18.041
20	SEX	16.464	SEG	10.428	QUA	11.672	SAB	14.377	SEG	18.679
21	SAB	9.099	TER	7.128	QUI	13.020	DOM	14.484	TER	17.004
22	DOM	6.199	QUA	11.571	SEX	13.666	SEG	16.528	QUA	17.029
23	SEG	9.526	QUI	8.114	SAB	9.718	TER	15.377	QUI	18.510
24	TER	8.325	SEX	12.047	DOM	8.791	QUA	15.076	SEX	24.123
25	QUA	7.926	SAB	8.395	SEG	12.763	QUI	16.155	SAB	19.123
26	QUI	8.514	DOM	7.630	TER	12.642	SEX	19.251	DOM	21.399
27	SEX	9.375	SEG	11.719	QUA	12.133	SAB	14.400	SEG	20.782
28	SAB	6.436	TER	11.462	QUI	13.290	DOM	14.180	TER	17.734
29	DOM	5.458	QUA	11.367	SEX	14.810	SEG	16.457	QUA	17.312
30	SEG	9.473	QUI	14.312	SAB	10.886	TER	15.172	QUI	17.401
31	TER	9.258		-	DOM	10.044		-	SEX	21.319

Tabela 6.3 Via Lagos – Tráfego Diário por eixo

- Percentual de Redução Diário de Veículos:

O percentual de redução diário de veículos foi calculado tendo como parâmetro a demanda de veículos de um dia típico, apresentado na terceira linha da tabela (iluminada em amarelo), dito isso é apresentado o volume total diário seguido pelo seu percentual de redução relativo ao dia típico.

Dia do Mês	JULHO 2019		JULHO 2020		Var. %
	Dia	Eixos	Dia	Eixos	
1	SEG	16.929	QUA	14.650	
2	TER	15.587	QUI	15.992	
3	QUA	15.633	SEX	18.601	
4	QUI	16.502	SAB	14.602	
5	SEX	19.282	DOM	14.874	
6	SÁB	15.879	SEG	16.822	
7	DOM	16.598	TER	15.654	
8	SEG	16.489	QUA	15.599	
9	TER	15.785	QUI	17.099	
10	QUA	15.660	SEX	20.494	0,0082%
11	QUI	17.148	SAB	16.553	
12	SEX	22.952	DOM	17.177	
13	SAB	21.312	SEG	17.826	
14	DOM	22.446	TER	16.460	
15	SEG	21.052	QUA	15.683	
16	TER	18.225	QUI	17.004	
17	QUA	17.656	SEX	21.230	
18	QUI	19.748	SAB	17.077	-6,18%
19	SEX	24.795	DOM	18.041	
20	SAB	21.894	SEG	18.679	
21	DOM	24.362	TER	17.004	
22	SEG	22.322	QUA	17.029	
23	TER	20.290	QUI	18.510	
24	QUA	19.831	SEX	24.123	-9,08%
25	QUI	21.972	SAB	19.123	
26	SEX	26.969	DOM	21.399	
27	SAB	22.835	SEG	20.782	
28	DOM	28.770	TER	17.734	
29	SEG	21.718	QUA	17.312	
30	TER	17.728	QUI	17.401	
31	QUA	17.011	SEX	21.319	
TOTAL		615.370		551.848	-10,32%

Tabela 6.4 Via Lagos – Veículos diários Equivalentes de 01/07 a 31/07 comparados a um dia típico (09/03/2020).



Gráfico 6.3 Via Lagos – Gráfico Evolutivo Veículos Equivalentes x Dia

6.1.3 Atendimentos

Na tabela abaixo são apresentados os tipos de atendimentos prestados pela Concessionária e o quantitativo correspondente.

Tipo	Quantidade
Atendimento Médico	41
Socorro Mecânico	712
Combate a Incêndio	35
Apreensão e Remoção de Animais	105
Inspeção/Serviço de Tráfego	469
Serviços de Guincho	364
Outros Serviços/Ocorrências	887
Total	2.613

Tabela 6.5 Via Lagos – Atendimentos Diversos

6.1.4 Acidentes

Nas tabelas a seguir são apresentados os tipos de acidente ocorridos na RJ 124 e o quantitativo correspondente, a primeira apresenta acidentes por gravidade e a segunda por tipo de acidente.

Tipo	Quantidade
Acidente com Vítima Fatal	0
Acidente com Vítima	15
Acidente sem Vítima	6
Atropelamento de Pedestre	0
Atropelamento de Animal	1
Atropelamento Fatal	0
Total	22

Tabela 6.6 Via Lagos – Acidentes por Gravidade

Tipo	Quantidade
Colisão Traseira	3
Colisão Frontal	0
Colisão Lateral	0
Colisão Transversal	0
Choque com Obstáculo	7
Atropelamento de Pedestre	0
Atropelamento de Animal	1
Tombamento	0
Capotamento	3
Queda de Moto	1
Engavetamento	0
Saída de Pista	3
Outros	4
Total	22

Tabela 6.7 Via Lagos – Acidentes por Tipo

6.1.5 MEDIDAS APLICADAS PELA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária tem seguido as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e, neste sentido, adotou as seguintes medidas:

- Estabelecimento de regime de trabalho por *home office* para colaboradores vinculados a atividades administrativas;
- Férias e afastamento remunerado (banco de horas) para 136 colaboradores;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPIs aos colaboradores para prevenção contra a COVID-19, além de promoção de hábitos de higiene e saúde e da realização de diversas ações de orientação e de comunicação;
- Distribuição de 689 TAGs aos usuários, com isenção de tarifas mensais às operadoras de meios de pagamento por, no mínimo, 3 meses, visando reduzir o contato e o manuseio de dinheiro nas cabines manuais. Essa ação foi possível graças ao esforço comum e em parceria da ViaLagos com as operadoras de meio de pagamento;

- Realização de estudos pelas áreas de recursos humanos e operacionais, visando a encontrar alternativas de escalas de trabalho, bem como monitoramento de ex-colaboradores que estejam disponíveis para recontração, para funções especializadas, considerando um eventual agravamento da crise e uma possível redução na disponibilidade de colaboradores;
- Diminuição da frequência de algumas atividades que não tenham impacto sobre as atividades essenciais da prestação de serviço público, notadamente sobre a segurança da rodovia e dos usuários (por exemplo: poda e aceiros) pelo prazo inicial de 60 dias, providência que também objetiva reduzir a circulação de colaboradores e de terceirizados, mitigando o risco de contágio local da COVID-19.

Ainda baseado nas informações divulgadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, compiladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em sua Nota Técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA de 30/01/2020, a Concessionária emitiu e implantou medidas de prevenção e controle para casos de atendimento de usuários suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus (COVID-19), realizados pelas equipes de atendimento pré-hospitalar (APH) e pelas equipes operacionais. Estas medidas e demais procedimentos foram descritos detalhadamente nos anexos às cartas CT CCR VIA LAGOS GC, indicadas a seguir:

06 MAI 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 056/2020

Ref.: CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

CT CCR VIA LAGOS GC 057-2020

Assunto: Pandemia Global COVID-19

29 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 058/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/SECEX SEI Nº 113/020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

Assunto: Medidas de Orientação e Prevenção do Vírus COVID-19

Anexos: DOC. 01 Procedimento Operacional e Contingencial – Coronavírus

DOC. 02 Programa de Prevenção e Controle do Coronavírus (COVID-19) –
Nota Técnica sobre a Utilização de Máscaras de Tecido

28 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 057/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 82/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020.

Assunto: Plano de Atendimento COVID-19

Anexo: Nota Técnica sobre a utilização de máscaras de tecido

03 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 82/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020.

Assunto: Pandemia Global COVID-19 – Distribuição de Dispositivos de Pedagiamento Eletrônico (“TAGs”) na Praça de Pedágio.

23 MAR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 82/020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

Assunto: Plano de Atendimento COVID-19

18 MAR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

Assunto: Medidas de Orientação e Prevenção do Vírus COVID-19

Anexos: Doc. 01 Programa de Prevenção e Controle do Corona vírus (COVID-19) – Área Atendimento Pré-Hospitalar, Estrada para a Saúde e Equipe de Atendimento 0800

Doc. 02 Programa de Prevenção e Controle do Corona vírus (COVID-19) – Para as Áreas Operacionais

Basicamente, estes documentos contêm especificações, disposições, diretrizes e procedimentos, tais como:

- Descrição dos Kits de EPI – Equipamento de proteção individual, conforme função e/ou setor;
- Sintomatologia patológica
- Condutas durante o atendimento em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Condutas pós atendimento em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Limpeza terminal das viaturas de atendimento ao usuário;
- Utilização de máscaras de tecidos;
- Orientações gerais aos colaboradores.

Ainda, segundo a Concessionária, toda as equipes de operação foram treinadas com base nestes programas, sendo que nas trocas de turno os colaboradores destas e de outras equipes recebem orientações do pessoal de APH sobre eventuais dúvidas a respeito dos protocolos de

atendimento e higiene. Ficam, ainda, a cargo do médico do APH a fiscalização da higienização das cabines do pedágio e das bases de apoio operacional.

6.1.6 INSPEÇÃO DA RJ-124

Motivado pelas medidas preventivas de combate a disseminação do COVID-19 dispostas nos decretos estaduais e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que impuseram um período sem inspeção presencial de cerca de 60 dias, a última inspeção tinha ocorrido em 19 de fevereiro de 2020, a CATRA, através do Agente de Fiscalização responsável pelo Sistema Viário Rio Bonito – Araruama – São Pedro da Aldeia, inspecionou a RJ-124 em 28 de abril de 2020.

Esta inspeção teve como objetivo verificar presencialmente as condições de trafegabilidade da rodovia e a disponibilidade e continuidade dos serviços contratuais prestados aos usuários neste momento de pandemia.

6.1.6.1 Fiscalização

O procedimento de fiscalização consistiu em verificar as condições dos sistemas de rodagem, de sinalização, de informações, de comunicações, de socorro mecânico, de socorro médico e de cobrança de pedágio.

6.1.6.2 Análise

A análise foi feita diretamente durante a inspeção ao Sistema Viário e por meio de avaliação posterior confrontando as informações coletadas com os dados informados pela Concessionária.

6.1.6.3 Resultado

De acordo com a inspeção presencial realizada, seguida pela análise e avaliação das informações e dados coletados e confrontados, podemos afirmar que a operação do sistema viário, bem como a prestação dos demais serviços contratuais seguem em conformidade com o estabelecido no Contrato de Concessão.

- **Praça de Pedágio**

- ✓ Pistas automáticas funcionando sem alteração, mantendo 01 em cada sentido;
- ✓ Cabines manuais funcionando, podendo alterar o número de cabines conforme a demanda do tráfego;
- ✓ Agentes de arrecadação e demais colaboradores que atuam na Praça de Pedágio utilizando máscara e aparentemente seguindo o protocolo de higiene apresentado pela Concessionária;
- ✓ Cabines funcionando com portas abertas para maior circulação de ar;

- **Serviços de socorro mecânico e médico**

- ✓ Serviços operando normalmente e aparentemente mantendo os horários contratuais de inspeção e tempo de atendimento ao usuário;
- ✓ Agentes destes serviços seguindo o protocolo de higiene, usando máscaras, álcool gel nas viaturas e efetuando higienização dos veículos após cada atendimento;
- ✓ As viaturas estão circulando com os vidros abertos.
- **CCO – Centro de Controle Operacional**
 - ✓ O centro de controle segue operando normalmente.
- **Sistema de Comunicação ao Usuário**
 - ✓ O Sistema de Comunicação ao Usuário segue operando normalmente.
- **Serviços de conservação**
 - ✓ Durante a inspeção foram observados a realização de diversos serviços de conservação, indicando que seguem sendo executados normalmente.
 - ✓ **Obra Km 7+ 925 – Pista Sul**

Obra de prolongamento do bueiro BTTC – bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00m para melhoria do sistema de drenagem da rodovia.

A situação do cronograma da obra em 29/05/2020 era de 100 % concluída.

6.1.6.4 Plano de ação da fiscalização

Os Agentes de Fiscalização responsáveis pela fiscalização dos contratos de concessão de rodovias seguem em regime de trabalho “*Home Office*”, permanecendo conectados às respectivas concessionárias, bem como aos demais setores desta Agência.

O resultado da inspeção de 28 de abril de 2020, ainda será avaliado pelo Gestor de Contratos e pelo Gerente da CATRA, havendo a possibilidade de programação de nova inspeção presencial no mês de maio, caso necessário.

6.1.7 Relatório Fotográfico

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 4 do Anexo 1.

6.2 Concessionária ROTA 116

6.2.1 Praças de Pedágio RJ 116

A concessão da Rodovia RJ 116 possui 138,5 quilômetros de extensão com as seguintes praças de pedágio:

Praça	Quilômetro	Município
P1	1,95	Itaboraí
P2	48,8	Cachoeiras de Macacu
P3	90,75	Nova Friburgo
P4	122,35	Cordeiro

Tabela 6.8 Rota116 – Localização das Praças de Pedágio

6.2.2 Volume de Tráfego

6.2.2.1 Volume do Tráfego Mensal

As tabelas a seguir apresentam o Tráfego de Veículos Mensal e o Volume Diário Médio de veículos (VDM) da RJ 116:

- Tráfego de Veículos:

Praça	Jul-19	Ago-19	Set-19	Out-19	Nov-19	Dez-19
P1	319.704	310.118	301.203	319.977	311.826	344.987
P2	202.272	189.452	183.310	173.997	184.122	191.192
P3	264.063	250.553	249.663	252.384	244.105	258.541
P4	154.251	137.799	137.076	135.942	131.905	142.309
Total	940.290	887.922	871.252	882.300	871.958	937.029
Praça	Jan-20	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20
P1	330.650	307.022	262.855	202.695	232.862	273.506
P2	178.793	168.236	137.813	99.630	114.993	139.576
P3	235.345	226.461	195.319	148.900	171.682	194.916
P4	127.483	123.647	106.583	81.516	89.683	104.259
Total	872.271	825.366	702.570	532.741	609.220	712.257
Praça	Jul-20	Ago-20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
P1	317.335					
P2	167.689					
P3	224.535					
P4	121.493					
Total	831.052					

Tabela 6.9 Rota116 – Tráfego Mensal de Veículos

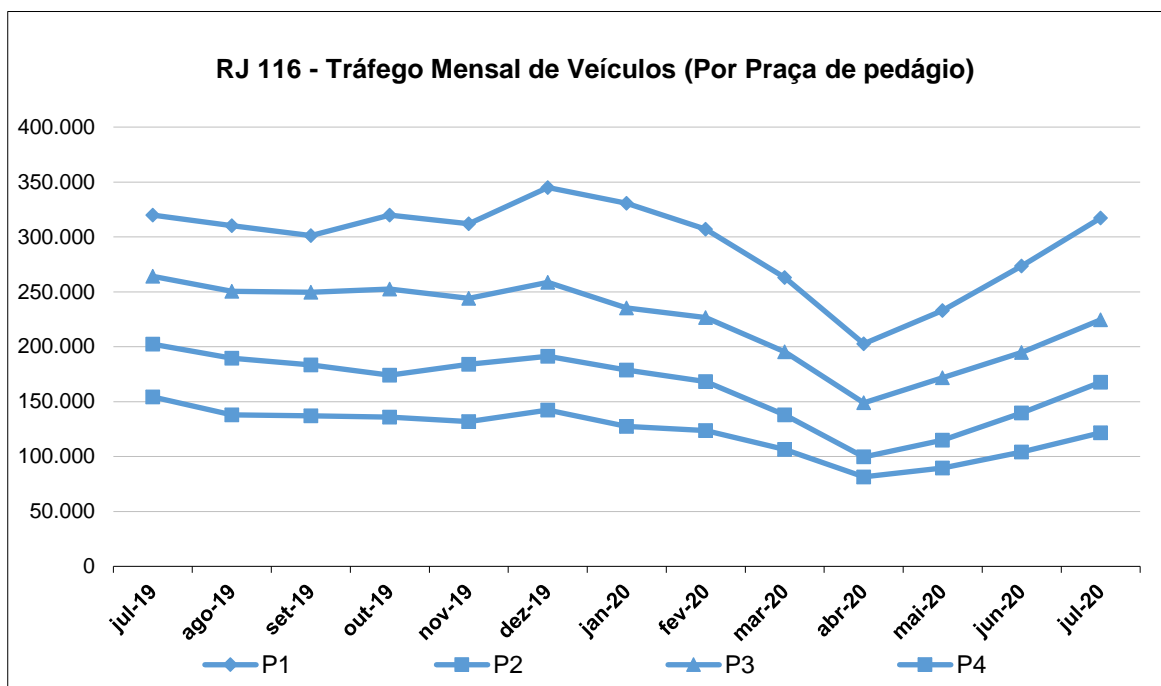


Gráfico 6.4 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos por Praça de Pedágio

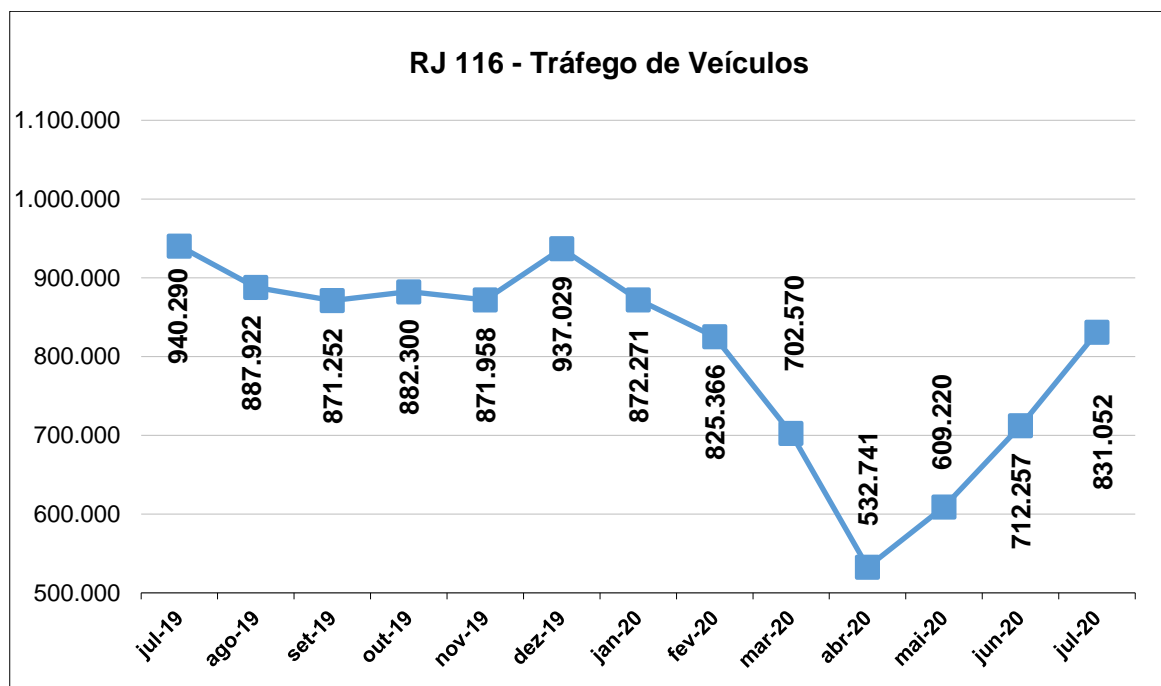


Gráfico 6.5 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos

- Volume Diário Médio de Veículos:

Praça	Jul-19	Ago-19	Set-19	Out-19	Nov-19	Dez-19
P1	10.313	10.004	10.040	10.322	10.394	11.129
P2	6.525	6.111	6.110	5.613	6.137	6.167
P3	8.518	8.082	8.322	8.141	8.137	8.340
P4	4.976	4.445	4.569	4.385	4.397	4.591
Total	30.332	28.643	29.041	28.461	29.065	30.227
Praça	Jan-20	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20
P1	10.666	10.965	8.479	6.757	7.512	9.117
P2	5.768	6.008	4.446	3.321	3.709	4.653
P3	7.592	8.088	6.301	4.963	5.538	6.497
P4	4.112	4.416	3.438	2.717	2.893	3.475
Total	28.138	29.477	5.666	4.440	4.913	5.935
Praça	Jul-20	Ago-20	Set-20	Out-20	Nov/20	Dez/20
P1	10.237					
P2	7.420					
P3	9.283					
P4	5.665					
Total	8.151					

Tabela 6.10 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos

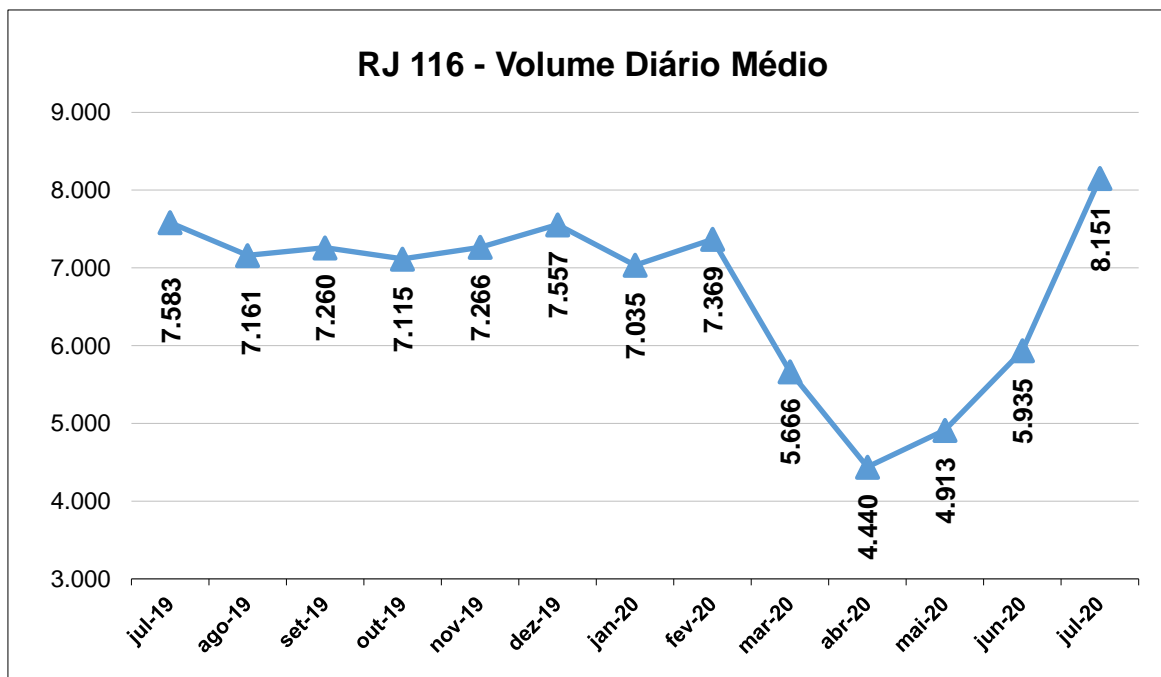


Gráfico 6.6 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos

- Total de Veículos Pagantes Equivalentes Por Categoria*.

Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes – Por Categoria* Julho de 2020												
Categoria		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	morador
Dia Típico 09/03/2020		18.979	92	17	2.789	824	236	304	392	84	2	273
SÁB	04/07/2020	17.938	93	11	1.404	354	146	100	246	81	0	0
DOM	05/07/2020	16.173	69	13	492	98	33	22	43	6	1	0
SEG	06/07/2020	17.650	80	7	2.757	839	261	275	534	143	0	0
TER	07/07/2020	16.317	89	17	3.015	859	291	259	523	137	1	0
QUA	08/07/2020	16.237	92	8	3.021	863	304	301	542	152	1	0
QUI	09/07/2020	16.889	100	19	3.182	806	292	246	599	147	1	0
SEX	10/07/2020	20.095	103	21	3.113	887	276	290	650	157	1	0
SÁB	11/07/2020	19.696	102	7	1.393	404	166	104	271	57	1	0
DOM	12/07/2020	17.779	78	7	525	82	35	27	46	8	0	0
SEG	13/07/2020	18.463	94	17	2.884	842	302	295	511	122	1	0
TER	14/07/2020	16.511	88	8	3.083	881	302	281	576	137	0	0
QUA	15/07/2020	16.243	79	6	2.978	847	287	279	607	129	0	0
QUI	16/07/2020	17.253	75	16	3.157	851	283	279	615	194	0	0
SEX	17/07/2020	20.953	101	16	3.241	798	269	265	598	157	0	0
SÁB	18/07/2020	20.080	106	18	1.470	361	124	129	241	93	0	426
DOM	19/07/2020	18.832	88	8	534	95	41	18	49	8	0	355
SEG	20/07/2020	18.123	74	9	2.930	819	272	316	536	143	0	790
TER	21/07/2020	16.505	108	13	3.064	881	343	300	564	154	1	741
QUA	22/07/2020	16.517	93	15	3.127	859	292	291	627	139	1	817
QUI	23/07/2020	16.740	81	12	3.147	887	300	282	541	152	0	844
SEX	24/07/2020	20.459	86	22	3.204	852	250	247	540	149	1	825
SÁB	25/07/2020	19.503	122	15	1.437	400	132	128	221	80	0	481
DOM	26/07/2020	18.805	85	8	513	97	48	28	56	8	0	325
SEG	27/07/2020	18.545	78	7	2.831	837	234	280	511	150	2	826
TER	28/07/2020	16.809	74	10	3.126	821	254	255	552	155	1	874
QUA	29/07/2020	16.725	76	9	3.051	880	279	326	514	172	1	831
QUI	30/07/2020	17.428	68	7	3.235	809	270	274	529	167	1	837
SEX	31/07/2020	20.609	117	20	3.063	750	293	305	510	164	4	902

Tabela 6.11 Rota 116 - Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes - por Categoria

Categoria* - Conforme Estrutura Tarifária da Concessionária Rota 116 S.A

- Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes Por Categoria*.

O percentual de redução diário de veículos foi calculado tendo como parâmetro a demanda de veículos de um dia típico, apresentado na terceira linha da Tabela 6.11 (iluminada em amarelo), dito isso é apresentado o volume total diário seguido pelo seu percentual de redução relativo ao dia típico.

% Redução de Veículos Pagantes e Equivalentes - Julho 2020												
DATA		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	morador
SÁB	04/07/2020	-16,6%	-14,7%	57,1%	-22,2%	-6,8%	9,8%	1,0%	31,6%	26,6%	-100,0%	-100,0%
DOM	05/07/2020	-17,6%	-25,8%	116,7%	-44,8%	28,9%	32,0%	-24,1%	-36,8%	-62,5%	0,00%	-100,0%
SEG	06/07/2020	-7,0%	-13,0%	-58,8%	-1,1%	1,8%	10,6%	-9,5%	36,2%	70,2%	-100,0%	-100,0%
TER	07/07/2020	-10,7%	30,9%	54,5%	-3,6%	11,6%	4,3%	-18,8%	21,3%	24,5%	-50,0%	-100,0%
QUA	08/07/2020	-8,1%	26,0%	-55,6%	-7,0%	11,4%	26,1%	5,2%	31,2%	38,2%	-66,7%	-100,0%
QUI	09/07/2020	-9,0%	51,5%	72,7%	-3,2%	0,2%	21,7%	2,5%	30,8%	33,6%	-50,0%	-100,0%
SEX	10/07/2020	-8,1%	6,2%	31,3%	-6,2%	10,2%	-2,1%	13,3%	34,3%	30,8%	-75,0%	-100,0%
SÁB	11/07/2020	-8,4%	-6,4%	0,0%	-22,8%	6,3%	24,8%	5,1%	40,1%	-10,9%	-50,0%	-100,0%
DOM	12/07/2020	-9,4%	-16,1%	16,7%	-41,1%	7,9%	40,0%	-6,9%	-35,3%	-50,0%	0,0%	-100,0%
SEG	13/07/2020	-2,7%	2,2%	0,0%	3,4%	2,2%	28,0%	-3,0%	27,8%	41,7%	-50,0%	-100,0%
TER	14/07/2020	-9,7%	29,4%	-27,3%	-1,4%	14,4%	8,2%	-11,9%	28,1%	24,5%	-100,0%	-100,0%
QUA	15/07/2020	-8,0%	8,2%	-66,7%	-8,3%	9,3%	19,1%	-2,4%	43,3%	17,3%	-100,0%	-100,0%
QUI	16/07/2020	-7,0%	13,6%	45,5%	-4,0%	5,8%	17,9%	16,3%	30,3%	76,4%	-100,0%	-100,0%
SEX	17/07/2020	-4,1%	4,1%	0,0%	-2,4%	-0,9%	-4,6%	3,5%	18,6%	30,8%	-100,0%	-100,0%
SÁB	18/07/2020	-6,7%	-2,8%	157,1%	-18,6%	-5,0%	-6,8%	30,3%	28,9%	45,3%	-100,0%	34,4%
DOM	19/07/2020	-4,0%	-5,4%	33,3%	-40,1%	25,0%	64,0%	-37,9%	-27,9%	-50,0%	#DIV/0!	46,1%
SEG	20/07/2020	-4,5%	-19,6%	-47,1%	5,1%	-0,6%	15,3%	3,9%	36,7%	70,2%	-100,0%	189,4%
TER	21/07/2020	-9,7%	58,8%	18,2%	-2,0%	14,4%	22,9%	-6,0%	30,9%	40,0%	-50,0%	143,0%
QUA	22/07/2020	-6,5%	27,4%	-16,7%	-3,8%	10,8%	21,2%	1,7%	51,8%	26,4%	-66,7%	154,5%
QUI	23/07/2020	-9,8%	22,7%	9,1%	-4,3%	10,3%	25,0%	17,5%	18,1%	38,2%	-100,0%	157,3%
SEX	24/07/2020	-6,4%	-11,3%	37,5%	-3,5%	5,8%	-11,3%	-3,5%	11,6%	24,2%	-75,0%	153,8%
SÁB	25/07/2020	-9,3%	11,9%	114,3%	-20,4%	5,3%	-0,8%	29,3%	18,2%	25,0%	-100,0%	51,7%
DOM	26/07/2020	-4,1%	-8,6%	33,3%	-42,5%	27,6%	92,0%	-3,4%	-17,6%	-50,0%	0,0%	33,7%
SEG	27/07/2020	-2,3%	-15,2%	-58,8%	1,5%	1,6%	-0,8%	-7,9%	30,4%	78,6%	0,0%	202,6%
TER	28/07/2020	-8,0%	8,8%	-9,1%	0,0%	6,6%	-9,0%	-20,1%	28,1%	40,9%	-50,0%	186,6%
QUA	29/07/2020	-5,3%	4,1%	-50,0%	-6,1%	13,5%	15,8%	14,0%	24,5%	56,4%	-66,7%	158,9%
QUI	30/07/2020	-6,1%	3,0%	-36,4%	-1,6%	0,6%	12,5%	14,2%	15,5%	51,8%	-50,0%	155,2%
SEX	31/07/2020	-5,7%	20,6%	25,0%	-7,7%	-6,8%	3,9%	19,1%	5,4%	36,7%	0,0%	177,5%

Tabela 6.12 Rota 116 - Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes por Categoria

6.2.3 Atendimentos

Na tabela abaixo são apresentados os tipos de atendimentos prestados pela Concessionária e o quantitativo correspondente.

Tipo	Quantidade
Atendimento Médico	14
Socorro Mecânico	361
Combate a Incêndio	2
Apreensão e Remoção de Animais	65
Inspeção/Serviço De Tráfego	27
Serviços de Guincho	360
Outros Serviços/Ocorrências	88
Total	917

Tabela 6.13 Rota116 - Atendimentos Diversos

6.2.4 Acidentes

Nas tabelas a seguir são apresentados os tipos de acidente ocorridos na RJ 116 e o quantitativo correspondente, a primeira apresenta acidentes por gravidade e a segunda por tipo de acidente.

Tipo	Quantidade
Acidente com Vítima Fatal	1
Acidente com Vítima	22
Acidente sem Vítima	31
Atropelamento Fatal	0
Atropelamento	1
Total	55

Tabela 6.14 Rota116 – Acidentes por Gravidade

Tipo	Quantidade
Colisão	27
Atropelamento de Pedestre	1
Atropelamento de Animal	0
Capotamento/Tombamento	2
Queda de Moto	4
Saída de Pista	19
Outros	2
Total	55

Tabela 6.15 Rota116 – Acidentes por Tipo

6.2.5 COMUNICAÇÕES AGETRANSP – ROTA 116

- Em resposta ao Of. AGETRANSP/SECEX SEI Nº 111, de 13 de março de 2020, sobre medidas de comunicação e orientação aos usuários e eventual reforço de higienização, a Concessionária encaminhou:
 - A correspondência GRENG.119/20 de 31 de março de 2020 –
- Em resposta ao Of. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 81, de 17 de março de 2020, sobre o Plano de Atendimento de Circunstâncias ocasionadas pelo surto do COVID-19, a Concessionária encaminhou:
 - E-mail (*), de 20 de março de 2020.

(*) Devido às medidas emergenciais adotadas pela Agência, não sendo possível a recepção de documentos pelas vias normais, a Concessionária optou em responder à solicitação para os e-mails:

6.2.6 MEDIDAS APLICADAS

6.2.6.1 RELATIVAS À OPERAÇÃO

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 46.973, publicado no Diário Oficial do dia 17/03/2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (COVID-19), a Concessionária informou que está seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.

Desta forma, a Concessionária implantou uma série de medidas para prevenção e controle nos casos de atendimento aos usuários da rodovia com suspeita de infecção pelo Coronavírus.

A Concessionária está, ainda, mapeando todas as atividades críticas e reforçando seu plano de contingência, com vistas a manter, sempre que possível, o atendimento aos níveis de serviço definidos no contrato de concessão.

Considerando o cenário da crise e os problemas na obtenção de recursos materiais e humanos, a Concessionária deverá concentrar os seus esforços naquelas atividades consideradas como essenciais à segurança.

6.2.6.2 RELATIVA AOS SEUS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS)

Diante deste cenário de pandemia, com o risco de absenteísmo elevado dos colaboradores, a Concessionária iniciou a gestão de crise recomendando a redução de deslocamentos e colocando em suas residências os colaboradores idosos ou que estejam em tratamento ou tenham doenças que comprometam a imunidade, bem como adotou o regime de “Home Office” para os casos possíveis.

– Na sede da Concessionária está sendo realizado rodízios dos funcionários, evitando mais de um funcionário por setor;

– Alguns estão trabalhando em casa (home office) via virtual;

– Nas 4 praças de pedágios e nas equipes de operação na rodovia todos estão trabalhando segundo seus turnos e escalas;

– Todos os funcionários, tanto os da sede da Concessionária, quanto os das praças de pedágios e equipes de operação, estão munidos de mascaras e álcool gel, orientados a seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

OPERAÇÃO DAS 4 PRAÇAS DE PEDÁGIO

- ✓ Pistas automáticas estão funcionando sem alteração, mantendo sempre com 01 em cada sentido;
- ✓ Cabines manuais sem alteração, podendo aumentar ou diminuir o número de cabines de acordo com a demanda;
- ✓ Os agentes da cabine estão seguindo o protocolo de higiene, e orientados a utilizar o álcool gel após cada atendimento;
- ✓ Higienização das cabines constantemente (bancada, teclado, impressora, maçaneta... toda parte interna), da mesma forma os sanitários;
- ✓ Cabines funcionando com portas abertas para maior circulação de ar;
- ✓ Os serviços de conserva seguem sendo executados normalmente.

6.2.6.3 SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO E MÉDICO

- ✓ Serviços operando normalmente, mantendo os horários contratuais de inspeção e tempo de atendimento ao usuário;
- ✓ Agentes seguindo o protocolo de higiene, álcool gel nas viaturas e constante higienização dos veículos;
- ✓ As viaturas estão circulando com os vidros abertos, principalmente se houver transporte de usuário.

6.2.6.4 AMIGO CAMINHONEIRO

A concessionária está distribuindo um pequeno kit – contendo biscoitos e suco – aos caminhoneiros que trafegam no sistema viário, objetivando auxiliá-los, uma vez que, em razão das determinações do Poder Público, diversos estabelecimentos comerciais encontram-se fechados, dificultando a alimentação dos motoristas.

6.2.7 PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Em obediência às determinações dispostas nos decretos estaduais e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, considerando, ainda, que não houve registros de reclamações na Ouvidoria, nem notícias na mídia sobre inconformidades na prestação dos serviços operados pelas concessionárias de rodovias, entendemos não ser conveniente pôr em risco os agentes de fiscalização responsáveis por este serviço.

Destacamos, porém, que estes agentes estão trabalhando em regime de Home Office, permanecendo conectados às respectivas concessionárias, bem como aos demais setores desta Agência.

6.2.8 Relatório Fotográfico

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 5 do Anexo 1.

7 REUNIÕES DE SITUAÇÃO

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal.

A exposição das reuniões supracitadas encontra-se no Anexo 2.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão
ID 5026956-9

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias
ID 5029954-9